

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

VETO DO GOVERNADOR .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	4
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO .....	6
DO BRASIL CENTRAL .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	61
ATOS DE LICITAÇÃO .....	90
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	133
MUNICIPALIDADES .....	135
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	147

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**VETO DO GOVERNADOR**

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 70/2019

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**VETO TOTAL**

*Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais das redes pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar o Projeto de Lei que *Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais das redes pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor.

**RAZÕES DO VETO**

Pretende o ilustre Deputado Lídio Lopes, autor do Projeto de Lei, que os hospitais das redes pública e privada situados no Estado de Mato Grosso do Sul disponham, obrigatoriamente, de ambulância para transporte de pacientes, em caso de necessidade de atendimento emergencial, dificuldade de locomoção e remoção para exames.

Inicialmente, sob o ângulo formal, o projeto de lei em apreço resente-se de vício formal de inconstitucionalidade, porquanto avança e investe sobre matéria reservada à União, ao excursionar sobre (e/ou estabelecer) normas gerais sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do artigo 24, XII, e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

No tocante à prestação de serviços públicos de saúde, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes”, traz, dentro do contexto da competência concorrente dos entes federados, normas quanto à repartição de atribuições entre eles.

A competência dos Estados, no que se refere à prestação de serviços de saúde, vem preconizada na norma supramencionada, que atribui à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) a execução supletiva de ações e serviços de saúde (art. 17, III). Já quanto aos Municípios, a Lei Federal atribui aos entes locais a competência para gerir e executar os serviços públicos de saúde bem como normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18, I e XII).

Nesse contexto, o estabelecimento da obrigatoriedade de disponibilização de ambulâncias para atendimento de pacientes, na forma proposta, padece, também, de vício de inconstitucionalidade formal, por afronta à iniciativa privativa do Chefe dos Poderes Executivos Estadual e Municipal.

Com a medida anunciada no Projeto, no que tange aos hospitais públicos que prestam serviços de saúde, está o Parlamento intervindo em ato típico da Administração concernente à eleição de políticas públicas prioritárias e à criação de obrigações para órgãos públicos, providência que invade a competência do Chefe do Executivo para, privativamente, dispor sobre o funcionamento da máquina administrativa (execução dos serviços públicos e definição de políticas públicas).

Com efeito, no âmbito estadual, nos termos dos arts. 67, § 1º, II, alínea “d”, e 89, V e IX, da Constituição sul-mato-grossense, é da competência do Chefe do Executivo a iniciativa das leis que impliquem a organização dos serviços públicos, a quem cabe exercer a “direção superior da Administração estadual” com o auxílio dos Secretários de Estado.

Outrossim, insta salientar que a aprovação de leis ou a introdução de normas que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento, acaba por interferir em suas prerrogativas inerentes (e, pois, inalienáveis, irrenunciáveis e intransferíveis) de Chefe da Administração e, *ipso facto*, termina por representar flagrante ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, esculpido no artigo 2º, *caput*, da Constituição Estadual.

Ademais, é certo que a implantação da medida irá gerar ônus para Administração Pública Estadual, o que interferirá na programação orçamentária do Estado, por consignar um aumento de despesa não previsto e não autorizado por lei, mostrando-se, desse modo, contrária ao que dispõem os arts. 160, II e III, e 165, I, da Carta Estadual.

No que se refere à obrigação direcionada aos Municípios, o vício formal decorre do fato de que o Projeto de Lei em apreço usurpa a competência privativa do Município para veicular regras relativas à prestação de serviços de atendimento à saúde da população (CF, art. 30, VII), bem como para dispor sobre assunto predominantemente de interesse local (CF, art. 30, I).

A proposta atribui, de forma expressa, em seu art. 3º, aos órgãos/setores dos Poderes Públicos Estadual e Municipal o dever de fiscalizar o cumprimento da medida imposta e, nesse sentido, acaba por adentrar, novamente, em competência privativa do Governador e dos Prefeitos para impor atribuições aos seus servidores e competências aos seus órgãos.

No que tange às entidades privadas prestadoras de serviço de saúde, o Projeto de Lei invade a esfera de competência da União para legislar sobre relações jurídicas de natureza privada, avançando sobre tema típico de direito civil, cuja competência é privativa da União, na esteira do que apregoa o artigo 22, I, da Constituição Federal.

A proposta legislativa prevê, em seu art. 4º, que "a lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016". Considerando que o Projeto de Lei foi proposto, em 2015, por certo, a intenção do proponente era de estabelecer prazo razoável para amplo conhecimento e adequação às suas disposições, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Entretanto, a redação do dispositivo não atende a tal disposição, acabando, pelo decurso de tempo na tramitação, a produzir efeito retroativo.

Não bastassem os impedimentos de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material.

Conforme informações da Secretaria de Estado de Saúde, o transporte de pacientes, no âmbito do SUS, é regulamentado pelo Ministério da Saúde, cujo serviço é gerenciado e executado de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/1990.

Nesse sentido, registra-se a instituição do "Sistema Estadual de Urgência e Emergência", por intermédio da Portaria MS/GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, estabelecendo normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços de saúde, dentre eles, o transporte inter-hospitalar.

No âmbito estadual, o serviço de atendimento prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar integra o "Sistema Estadual de Urgência e Emergência" devendo seguir os critérios e os fluxos definidos pela regulação médica das urgências do SUS, conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

Registra-se, também, o "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)", por intermédio da Portaria MS/GM nº 1.010, de 22 de maio de 2012, componente assistencial móvel da "Rede de Atenção às Urgências" que tem por objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo a sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

No que se refere às instituições privadas, o atendimento móvel deve observar a regulamentação do "Sistema Estadual de Urgência e Emergência" (Portaria MS/GM nº 2.048/2002), devendo contar, obrigatoriamente, com Centrais de Regulação Médica, médicos reguladores e de intervenção, equipe de enfermagem e assistência técnica farmacêutica (para os casos de serviços de atendimentos clínicos). Estas Centrais de Regulação privadas devem ser submetidas à regulação pública, sempre que suas ações ultrapassem os limites estritos das instituições particulares não-conveniadas ao SUS, inclusive nos casos de medicalização de assistência domiciliar não-urgente.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 22, inciso I; 24, inciso XII e §§1º e 2º; e 30, incisos I e VII, da Constituição Federal; e arts. 2º, *caput*; 67, §1º, inciso II, alínea "d"; 89, incisos V e IX; 160, incisos II e III; e 165, inciso I, da Constituição Estadual, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990 e na Lei Complementar Federal nº 95/1998.

À vista do exposto, resta-me a alternativa de adotar a rígida medida de veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e para contratação de serviços em geral pelo Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 7º, § 2º, inciso II, e art. 40, § 2º, inciso II,

Considerando que a padronização do procedimento de pesquisa de preços pelos órgãos da Administração Pública Estadual na instrução dos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços propiciará maior eficiência à gestão pública,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A pesquisa de preços de materiais e serviços será realizada pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, com a coordenação e a supervisão da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais (SUCOMP), na forma que segue:

I - compete aos órgãos e às entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual realizar:

a) na hipótese de contratações nos termos do art. 22, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no mínimo, 1 (uma) pesquisa de preço, de acordo com as normas deste Decreto;

b) na hipótese de contratação direta, por meio de dispensa, no mínimo 3 (três) propostas válidas;

II - compete à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais (SUCOMP) ampliar a pesquisa de preços dos órgãos e das entidades de que trata o inciso I deste artigo, finalizando o mapa comparativo de preços para uso nas licitações.

Art. 2º Toda e qualquer pesquisa de preços, destinada a instruir os processos de compras no âmbito do Executivo Estadual, deverá seguir, os seguintes parâmetros:

I - banco de preços do Sistema Gestor de Compras do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - banco de preços oficial;

III - banco de preços contratado, se houver;

IV - pesquisa com os fornecedores por e-mail ou correspondência, desde que realizada há menos de 60 (sessenta) dias;

V - pesquisa com os fornecedores *in loco* cuja realização tenha se efetivado há menos de 60 (sessenta) dias;

VI - valores registrados em Ata de Registro de Preços vigente local ou de outros Estados;

VII - nota fiscal eletrônica emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, desde que a sua emissão não tenha ocorrido há mais de 60 (sessenta) dias;

VIII - catálogo de fornecedores;

IX - pesquisa em bases de sistemas de compras;

X - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

XI - valores adjudicados em licitações de outros órgãos e entidades públicas;

XII - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e horário de acesso.

§ 1º Os parâmetros de pesquisas previstos nos incisos do *caput* deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência, por meio de despacho fundamentado.

§ 2º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e justificativas descritos no processo administrativo.

Art. 3º No caso dos incisos IV e V do *caput* do art. 2º deste Decreto o servidor deverá disponibilizar Termo de Referência e Planilha de formação de preços que oportunizem ao fornecedor conhecer de forma clara o que pretende a Administração Pública com a consulta de preço realizada.

*Parágrafo único.* Deverá ser conferido aos fornecedores prazo expresso para resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou contratado, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º O Banco de Preços do Sistema Gestor de Compras será mantido com informações pertinentes ao objeto, valor, validade e prazo de entrega, coletados em pesquisas realizadas pela SUCOMP nos mercados local, estadual e nacional, conforme a abrangência de licitação.

*Parágrafo único.* Os preços resultantes das propostas aceitas nas licitações e os constantes do Sistema de Registro de Preços poderão ser lançados no Banco de Registro de Preços, conforme procedimentos estabelecidos pela SUCOMP.

Art. 5º O mapa de preços será formalizado conforme os seguintes requisitos:

I - para as contratações nas modalidades previstas no art. 22, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o mapa de preços será obtido por intermédio de, no mínimo, 3 (três) cotações de preços, realizadas de acordo com os instrumentos e parâmetros elencados no art. 2º deste Decreto;

II - para as contratações diretas, na modalidade dispensa de licitação, o mapa de preços será obtido por intermédio de, no mínimo, 3 (três) propostas válidas;

III - para as contratações diretas, na modalidade inexigibilidade de licitação, o mapa de preços será obtido por intermédio da apresentação de, ao menos, uma Nota Fiscal ou contrato, a fim de demonstrar que o valor da proposta de preços apresentada é o usualmente praticado no mercado.

*Parágrafo único.* Excepcionalmente, mediante justificativa da Coordenadoria de Pesquisa e Padronização e Controle de Materiais e/ou do órgão requisitante, e desde que tenham sido esgotados todos os instrumentos de pesquisa indicados no art. 2º deste Decreto, será admitido que o mapa de preços seja finalizado com menos de três cotações de preços.

Art. 6º A Pesquisa de Preços deverá ser realizada também nas prorrogações de contratos, a fim de demonstrar a vantajosidade da manutenção da contratação.

Art. 7º Revoga-se o inciso VII do art. 1º, do Decreto Estadual nº 11.756, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

# CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

**ATO Nº 27/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000090, resolve NOMEAR Raphael Augusto Pinheiro Anunciação, CPF 644.649.542-00, a partir de 18 de setembro de 2019, para ocupar o emprego comissionado de Assessor.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário-Executivo

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

**PORTARIA/SAT 2706, 24 de setembro de 2019**

Dispõe sobre alteração de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Preço do seguinte produto: algodão em pluma, algodão em caroço e caroço de algodão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 427 de 06/09/2019.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2706, de 24 de setembro de 2019

CEREAIS

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG - A GRANEL	2	5,34	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR - A GRANEL	2	80,04	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG - A GRANEL	2	5,18	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR - A GRANEL	2	77,73	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG - A GRANEL	2	5,12	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR - A GRANEL	2	76,74	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG - A GRANEL	2	5,37	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR - A GRANEL	2	80,54	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG - A GRANEL	2	5,30	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR - A GRANEL	2	79,55	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG - A GRANEL	2	5,24	A

58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR - A GRANEL	2	78,55	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG - A GRANEL	2	5,34	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR - A GRANEL	2	80,04	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON - A GRANEL	2	5.340,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG - A GRANEL	2	5,27	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR - A GRANEL	2	79,05	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG - A GRANEL	2	5,20	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR - A GRANEL	2	78,06	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG - A GRANEL	2	5,07	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR - A GRANEL	2	76,07	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG - A GRANEL	2	5,25	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR - A GRANEL	2	78,72	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON - A GRANEL	2	5.250,00	A
91915	ALGODAO EM PLUMA 42 - 1TON - A GRANEL	2	5.180,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG - A GRANEL	2	5,18	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR - A GRANEL	2	77,73	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG - A GRANEL	2	5,12	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR - A GRANEL	2	76,74	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG - A GRANEL	2	4,98	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR - A GRANEL	2	74,75	A
91916	ALGODAO EM PLUMA 51 - 1TON - A GRANEL	2	5.140,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG - A GRANEL	2	5,14	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR - A GRANEL	2	77,07	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG - A GRANEL	2	5,07	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR - A GRANEL	2	76,07	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG - A GRANEL	2	5,01	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR - A GRANEL	2	75,08	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG - A GRANEL	2	4,87	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR - A GRANEL	2	73,01	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG - A GRANEL	2	5,07	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR - A GRANEL	2	76,07	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG - A GRANEL	2	5,01	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR - A GRANEL	2	75,08	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG - A GRANEL	2	4,94	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR - A GRANEL	2	74,09	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG - A GRANEL	2	4,92	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR - A GRANEL	2	73,76	A

## CAROCO DE ALGODAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
63	CAROCO DE ALGODAO - 1KG - A GRANEL	2	0,52	A
51	CAROCO DE ALGODAO - 1AR - A GRANEL	2	7,80	A
23052	CAROCO DE ALGODAO - 1TON - A GRANEL	2	520,00	A

## ALGODAO EM CAROCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
38	ALGODAO EM CAROCO - 1AR - A GRANEL	2	23,40	A
1381	ALGODAO EM CAROCO - 1KG - A GRANEL	2	1,56	A
23045	ALGODAO EM CAROCO - 1TON - A GRANEL	2	1.560,00	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/ 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: sorgo, farelo de soja e soja no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 427 de 06/09/2019.

**ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/ 2019****CEREAIS****SORGO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,41	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,36	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	24,60	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	21,60	A

**SOJA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,26	A

512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	75,60	A
SOJA INTERESTADUAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,55	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	93,00	A
DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA				
SUBPRODUTOS DE CEREAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,35	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.350,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,19	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.190,00	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. EFX – FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - IE: 28.390.615-4

R. Vera Cruz, 365 – Rita Vieira – Campo Grande/MS - CEP: 79052-380

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43177-E

2. MONTEIRO &amp; SANTOS LTDA - CNPJ: 10.822.978/0001-92

R. Dr Ary Coelho de Oliveira, 907 – Centro – Jardim/MS - CEP: 79240-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42950-E

3. FERNANDO GUERINO ME – IE: 28.406.825-0

Av. Das Bandeiras, 135 sala 04 – Vila Carvalho – Campo Grande/MS - CEP: 79005-620

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42835-E

4. DAMAZIO COM DE MAT DE CONST LTDA - IE: 28.323.874-7

Av. Dos Cafezais, 2609 – Jd das Macaubas – Campo Grande/MS - CEP: 79004-020

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43034-E

5. ANTONIO IBARRA – IE: 28.350.841-8

R. Souto Maior, 942 – Tijuca – Campo Grande/MS - CEP: 79094-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42988-E

6. SUZANA APARECIDA ALEXANDRE ANDRADE – IE: 28.345.451-2

R. Ana Luiza de Souza, 348 – Jd Pioneiros – Campo Grande/MS - CEP: 79070-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43041-E

7. RPM PRET SERV E ENG LTDA ME – IE: 28.410.210-5

R. Joao Neves, 137 – Vila Florio – Campo Grande/MS - CEP: 79092-284

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43005-E

8. MARILENE PICKIUS RUECKL – IE: 28.313.480-1  
Rod BR 163, S/N KM 464,5 – Zona Rural – Campo Grande/MS - CEP: 79079-005  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43023-E
9. MELTH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – IE: 28.393.211-2  
R. Ponta Grossa, 211 – Maria Aparecida Pedrossian – Campo Grande/MS - CEP: 79044-830  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42964-E
10. CESAR CATARINO MENDES – IE: 28.781.651-6  
Rod Porto Morrinho, 02 – Zona Rural – Corumba/MS - CEP: 79301-970  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2446-M
11. SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA – IE: 28.335.572-7  
R. Iraci Correa Barbosa, 170 – Jardim Itamaraca – Campo Grande/MS - CEP: 79062-145  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42629-E
12. L. M. TORRES – IE: 28.370.574-4  
R. Agostinho Bacha, 837 – Jardim Monumento – Campo Grande/MS - CEP: 79071-250  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42882-E
13. ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA – IE: 28.368.883-1  
R. Luiz Correa da Silveira, 897 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS - CEP: 79610-060  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42905-E
14. NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA – IE: 28.387.564-0  
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 67 – Centro – Miranda/MS - CEP: 79380-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2457-M
15. VILMAR CARDOSO - ME – IE: 28.417.837-3  
Av. Jose Heitor Almeida Camargo, 1465 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37870-E
16. S GOMES CASTANHEIRA NETO – IE: 28.306.116-2  
R. Julia Pereira de Souza, 374 – Loteamento Porto Seguro – Campo Grande/MS - CEP: 79062-310  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43018-E
17. ANA ESTACIA FERREIRA DA SILVA – IE: 28.376.925-4  
R. Elvira Pacheco Sampaio, 1172 – Universitário – Campo Grande/MS - CEP: 79063-060  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43037-E
18. ANTALE COM DE BEBIDAS LTDA – IE: 28.355.847-4  
R. Ipora, 282 – Jardim Jacy – Campo Grande/MS - CEP: 79006-660  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42990-E
19. ACOSTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – IE: 28.368.800-9  
R. Joao Egidio Zambelli, 360 – Centro – Terenos/MS - CEP: 79190-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41801-E
20. EDVALDO BISCAINO – CPF: 046.778.058-73  
R. Bernardino A Leite, 1587 – Vila Nova – Três Lagoas/MS - CEP: 79640-310  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2491-M
21. TAINARA PEREIRA DA SILVA – IE: 28.399.238-7  
R. Maria Guilhermina Esteves, 1058 – Jardim das Oliveiras – Três Lagoas/MS - CEP: 79630-100  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43006-E
22. MARCELO FERNANDES OLIVEIRA – CPF: 955.401.990-49  
Distrito Invernada da Vassoura, S/N – Centro – Vacaria/RS - CEP: 95219-899  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2283-M
23. CEREALISTA GONÇALVES LTDA – IE: 28.387.435-0  
R. Cristiano Machado, 39 QD 6 LOTE 20 – Santo Amaro – Campo Grande/MS - CEP: 79112-060  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2495-M

24. JBL METAIS LTDA – IE: 28.429.630-9

R. Camaraipe, 245 – Jardim Columbia – Campo Grande/MS - CEP: 79018-010

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42900-E

25. S C MOTTA ME – IE: 28.414.713-3

R. Constantinopla, 297 loja – Vila Palmira – Campo Grande/MS - CEP: 79112-180

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2357-M

26. EURICO COSTA MACHADO – CPF: 639-114-851-15

BR 497 KM 18, S/N Est. Sta Maria – Est. Santa Maria – Campo Grande/MS - CEP: 79500-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2443-M

27. DARLAN DE SOUZA PROENÇA – IE: 28.269.891-4

R. Vitorio Zeolla, 668 – Caranda Bosque I – Campo Grande/MS - CEP: 79032-360

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43002-E

28. J MARQUES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI – IE: 28.437.212-9

Av. Adjalmo Saldanha, 750 – Berneck – Mundo Novo/MS - CEP: 79980-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2441-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgados em Primeira Instância ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, II, "b", III, "d" e "i"; 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. FIVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME – IE: 28.398.171-7

R. Antônio Maria Coelho, 1138 sala 04 – Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79002-220

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41281-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.039 de 18 de setembro de 2019

*Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de agosto 2019.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de agosto de 2019, compreendendo o período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A AGOSTO 2019  
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.203.040.481,25</b>	<b>1.205.219.524,40</b>	<b>1.400.520.110,15</b>	<b>1.411.729.678,72</b>	<b>1.584.326.726,43</b>	<b>1.291.992.743,88</b>
Receita Tributária	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84
ICMS	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32
IPVA	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26
ITCD	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28
IRRF	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60
Outras Receitas Tributárias	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38
Receita de Contribuições	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44
Receita Patrimonial	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61
Receita Serviços	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95
Transferências Correntes	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63
Cota-Parte do FPE	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71
Outras Transferências Correntes	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11
Outras Receitas Correntes	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>390.429.671,62</b>	<b>375.389.511,78</b>	<b>412.667.084,90</b>	<b>446.139.901,81</b>	<b>609.831.467,00</b>	<b>401.472.922,54</b>
Transferências Constitucionais e Legais	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>812.610.809,63</b>	<b>829.830.012,62</b>	<b>987.853.025,25</b>	<b>965.589.776,91</b>	<b>974.495.259,43</b>	<b>890.519.821,34</b>

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SOMA
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.266.901.422,02</b>	<b>1.295.598.456,93</b>	<b>1.277.563.392,53</b>	<b>1.404.730.350,71</b>	<b>1.337.321.969,98</b>	<b>1.286.775.509,29</b>	<b>15.965.720.366,29</b>
Receita Tributária	854.240.112,48	871.669.389,61	841.147.269,00	1.034.079.832,34	891.680.396,41	863.351.300,77	10.816.361.773,14
ICMS	720.230.018,72	721.187.487,88	712.415.564,96	722.827.291,83	749.643.307,92	765.580.892,68	8.787.651.741,21
IPVA	49.735.463,99	56.921.423,43	51.737.764,99	25.507.359,68	26.668.077,64	21.481.617,89	719.683.315,52
ITCD	9.675.585,84	8.748.173,45	14.755.951,73	10.392.269,77	16.629.102,25	16.574.297,01	153.974.722,50
IRRF	45.701.880,09	65.558.385,71	41.410.230,41	255.387.165,09	75.330.234,26	34.774.188,50	910.958.055,97
Outras Receitas Tributárias	28.897.163,84	19.253.919,14	20.827.756,91	19.965.745,97	23.409.674,34	24.940.304,69	244.093.937,94
Receita de Contribuições	67.774.920,89	46.564.557,84	32.991.929,70	32.689.805,72	60.354.633,60	49.235.037,12	618.399.239,92
Receita Patrimonial	5.537.391,88	5.782.852,03	13.027.945,10	8.154.317,70	13.012.557,29	7.347.440,92	172.180.179,19
Receita Serviços	66.429.048,44	76.540.043,79	77.339.189,40	54.469.854,29	95.954.947,03	78.083.157,14	817.983.005,35
Transferências Correntes	268.002.789,59	287.684.566,73	303.266.061,31	269.246.910,10	265.447.802,34	280.469.933,91	3.431.044.475,21
Cota-Parte do FPE	106.049.141,79	101.022.152,94	130.771.618,27	101.892.513,95	85.081.290,67	104.425.759,15	1.276.180.994,55
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.895.453,76
Transferências da L.C. 61/1989	8.441.809,63	8.558.403,10	8.380.277,99	8.788.536,33	8.896.836,80	7.962.746,98	102.457.243,73
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	78.504.689,42	98.704.077,63	85.135.303,90	79.082.064,38	90.709.679,79	86.543.559,48	1.075.328.427,58
Outras Transferências Correntes	75.007.148,75	79.399.933,06	78.978.861,15	79.483.795,44	80.759.995,08	81.537.868,30	971.182.355,59
Outras Receitas Correntes	4.917.158,74	7.357.046,93	9.790.998,02	6.089.630,56	10.871.633,31	8.288.639,43	109.751.693,48
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>424.912.473,45</b>	<b>408.771.090,26</b>	<b>394.204.306,04</b>	<b>375.802.161,50</b>	<b>414.083.907,76</b>	<b>408.511.340,61</b>	<b>5.062.215.839,27</b>
Transferências Constitucionais e Legais	219.514.191,33	224.680.727,99	218.500.821,84	208.038.120,71	216.610.993,73	216.579.510,46	2.731.813.278,08
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	67.674.724,23	45.908.667,18	33.347.952,16	32.600.094,31	60.241.342,34	49.013.028,57	616.882.799,90
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	756.087,32	-356.022,46	89.711,41	113.291,26	222.008,55	16.868.305,97
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.723.557,89	137.425.607,77	142.711.554,50	135.074.235,07	137.118.280,43	142.696.793,03	1.696.651.455,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>841.988.948,57</b>	<b>886.827.366,67</b>	<b>883.359.086,49</b>	<b>1.028.928.189,21</b>	<b>923.238.062,22</b>	<b>878.264.168,68</b>	<b>10.903.504.527,02</b>

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

## Procuradoria-Geral do Estado

### **ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2019.**

**PROCESSO:** 15/003.662/2019.

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MS.

**CNPJ:** 02.941.322/0001-60.

**CONTRATADA:** TURN-O-MATIC DO BRASIL LTDA. EPP.

**CNPJ:** 01.642.507/0001-01.

**OBJETO:** Aquisição de Painel - Tipo: painéis; Tipo de sinal: sonoro bitonal, com volume regulável; cor dos dígitos: monocromático vermelho; visibilidade: 60 metros; Memória: possibilidade de gravar a última senha na falta de energia; Acionamento: radiofrequência, via controle remoto sem fio; acionamento de senhas: através de push-buttons; Altura: 10 cm; Pintura: eletrostática, anticorrosiva, na cor preta; Alimentação: bivolt 110/220 vac 60 hz. Impressora: térmica de senhas; método de impressão: térmica direta; Velocidade: 120 mm/s; opcional: módulo de expansão, permitindo impressão de até 8 tipos de senhas; guilhotina: 500.000 cortes; cabeça: 50.000 metros de impressão; permite: a impressão de até 2 diferentes tipos de senhas; impressão de senhas: com data e hora, de acordo com a legislação; lay-out: de senhas totalmente configurável.

**VALOR CONTRATADO:** R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 03092006723520002 – Item da Despesa: 44905233 -Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 0240.

Nota de Empenho: 2019NE000203.

**ASSINA:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2019.

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.337.**

**Processo n: 29/016.247/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ/MF N. 01.206.054/0001-70, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 63.474,99**, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, custeio: R\$ 63.474,99 ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE006400 de 23/8/2019.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

**Assinatura:** 19/9/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**AMARILDO MARTINS – CPF/MF N. 590.841.971-00**

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de CORONEL SAPUCAIA/MS.–CONVENENTE.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0052/2018/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 10866**

**Processo:** 29/028.792/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cantero Arquitetura e Construção Eireli-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES n. 052/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 21/09/2019 a 16/07/2020.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores,

**Data da Assinatura:** 17/07/2019

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Thiago Martins Cantero

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 045/SES/MS**

**CAMPO GRANDE, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Define, para o exercício de 2019, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições,

Considerando o Decreto Nº 14.151, de 16 de março de 2015 que Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica.

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Fica definida a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas: Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2019.

Parágrafo único. Os procedimentos da estratégia, que visam à redução no tempo de espera por cirurgias, poderão ser realizados por meio do atendimento de mutirões no período de outubro a dezembro de 2019.

Art. 2º Para efeito desta Resolução serão considerados Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, aqueles constantes nos Anexos I-A, I-B e I-C.

Parágrafo único. Os procedimentos cirúrgicos relacionados nos Anexos I-A, I-B e I-C poderão ter a crítica de idade e de permanência a menor liberada desde que esta seja autorizada pelo gestor no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Art. 3º A regulação do acesso dos pacientes, o agendamento e a realização dos procedimentos deverão considerar preferencialmente a fila de espera registrada na Central de Regulação, a qual deve considerar tanto a ordem de ingresso, bem como critérios clínicos que justifiquem a priorização.

Art. 4º Para apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) relativas aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados de acordo com esta Resolução serão utilizadas, obrigatoriamente, séries numéricas específicas com caráter de atendimento 1 – eletivo, que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 5º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento das AIH e APAC, considerando a série numérica disponibilizada a cada município pela SES/MS e conforme a aprovação das propostas encaminhadas à SES.

Art. 6º Em caráter excepcional, no período de vigência desta Resolução, o Estado adotará valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que os valores praticados na tabela SUS não são estimuladores para manutenção da regularidade de prestação de serviços de cirurgias de média complexidade, dificultando a fixação de profissionais para manutenção da regularidade da prestação dos serviços com um adicional exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH) estabelecidos nos Anexos I-A e I-B.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", poderá ser viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual conforme prevista pela Portaria nº 1.606/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

§2º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

§3º Para os procedimentos dos grupos I, II, III, IV e V será pago um incentivo estadual de 1 (uma) vez o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§4º Para os procedimentos do grupo VI será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§5º Para o pagamento dos procedimentos do grupo VI de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), será considerado a modalidade de gestão da patologia que incluem avaliação pré-operatória, exames, procedimento cirúrgico, curativo e avaliação pós-cirúrgica.

§ 6º Para os procedimentos do grupo VII será pago o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o quantitativo permitido na tabela de Compatibilidade, conforme relação do Anexo I-C.

Art. 7º Fica estabelecido que os valores para cada ação de saúde, serão provisionados, previamente, e disponibilizados aos Municípios para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos objeto desta Resolução, observados os limites do orçamento previsto para o exercício de 2019, após comprovação do processamento.

§1º A distribuição dos recursos entre o gestor estadual e os municípios será definida por meio de adesão ao Programa Estadual de Cirurgias Eletivas: Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas, conforme apresentação realizada na CIB de 20 de setembro de 2019, e que deverão encaminhar proposta de adesão à SES para aprovação, a partir de 25/09/2019 até 30/09/2019 com a quantidade de procedimentos a serem realizados durante os meses de outubro a dezembro de 2019 em unidades hospitalares contratualizadas/SUS de seus municípios, de acordo com os Anexos I-A, I-B e I-C.

§2º A qualquer tempo, durante a vigência desta Resolução, a SES poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia.

Art. 8º O Fundo Especial de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Fundos Municipais de Saúde após a apuração da produção mensal registrada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Hospitalares (SIH).

Art. 9º O gestor executante poderá ser fiscalizado pelos órgãos de controle a qualquer momento durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 10º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Aprovado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Relatório de Produção Aprovado no Sistema de Informações Hos-

pitalares Descentralizado 2 (SIHD2), com assinatura do profissional responsável pela autorização e do gestor municipal, conforme modelo Anexo I-D.

Art. 11º Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa, de forma a dar conhecimento aos usuários SUS dos municípios, conforme publicizado pela SES.

Art. 12º Será disponibilizado o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2019.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I – A**

I		II		III		IV		V	
Cirurgia Geral	Procedimento	Cirurgia Ginecológica	Procedimento	Cirurgias Otorrino-laringológica	Procedimento	Vasculares	Procedimento	Urológicas	Procedimento
Colecistectomia	04.07.03.002-6	Colpoperi-neoplastia Anterior e Posterior c/ Amputação de Colo	04.09.06.002-0	Adenoidectomia	04.04.01.001-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	04.06.02.056-6	Vasectomia	04.09.04.024-0
Colecistectomia Videolaparoscópica	04.07.03.003-4	Histerectomia (Por Via Vaginal)	04.09.06.010-0	Amigdalectomia	04.04.01.002-4			Ressecção endoscópica de próstata	04.09.03.004-0
Hernioplastia epigástrica	04.07.04.006-4	Histerectomia Subtotal	04.09.06.012-7	Amigdalectomia/ adenoidectomia	04.04.01.003-2			Postectomia	04.09.05.008-3
Hernioplastia epigástrica videolaparoscópica	04.07.04.007-2	Histerectomia Total	04.09.06.013-5						
Hernioplastia inguinal (bilateral)	04.07.04.009-9	Histerectomia Total Ampliada (Wertheim-Meigs)	04.09.06.014-3						
Hernioplastia umbilical	04.07.04.012-9	Histerectomia C/ Anexectomia (Uni / Bilateral)	04.09.06.011-9						
Herniorrafia inguinal videolaparoscópica	04.07.04.013-7	Histerectomia Videolaparoscópica	04.09.06.015-1						
Hernioplastia recidivante	04.07.04.011-0	Histerectomia Puerperal	04.11.02.003-0						
Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	04.07.04.010-2	Histerectomia Total Ampliada em Oncologia	04.16.06.006-4						
Herniorrafia umbilical videolaparoscópica	04.07.04.015-3	Histerectomia C/ Ressecção de Órgãos Contíguos em Oncologia	04.16.06.005-6						
Hemorreidectomia	04.07.02.028-4	Laqueadura Tubaria	04.09.06.018-6						
		Parto Cesariano C/ Laqueadura Tubaria	04.11.01.004-2						
		Miomectomia	04.09.06.019-4						
		Miomectomia Videolaparoscópica	04.09.06.020-8						
		Ooforectomia / Ooforoplastia	04.09.06.021-6						
		Anexectomia Uni / Bilateral Em Oncologia	04.16.06.002-1						

Valor estimado de R\$ 2.032.170,00

## Anexo I – B

VI		
Cirurgia Ortopédica		
Grupo	Procedimento	Descrição
Ortopedia	0408010045	Artroplastia Escapulo-Umeral Parcial
Ortopedia	0408020032	Artrodese de Medias / Grandes Articulações de Membro Superior
Ortopedia	0408020059	Artroplastia de Cabeça do Radio
Ortopedia	0408020130	Reconstrução Capsulo-Ligamentar de Cotovelo Punho
Ortopedia	0408020482	Tratamento Cirúrgico de Lesão Aguda Capsulo-Ligamentar do Membro Superior: Cotovelo / Punho
Ortopedia	0408030402	Dissectomia Cervical / Lombar / Lombo-Sacra Por Via Posterior (Dois Níveis)
Ortopedia	0408030534	Ressecção de Elemento Vertebral Posterior / Pósterio-Lateral / Distal A C2 (Mais De 2 Segmentos)
Ortopedia	0408040050	Artroplastia Parcial de Quadril
Ortopedia	0408040076	Artroplastia de Revisão ou Reconstrução do Quadril
Ortopedia	0408040092	Artroplastia Total Primária do Quadril não Cimentada / Híbrida
Ortopedia	0408040122	Epifisiodesse do Trocanter Maior do Fêmur
Ortopedia	0408040130	Epifisiodesse Femoral Proximal In Situ
Ortopedia	0408050039	Artrodese de Medias/Grandes Articulações de Membro Inferior
Ortopedia	0408050055	Artroplastia Total de Joelho - Revisão/Reconstrução
Ortopedia	0408050128	Realinhamento do Mecanismo Extensor do Joelho
Ortopedia	0408050136	Reconstrução de Tendão Patelar/Tendão Quadrípital
Ortopedia	0408050144	Reconstrução Ligamentar do Tornozelo
Ortopedia	0408050152	Reconstrução Ligamentar Extra-Articular do Joelho
Ortopedia	0408050322	Reparo de Bainha Tendinosa ao Nível do Tornozelo
Ortopedia	0408050330	Revisão Cirúrgica de Coto de Amputação em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)
Ortopedia	0408050349	Revisão Cirúrgica do Pé Torto Congênito
Ortopedia	0408050373	Tenosinovectomia em Membro Inferior
Ortopedia	0408050390	Transferência Muscular/Tendinosa no Membro Inferior
Ortopedia	0408050438	Tratamento Cirúrgico de Avulsão do Grande e do Pequeno Trocanter
Ortopedia	0408050667	Tratamento Cirúrgico de Lesão Aguda Capsulo-Ligamentar Membro Inferior (Joelho / Tornozelo)
Ortopedia	0408050675	Tratamento Cirúrgico de Lesão Evolutiva Fisária no Membro Inferior
Ortopedia	0408050730	Tratamento Cirúrgico de Pé Cavo
Ortopedia	0408050748	Tratamento Cirúrgico de Pé Plano Valgo
Ortopedia	0408050764	Tratamento Cirúrgico de Pé Torto Congênito
Ortopedia	0408050772	Tratamento Cirúrgico de Pé Torto Congênito Inveterado
Ortopedia	0408050799	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação/Perda Óssea da Diáfise do Fêmur
Ortopedia	0408050802	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose /Retardo De Consolidação/Perda Óssea Da Região Trocateriana
Ortopedia	0408050810	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação/Perda Óssea do Colo do Fêmur
Ortopedia	0408050837	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação/Perda Óssea Metáfise Distal do Fêmur
Ortopedia	0408050845	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação ao Nível do Joelho
Ortopedia	0408050861	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação /Perda Óssea da Diáfise Tibial
Ortopedia	0408050870	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose /Retardo de Consolidação/Perda Óssea da Metáfise Tibial
Ortopedia	0408050918	Tratamento Cirúrgico do Halux Valgus s/Osteotomia do Primeiro Osso Metatarsiano
Ortopedia	0408060018	Alongamento / Encurtamento Miotendinoso
Ortopedia	0408060050	Artrodese de Pequenas Articulações
Ortopedia	0408060069	Artroplastia de Ressecção de Media/Grande Articulação
Ortopedia	0408060085	Bursectomia
Ortopedia	0408060131	Exploração Articular c/ ou s/ Sinovectomia de Pequenas Articulações
Ortopedia	0408060174	Ostectomia de Ossos Longos Exceto da Mão e do Pé
Ortopedia	0408060387	Retirada de Prótese de Substituição de Grandes Articulações (Ombro/Cotovelo/Quadril/Joelho)
Ortopedia	0408060409	Retirada de Tração Trans-Esquelética
Ortopedia	0408060425	Revisão Cirúrgica de Coto de Amputação dos Dedos
Ortopedia	0408060468	Tenomiectomia/Desinserção
Ortopedia	0408060476	Tenoplastia ou Enxerto de Tendão Único
Ortopedia	0408060484	Tenorrafia Única em T` L Osteo-Fibroso
Ortopedia	0408060530	Transposição/Transferência Miotendinosa Múltipla

Ortopedia	0408060549	Transposição/Transferência Miotendinosa Única
Ortopedia	0408060573	Tratamento Cirúrgico de Dedo em Martelo/em Garra (Mão e Pé)
Ortopedia	0408060581	Tratamento Cirúrgico de Deformidade Articular por Retração Teno-Capsulo-Ligamentar
Ortopedia	0408060590	Tratamento Cirúrgico de Fratura Viciosamente Consolidada dos Ossos Longos Exceto da Mão e do Pé
Ortopedia	0408060620	Tratamento Cirúrgico de Infecção Pós-Artroplastia (Grandes Articulações)
Ortopedia	0408060700	Tratamento Cirúrgico de Sindactilia Simples (Dois Dedos)
Ortopedia	403020123	Tratamento Cirúrgico de Síndrome Compressiva em Túnel Osteo-Fibroso ao Nível do Carpo
Ortopedia	0408010142	Reparo de Rotura do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)
Ortopedia	0408020300	Tenosinovectomia em Membro Superior
Ortopedia	0408020326	Tratamento Cirúrgico de Dedo em Gatilho
Ortopedia	0408050659	Tratamento Cirúrgico de Halux Valgus c/ Osteotomia do Primeiro Osso Metatarsiano
Ortopedia	0408050896	Tratamento Cirúrgico de Rotura do Menisco com Meniscectomia Parcial / Total
Ortopedia	0408060123	Exploração Articular c/ ou s/ Sinovectomia de Medias / Grandes Articulações
Ortopedia	0408060140	Fasciectomia
Ortopedia	0408060182	Osteotomia de Ossos da Mão e/ou do Pe
Ortopedia	0408060212	Ressecção de Cisto Sinovial
Ortopedia	0408060310	Ressecção Simples de Tumor Ósseo / de Partes Moles
Ortopedia	0408060441	Tenólise
Ortopedia	0408020563	Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose/Retardo de Consolidação/Perda Óssea do Antebraço
Ortopedia	0408040084	Artroplastia Total Primária do Quadril Cimentada
Ortopedia	0408050063	Artroplastia Total Primária do Joelho
Ortopedia	0408050160	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular do Joelho (Cruzado Anterior)
Ortopedia	0408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular do Joelho (Cruzado Posterior c/ ou s/ Anterior)
Ortopedia	0408050888	Tratamento Cirúrgico de Rotura de Menisco com Sutura Meniscal Uni/Bicompatimental
Ortopedia	0408060190	Osteotomia de Ossos Longos Exceto da Mão e do Pé
Ortopedia	0408060719	Videoartroscopia

**Valor estimado de R\$ 3.130.156,84**

**ANEXO I-C**

VII		
Tabela de próteses		
Grupo	Procedimento	Descrição
Prótese	0702030074	Centralizador para Componente Femoral Cimentado Modular
Prótese	0702030120	Componente Cefálico/ Polietileno/ Metal p/ Hemiartroplastia Bipolar/ Metálico p/ Hemiartroplasia Monopolar
Prótese	0702030163	Componente Femoral Cimentado Modular Primário
Prótese	0702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular
Prótese	0702031224	Prótese Parcial de Quadril Cimentada Monobloco
Prótese	0702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral
Prótese	0702031380	Cimento s/ Antibiótico
Prótese	0702030082	Cimento c/ Antibiótico
Prótese	0702030090	Componente Acetabular de Polietileno Cimentado Primário / Revisão
Prótese	7025030104	Componente Acetabular Metálico de Fixação Biológica Primária / Revisão
Prótese	0702030139	Componente Cefálico / para Artroplastia Total do Quadril
Prótese	0702030198	Componente Femoral Modular de Revisão Cimentada P/ Enxerto Impactado
Prótese	0702030201	Componente Femoral Modular de Revisão não Cimentado P/ Revestimento total
Prótese	0702030317	Dispositivo Anti-Protrusão c/ Orifícios P/ Parafusos
Prótese	0702030597	Componente Acetabular de Polietileno P / Componente
Prótese	0702030767	Parafuso p/ Componente Acetabular
Prótese	0702031178	Prótese Não Convencional Articulada Proximal de Membro Inferior
Prótese	0702031283	Tela de Reconstrução Acetabular
Prótese	0702031291	Tela de Reconstrução Femoral
Prótese	0702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular Primário
Prótese	0702030597	Componente Acetabular de Polietileno P/ Componente Metálico Primário/ de Revisão de Fixação Biológica
Prótese	0702030694	Parafuso Cordial 3,5 MM
Prótese	0702030767	Parafuso P/ Componente Acetabular

Prótese	0702030139	Componente Cefálico p/Artroplastia Total do Quadril
Prótese	0702030147	Componente de Aumento Tibial P / Revisão de Prótese Total de Joelho
Prótese	0702030155	Componente de Aumento Femoral P / Revisão de Prótese Total de Joelho
Prótese	0702030180	Componente Femoral de Revisão Cimentado / Fixação Biológica
Prótese	0702030244	Componente Patelar Cimentado / Fixação Biológica
Prótese	0702030252	Componente Tibial de Revisão de Polietileno
Prótese	0702030260	Componente Tibial de Revisão de Metálico Cimentado / Fixação Biológica em Cunha
Prótese	0702030503	Haste Femoral p/ Revisão de Prótese Total de Joelho
Prótese	0702030589	Haste Tibial p/ Revisão de Prótese Total de Joelho
Prótese	0702031151	Prótese não Convencional Articulada Distal de Membro Inferior
Prótese	0702030325	Fio Olivado p/ Fixador Externo
Prótese	0702030350	Fixador Externo c/ Sistema de Alongamento Monofocal
Prótese	0702030384	Fixador Externo Circular / Semi- Circular
Prótese	0702030406	Fixador Externo Linear
Prótese	0702030422	Fixador Externo Tipo Plataforma - Sistema de Alongamento / Transplante Ósseo
Prótese	0702030490	Haste Femoral Longa C/ Bloqueio de Fêmur ( Inclui Parafusos )
Prótese	0702030511	Haste Intramedular Boqueada de Fêmur (Inclui Parafusos )
Prótese	0702030546	Haste Intramedular Flexível P / Uso Infantil
Prótese	0702030554	Haste Intramedular Não Bloqueada
Prótese	0702030805	Pino de Shantz
Prótese	0702030910	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 MM Larga (Inclui Parafusos )
Prótese	0702031062	Placa Ponte 4,5 MM Larga (Inclui Parafusos)
Prótese	0702030325	Fio Olivado P/ Fixador Externo
Prótese	0702030481	Haste Femoral Curta C/ Bloqueio Cefálico (Inclui Parafusos )
Prótese	0702030490	Haste Femoral Longa C/ Bloqueio Cefálico (Inclui Parafusos )
Prótese	0702030643	Parafuso Canulado 7,0 MM
Prótese	0702030813	Placa c/ Parafuso Deslizante de 135 ou 150 Graus
Prótese	0702030821	Placa c/ Parafuso Deslizante de 95 Graus
Prótese	0702030856	Placa Angulada 4,5 MM ( Inclui Parafusos )
Prótese	0702030171	Componente Femoral Cimentado Monobloco Tipo Charnley
Prótese	0702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral
Prótese	0702030228	Componente Femoral Primário Cimentado/fixação Biológica
Prótese	0702030279	Componente Tibial Primário de Polietileno
Prótese	0702030287	Componente Tibial Primário Metálico Cimentado/ fixação Biológica
Prótese	0702031380	Cimento s/Antibiótico
Prótese	0702030040	Arruela Lisa
Prótese	0702030392	Fixador Externo Híbrido
Prótese	0702030562	Haste Intramedular Retrofrada (Inclui Parafusos)
Prótese	0702030627	Parafuso Canulado 3,5 MM
Prótese	0702030643	Parafusos Canulado 7,0 MM
Prótese	0702030732	Parafuso Esponjoso 6,5 MM
Prótese	0702030821	Placa C/ Parafuso Deslizante de 95 Graus
Prótese	0702030830	Placa 1/3 Tubular 3,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702030830	Placa Codilea 4,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702030945	Placa de Suporte de Plateau Tibial 4,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702030970	Placa em L 4,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702031003	Placa em T 4,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702031054	Placa Ponte 3,5 MM (Inclui Parafusos)
Prótese	0702031348	Fio de Kirschner

## ANEXO I-D

Relatório de Produção											
Número da AIH	Nome completo do paciente	Competência	Data da Internação	Data da Alta	Nome do Procedimento Solicitado	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento	CID	Valor SUS	Valor do Projeto	Total

Assinatura do profissional Autorizador

Assinatura do Gestor

**Apostila ao Termo de Fomento n. 29.354/2019 - 001/2019**

Apostile-se ao **Termo de Fomento n. 29.354/2019 - 001/2019**, assinado em 20/08/2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77 e o **Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG**, CNPJ n. 15.528.821/0001-72, a retificação da:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Onde se lê:**

3.1. Os recursos financeiros disponibilizados pela SES para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0053.2965.0001, Natureza de Despesa n. 33903965, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho inicial n. 2019NE007807, emitida em 16/08/2019, no valor de R\$ 114.384,96 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Leia-se:**

3.1 Os recursos financeiros disponibilizados pela SES para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0053.2965.0001, Natureza de Despesa n. 33504301, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n. 2019NE008561, emitida em 13/09/2019, no valor de R\$ 228.769,92 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2019.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/SES****Nº Cadastral: 7766**

**Processo:** 27/002.430/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n. 09/2017 - GCONT 7766.  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 09/2017 - GCONT 7766 pelo prazo de 06 (meses) meses, a contar de 03/10/2019, passando a vencer em 02/04/2020.  
**Data da Assinatura:** 23/09/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do Contrato Nº 0078/2019/SES****Nº Cadastral: 11951**

**Processo:** 27/004.548/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ONCONNECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n.º 32964 e Termo de Referência FESA/00804/2018, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/CDS/SES.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.  
**Valor:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.  
**Data da Assinatura:** 12/09/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcelo Adami Lopes

**Extrato do Contrato Nº 0176/2019/SES****Nº Cadastral: 12148**

**Processo:** 27/001.734/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 044/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES  
**Valor:** R\$ 29.846,70 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/08/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Sedinei Stievens

**Extrato do Contrato N° 0179/2019/SES** **N° Cadastral: 12149**  
**Processo:** 27/001.734/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0041/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES  
**Valor:** R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/08/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser

**Extrato do Contrato N° 0214/2019/SES** **N° Cadastral: 12163**  
**Processo:** 27/001.001/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0038/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 1.096,80 (hum mil e noventa e seis reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/08/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Sedinei Stievens

**Extrato do Contrato N° 0216/2019/SES** **N° Cadastral: 12165**  
**Processo:** 27/001.001/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0032/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/08/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser

**Extrato do Contrato N° 0218/2019/SES****N° Cadastral: 12167****Processo:** 27/001.001/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0037/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 27.258,48 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista**Extrato do Contrato N° 0246/2019/SES****N° Cadastral: 12312****Processo:** 27/003.902/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de agulhas e seringas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n. 308/2019 e Termo de Referência - Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das ações de Imunizações de Rotina como as Campanhas Municipais.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 09/09/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Vera Lucia Faccin**Extrato do Contrato N° 0247/2019/SES****N° Cadastral: 12313****Processo:** 27/003.902/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de agulhas e seringas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n. 310/2019 e Termo de Referência - Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das ações de Imunizações de Rotina como as Campanhas Municipais.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR**Valor:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/09/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ricardo Novas Cabrera**Extrato do Contrato N° 0273/2019/SES****N° Cadastral: 12442****Processo:** 27/001.093/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de seringas agulhadas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência -

Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina e Felina para os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 109.330,00 (cento e nove mil e trezentos e trinta reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/09/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wagner Golçalves Martins

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Claudemir Gonçalves	***.353.551-34	02	16	Loteamento Social III	Nova Alvorada do Sul
2	Edilaine Servignani	***.958.771-87	12	04	Alvorada	Nova Andradina
3	Rogério Silva de Oliveira	***.453.841-20	133	14	Bairro Industrial	Paranaíba
4	Neuza Marques	***.855.561-87	04	02	Morada da Serra II	Sidrolândia
5	Antonia do Carmo da Conceição	***.082.831-68	01	42	Loteamento Sidrolar II	Sidrolândia
6	Benedito Pereira	***.457.159-68	10	A-35	Residencial Julia de Oliveira Cardinal	Ponta Porã

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **CAMPO GRANDE/MS**, para regularização da situação contratual do **Termo de Acordo e Compromisso**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quarta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Rene Cavalcante de Souza	***.694.761-96	20	18	Portal Caiobá I

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0016/2015/AGESUL** **Nº Cadastral: 5331**  
**Processo:** 57/100.325/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência / renovação do Contrato n 016/2015, celebrado para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA PARANAÍBA/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 16/09/2019 a 14/09/2020.  
**Data da Assinatura:** 02/09/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Bruno César de Souza Trindade

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0105/2017/AGESUL** **Nº Cadastral: 8440**  
**Processo:** 57/100.467/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 105/2017, referente ao serviço de supervisão da obra de construção do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 105/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 18/08/2019 a 13/02/2020.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Dorianey Magnus Peres

**Extrato do Contrato Nº 0072/2019/AGESUL** **Nº Cadastral: 12362**  
**Processo:** 57/100.912/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
**Objeto:** Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na estrada municipal Gracindo Abílio Lourenço e rua Irmã Rita Loureiro, no município de Nova Andradina/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto, é estimado em R\$ 955.930,85 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 18/09/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

**Extrato do Contrato Nº 0071/2019/AGESUL** **Nº Cadastral: 12361**  
**Processo:** 57/101.006/2019  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda - EPP  
**Objeto:** A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PRIMO MAFFISONI - LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** R\$ 369.727,31 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 18/09/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO MENDONÇA BRITO

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 820, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2192, do produto JAVA 200SP, registro MAPA nº 11018, da empresa CROPICHEM LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de aveia, centeio, cevada, triticale, milheto, milho, sorgo e soja, além da inclusão dos alvos biológicos *Empoasca kroemeri* em Íeião e *Thrips polmi* em tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1579, do produto RIZOS, registro MAPA nº 15116, da empresa BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA., para a marca comercial RIZOS OG, cadastro estadual nº 2281.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 822, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2264
2. Nº do registro MAPA: 21419
3. Requerente: VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: STREGGA EC
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA CCT 1306
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 823, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1577, do produto ONIX, registro MAPA nº 15216, da empresa BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA., para a marca comercial ONIX OG, cadastro estadual nº 2280.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 824, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2272
2. Nº do registro MAPA: 17119
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIFO 250 EC
5. Ingrediente ativo: DIFENOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 825, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Aprovar alteração no cadastro estadual nº 627, do produto ATRAZINA ATANOR 50 SC, registro MAPA nº 602, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., para a marca comercial ULTIMATO SC, cadastro estadual nº 2249.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1206, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703411/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 052, DE 17 DE JUNHO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter PROVISÓRIO e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa FABIO PADILHA DA SILVA ME, CNPJ 13.178.590/0001-99, inscrição estadual nº. 28.364.339-0, situada na Rua Marques do Ricife, nº 177, bairro Tijuca, CEP nº. 79.094-080, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/704916/2018 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAM n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores GRAND PRIX BRASILÂNDIA, CNPJ n. 30.980.591.001-71, localizado à Rua Jacyra Pedrosa nº 563, centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Brasilândia – MS com validade até 31.12.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/700898/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAM n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores 3D, CNPJ n. 33.719.024/0001-54, localizado à Rua Anhumas, 323 – vila piratinga, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação

"AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS com validade até 31.12.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO TERMO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N. 31/701.370/2019.  
PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS - CNPJ N. 01.560.929/0001-38 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA E MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, através da SECRETARIA DDE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO - CNPJ N.03.080.427/0001-35.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a colaboração recíproca entre as entidades signatárias para a fiscalização do certificado de verificação metrológica em veículos com obrigatoriedade de uso do Registrador Instantâneo Inalterável de Velocidade e Tempo.  
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.  
PRAZO: 12/09/2019 a 12/09/2021.  
DATA  
ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.  
ASSINAM: **NILTON PINTO RODRIGUES** - Diretor - Presidente AEM/MS - CPF 285.371.811-53 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** - Diretor - Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.531-68.

### Extrato do Contrato Nº 12402/2019/DETRAN

### Nº Cadastral 12402

**Processo:** 31/700.967/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**Objeto:** Serviços de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite que um DETRAN, ou parceiros vinculados, acessarem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do SERPRO, especificamente aos sistemas do DENATRAN.  
**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
 **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento  
**Valor:** R\$ 25.165,44 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666 de 1996  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 10/09/2019  
**Assinam:** Luiz Carlos da Rocha Lima, Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ/MS  
LEILOEIRO CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	AQB5786	9C2KC08508R064304	IVAN CARDOSO SANTOS
I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	JUG1307	KMHFC41DP9A350837	MARLON SOUSA ROSSETTO
FIAT/UNO MILLE SX	LAG7418	9BD146047T5845591	NELCON BOEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BTF9653	9BD146000S5453208	HERMES MATOSO BARBOSA
FIAT/STRADA WORKING CE	HRY4329	9BD27807632373090	JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2403	9C2JC30201R088170	SANDRA BALBUENO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ6482	9C2MC35003R123735	ADRIANO CONRADO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTE1123	9C2JC30708R788327	ANTONIA VITORIA RENOVARO DOS SANTOS
GM/CORSA SEDAN	HSA3993	9BGXF19X03C103569	CESAR AUGUSTO DIAZ MEDINA
VW/SAVEIRO 1.6	MFG9566	9BWBK05W19P074926	SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MER
M.BENZ/A 160	KED9874	9BMMF33E7YA020940	MARCUS ADRIANO LEONARDO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV6549	9C6KE1520D0122860	GUILHERME PAIM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	MEL7324	9C2JC30708R584154	JOAO CARLOS AGUILAR
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OVS9425	9C6KG0490E0014038	SINDOMAR SILVA RODRIGUES
FORD/FIESTA	HSE7377	9BFZF10B658323724	ALDENIR DE JESUS NASCIMENTO
FORD/FIESTA	HSE7377	9BFZF10B658323724	BANCO ITAUCARD SA
FORD/FIESTA	HSE7377	9BFZF10B658323724	VICENTE OLIMPIO DE CASTRO
CHEV/SPIN 1.8L AT LT	ODL1674	9BGJB75Z0DB127825	AYMORE CFI S/A
CHEV/SPIN 1.8L AT LT	ODL1674	9BGJB75Z0DB127825	FABIO FEDERICI
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4590	9C2JC1801RRR29944	JOSIEL MENEZES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX3646	9C2MC27001R000908	SANDRA F DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSL4802	9C6KE043050043593	JOAO ARAUJO BALBINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	IKY5126	9C2MC35003R102220	ADAO ALVES PORTUGAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	NKF3212	9C2KC08108R161570	LUCAS GUIMARAES DA SILVA
VW/GOL 1.0	NGA9385	9BWCA05W16T025817	GABRIEL MIRANDA GUIMARAES
VW/GOL 1.0	NGA9385	9BWCA05W16T025817	ITAU UNIBANCO S A
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRJ5634	9BFZF54PXC8225886	JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3558	9C2JC30706R861829	ANIZIO ESCOBAR
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DVO0795	9BD17164G85069302	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DVO0795	9BD17164G85069302	JOSE CARLOS BERTO
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	MES3025	93YLSR1RH9J102391	SANTOS SERAFIM
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	EVJ1005	9BWAB41JXB4013899	GIOMAR DE LOURDES ZAMBOTTO
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	EVJ1005	9BWAB41JXB4013899	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	EVJ1005	9BWAB41JXB4013899	JURACI ISAC DA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HBK7035	9C2HA07004R019081	EDSON MORAES MORALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7237	9C2JC30102R114140	BARTOLO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8464	9C2KC08104R022738	VILMA APARECIDA Q FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSQ1219	9C2HA07003R000714	ADRIANO GONCALVES
FIAT/UNO MILLE EP	CCE3114	9BD146107S5625372	JOAO PEDRO DA ROSA
GM/ASTRA GL	DAQ4559	9BGT08C0YB137286	MARCELO CONRAD
VW/GOL I	IFS2186	9BWZZ377TT219039	JEFERSON CARLOS CHAVES DE SOUZA
VW/SANTANA 2.0	KEE1348	9BWAE13X51P001633	ALDO VERA CABRERA
VW/SANTANA 2.0	KEE1348	9BWAE13X51P001633	OMNI SA CFI
GM/OMEGA GLS	CBW5723	9BGVP19HTTB207812	NILMAR TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	APZ9291	9C2KC08108R121983	ERALDO GRACIANO JUNIOR
HONDA/NX-4 FALCON	DJW6713	9C2ND07004R001730	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
YAMAHA/XJ6 N	ESB5540	9C6KJ0040A0001737	ADROALDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
YAMAHA/XJ6 N	ESB5540	9C6KJ0040A0001737	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CB 300R	EWD0448	9C2NC4310CR022708	FELIPE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HIZ6309	9C2KC1670CR402770	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HIZ6309	9C2KC1670CR402770	GLAUCIENE SOUSA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU6446	9C2KC08507R040585	ROBSON INVERNIZZI COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV0435	9C2KC08207R037883	VALDECI GONCALVES DA LOMBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTA2311	9C2MC35007R025337	GLAUCIA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HTC3886	9C6KE090080034890	LUCIANA ARCANJO RICARDI
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9652	9C2JC41109R525479	OTAVIO DE LIMA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1376	9C2KC08108R122689	ZELITO COSTA

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução

CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS  
LEILOEIRO GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJH1495	9C2JC3010YR070289	JOELMA SANTANA SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK8343	9C2JC1801MR568729	CLAUDINEI DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2471	9C2JC4120BR525281	MARCELO RODRIGUES LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7180	9C2JC30104R037947	WILLIAN DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9743	9C2JC2501SRS82082	DAILTON PEREIRA DE SOUZA
FORD/FIESTA	DOR9647	9BFZF10B958225951	MARAYSA DA SILVA JACINTO
HONDA/BIZ 125 ES	NRR6438	9C2JC4820CR301456	JOAO PAULO DOS REIS MORENO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HCD7551	9C2KC08105R107082	OLIMPIA DUARTE
VW/GOL SPECIAL	NFO7498	9BWCA05Y34T170744	GILSON AGUILAR
GM/CELTA 4P LIFE	HDJ7282	9BGRZ48906G143904	JOSE CARLOS ALVES SOUZA
GM/CELTA 4P LIFE	HDJ7282	9BGRZ48906G143904	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3343	9C2JC30102R227915	JOAO CLEBER DE SOUZA MOREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	BXW1335	9C2MC35005R000375	ALCEMIR DOS SANTOS MARTINS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH2518	9C2KC16109R029205	ERALDO CUSTODIO
JTA/SUZUKI EN125 YES	DZL0249	9CDNF41LJ8M109265	ADRIANO TEODORO DO PRADO
HONDA/C100 BIZ	HSK0341	9C2HA07004R013592	MAITON DE MELO VERGILIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU4002	9C6KE1200A0071053	FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1948	9C2JC30204R001862	KLEBER EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
YAMAHA/YBR 125ED	HSW8038	9C6KE026020012962	JOSE NUNES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2920	9C2HA0710YR224243	PEDRO JOSE HONAISSER
YAMAHA/YBR 125E	HSL4157	9C6KE043050041718	DECIO DA SILVA TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ	HST3895	9C2HA07003R072803	ROSINEIDE SILVA CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSP8351	9C6KE092060058010	ALEX DANTAS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DVP0353	9C2MC35008R020871	VALDEMIR DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW3652	9C2MC27002R009200	FRANCISCO DIAS PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HST7410	9C6KE044040039834	ANA MARIA DA SILVA FREITAS
HONDA/POP100	HSH8289	9C2HB02107R031836	JOSE RIVELINO MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9753	9C2JC30103R024526	ABEL BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9753	9C2JC30103R024526	BANCO FINASA SA
HONDA/C100 BIZ	HRT5830	9C2HA070XWR011381	OSMAR LOPES NAZARENO MERLANTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV7880	9C2KC08106R863262	LUCAS ANTONIO ZEFERINO DOCUSSE
GM/ZAFIRA 2.0	MBF7204	9BGT75B01C255788	JOAO HENRIQUE PAES ROQUE
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1871	9C2JC4220AR390486	CARLOS ROGERIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6936	9C2KC1550AR128394	ANTONIO XAVIER MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2161	9C2KC08205R017500	MARIA IGNEZ DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSM4009	9C6KE044050129940	GILMAR ALVES C JR
FORD/FIESTA GL	MUV0454	9BFBSZFHAYB315750	ELAINE ALVES PEIXOTO
VW/GOL 1.0 PLUS	AJO5595	9BWCA05X31P030480	LEANDRO ALVAO RODRIGUES
VW/GOL 1.0 PLUS	AJO5595	9BWCA05X31P030480	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1629	9C2JC30102R183380	PAULO SERGIO DE NOVAIS BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ2934	9C2KC08508R009450	JAIR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4806	9C2JC30708R702133	RAMOS & SILVA RESTAURANTE LTDA - ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8354	9C2JC30103R267823	CONSORCIO NACIONAL EMBRACON SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8354	9C2JC30103R267823	MARIA APARECIDA DOS S OLIVEIRA BOGARIM
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0891	9C2JC2501SRSA5794	JOSE MARIA ALVES MACHADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NR12613	9C2JC4110BR723904	LUAN RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP4763	9C2JC30706R883191	NILSON AFONSO RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR3464	9C2MC35007R062056	ADONIAS VIANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9905	9C2KC08505R040250	JOSE DA SILVA QUEIROZ
VW/GOL CL	HQP5633	9BWZZ30ZNT065462	IVAM CABANHE
HONDA/CG 125 TITAN	AHO1076	9C2JC250WVR047414	MAURO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4226	9C2JC30103R282093	GILBERTO RICARDO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5431	9C2KC08105R048893	CEZAR ADOLFO PALOMO

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2286	9C2KC08206R810621	MIGUEL ANTONIO DA ROCHA
YAMAHA/YBR 125ED	HSM1685	9C6KE042050035965	SONIA ASSIS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3634	9C2KC08106R001820	FLAVIA LUISA DA SILVA VELASQUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCI5204	9C2JC3010YR088722	MARIA CLEIDE DE SOUZA
VW/FUSCA	HQJ3991	9BWZZ11ZEP000767	ELIZIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	MGB5172	9C2KC08506R832320	MARCIANO GONGORA ORTEGA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMD5587	9C2KC08105R022632	IVALINO DE MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC2175	9C2KC08208R041522	FERNANDO DE SOUZA BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5803	9C2JC30101R233328	RONALDO DA SIVA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB0795	9C2MC35008R028401	SIDEI FERREIRA BRAZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSB8712	9C2KC08105R068389	MARIA ELENA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ7981	9C2KC08508R018751	WELLITON APARECIDO GARCIA PEREIRA
HONDA/CG 125	HQO9077	9C2JC1801HR137332	ONOFRE CICERO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AJA6580	9C2JC2500XR191165	LUIZ FERNANDO GONZAGA DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2695	9C2HA07105R053993	MARCOS SOARES NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2502	9C6KE122090019407	ANA CAROLINA MARQUES SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM2058	9C2KC1670BR570518	LUAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKE3911	9C2JC30102R022636	JOSE ALDEMIR DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	DEK9648	9C2HA07002R036628	FERNANDA PRISCYLLA FRANZONI
HONDA/POP100	NJC3282	9C2HB02108R003140	WILSSIFY WILLIAM CARVALHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTF4989	9C2JC30708R790403	GERALDA LOPES DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF4994	9C2JC41109R003859	ALESSANDRA F DA S GYORFI DOS SANTOS EPP
HONDA/POP100	HSS4347	9C2HB02107R013322	CLEVERSON DA SILVA ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5036	9C2KC08105R071415	ELIER SANTOS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5405	9C2JC3010YR070907	BENEDITA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3928	9C2KC08105R142236	WELLINGTON TAVARES DE VITT
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2492	9C2JC41209R090246	MARIA APARECIDA MARTIN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB3836	9C2MC35008R040093	ARY DOS SANTOS MARTINS
YAMAHA/YBR 125K	HST0971	9C6KE044030029199	NOEL FELIPE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HHN2222	9C2KC08208R002493	MARIA LUCIA LOPES

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBÁ/MS**

**LEILOEIRO MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CLASSIC LIFE	HSJ7517	9BGSA19907B266705	ALEXANDRA GONCALVES FRAJADO
GM/CLASSIC LIFE	HSJ7517	9BGSA19907B266705	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CLASSIC LIFE	HSJ7517	9BGSA19907B266705	SAVIO VARGAS LOPES
I/CHEVROLET AGILE LTZ	NSA9771	8AGCN48X0DR213399	BANCO DO BRASIL SA
I/CHEVROLET AGILE LTZ	NSA9771	8AGCN48X0DR213399	HONORIA IOVIOS DE CAMPOS
I/CHEVROLET AGILE LTZ	NSA9771	8AGCN48X0DR213399	HONORIA IOVIOS DE CAMPOS-EPP
GM/CORSA WIND	KNR7386	9BGSC19Z0YC180178	TATIANE MARIA BATISTA MENDES DOS SANTOS
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NRP9630	9BGRP48F0CG299967	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NRP9630	9BGRP48F0CG299967	ELISABETH A D DA SILVA ME
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NRP9630	9BGRP48F0CG299967	IVANILSON NUNES DE OLIVEIRA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PUNTO ELX 1.4	EDQ2100	9BD11812181050631	BANCO PAN S.A.
FIAT/PUNTO ELX 1.4	EDQ2100	9BD11812181050631	EUNICE FERREIRA LIMA
FIAT/PUNTO ELX 1.4	EDQ2100	9BD11812181050631	SIRLENE ALVES DE ARRUDA
GM/CLASSIC SPIRIT	HSD5706	9BGSN19X05B152743	LUIZ ANTONIO DE PINHO SANTOS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DSZ4319	9BD17164G72824039	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DSZ4319	9BD17164G72824039	YLKA TASSIO DA SILVA
CITROEN/XSARA PICASSOEXS	HSF5534	935CHRFN06B508510	JOAO VICTOR F DO NASCIMENTO
VW/GOL CL 1.6 MI	HRI3825	9BWZZZ377TP569997	ALEXANDRE RODRIGUES CARRELO
FORD/KA FLEX	NRF5024	9BFZK53A1BB260729	MIRTES DE LIMA
FIAT/UNO MILLE EX	KRE3278	9BD158018Y4131039	EDGAR MARCAL
VW/GOL I PLUS	HRI2160	9BWZZZ377TT190165	MARCOS VERGINIO FERREIRA SAMPAIO
RENAULT/LOGAN AUT 1016V	HTI5498	93YLSR0RH9J112955	WELLINGTON DA SILVA VILLA
FORD/KA FLEX	NRS2134	9BFZK53A0CB389384	BANCO PANAMERICANO S/A
FORD/KA FLEX	NRS2134	9BFZK53A0CB389384	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EL	MVL6106	9BD178037V0275304	GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	HRG9745	9BWCA05Y03T001957	JORGE WEIJAR HEREDIA
FIAT/UNO ELECTRONIC	LAQ7508	9BD146000S5455343	ROGERIO DA SILVA CORREA

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS  
LEILOEIRO MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/SAVEIRO 1.6	HRR3172	9BWZZZ376YP512673	LEIRIANE MARQUES LARREA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR5576	9C2JC4110AR029512	ROSEDIR DE SOUZA PEIXOTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3382	9C2MC35003R103435	ELIDIANE MIRANDA CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP1946	9C2JC30706R869276	GENIVALDO SANGUINA MARTIMIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT4915	9C2JC30101R162797	AVELINO ALVES DA CUNHA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP5026	9C2JA04206R839825	NILDA RIBAS DA ROSA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR7282	9C2JC4110CR318933	TIAGO SOARES SANTANA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1998	9C2JA04206R005203	JOSE RAMAO FREITAS SALAZAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9543	9C2JC30203R111889	LAURO JULIAO DOS SANTOS CHIMENES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3658	9C2JC30213R501816	SEBASTIAN FERREIRA VILALBA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5157	9C2JC4120CR536019	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5157	9C2JC4120CR536019	NAILSON MANOEL DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7149	9C2KC08208R002979	VANESSA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK2343	9C2KC08508R058703	JOAO MANOEL MEDINA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSR3981	9C2JA04307R003300	ROBERTO CARLOS CANDELARIO XIMENES
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO5450	9C2KC1660FR027562	ENILSON MOREIRA ACOSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP7405	9C2MC35006R027044	DAIANE LEMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO3413	9C2KC1660CR514299	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO3413	9C2KC1660CR514299	PEDRO PAULO KONSTANSKY DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	HTU8138	9C2KC1660BR517560	EVA GARCIA
HONDA/CBX 250 TWISTER	CWT5959	9C2MC35002R024288	ANDERSON ROGERIO CANDIDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB7511	9C2MC35008R034783	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB7511	9C2MC35008R034783	SEBASTIAO NUNES NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6992	9C2KC1550AR101760	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6992	9C2KC1550AR101760	HELICIO CORREA DE LIMA

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0180/2019/FCMS****N° Cadastral 12457****Processo:** 51/700.412/2019

**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.412/2019 contrata com o TEATRAL GRUPO DE RISCO, inscrito no CNPJ nº 24.630.048/0001-41, com sede à Rua José Antônio nº 2.170, Bairro Jardim Brasil, CEP 79.010-190, Campo Grande/MS, na condição de empresário exclusivo do Teatral Grupo de Risco, composto por André Tristão Artero, Fernanda Lopes Kunsler, Lauresto Franco Garcia, Ewerton Goulart do Nascimento e Roma Román Rosario Anez, para realizar 02 (duas) apresentações teatrais com o espetáculo "A Princesa Engasgada" a realizar-se no dia 17/09/2019, às 15 horas, na Escola Irene Szukala, na Rua Imemanjá nº 1.025 - Jardim das Hortências e no dia 19/09/2019, a partir das 10 horas, com o espetáculo "Revolução" na Escola Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, na Rua Itaoca nº 196 - Jardim Tarumã, em Campo Grande/MS, com duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos cada apresentação, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor de R\$ 4,000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço de cada apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2019

**Data da Assinatura:** 16/09/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Roma Rosário Roman Anez

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 031/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 26 de setembro de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antônio César Reis Barros	Campo Grande -MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.082/2018	NE: 001716	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.037,80	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E BEM. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.061/2018	NE: 001732	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.093/2018	NE: 013970	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS Nº 004, de 24 de setembro de 2019.**

*Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001/2010 de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 258, de 23 de setembro de 2014, e homologado, sem alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.496, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de setembro de 2019.

João Mianutti  
**Pró-Reitor de Ensino-UEMS**

ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA-PROE/UEMS Nº 004, de 24 de setembro de 2019

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE  
GESTÃO AMBIENTAL, BACHARELADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL/UNIDADE UNI-  
VERSITÁRIA DE COXIM

### CAPÍTULO I

#### DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em uma atividade obrigatória e individual para integralização do curso, o qual deverá ser desenvolvido nas áreas de conhecimentos desenvolvidas no curso.

Art. 2º. O TCC poderá ser elaborado em formato de Monografia, Artigo Científico ou Projeto Técnico, vinculado ou não ao estágio curricular supervisionado.

Art. 3º. O estudo poderá ser proveniente de atividade de pesquisa, ensino, extensão ou estágio desenvolvida pelo acadêmico.

Art. 4º. O objetivo do TCC é oportunizar ao acadêmico o desenvolvimento de um trabalho técnico-científico integrando conhecimentos adquiridos no curso, estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e sistêmica.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. A estrutura organizacional do TCC será composta obrigatoriamente por:

- I - colegiado de Curso
- II - coordenação de Curso
- III - professor Orientador
- IV - secretaria Acadêmica
- V - orientando

§ 1º. É facultativa a inclusão de coorientação no desenvolvimento do TCC.

§ 2º. Se o professor orientador não pertencer ao quadro de professores efetivos da UEMS, será obrigatória indicação de coorientador do quadro de professores efetivos para orientar em uma área específica, relativa ao desenvolvimento do TCC; preenchimento da Ficha de Cadastro e encaminhamento da mesma a Secretaria Acadêmica;

Art. 6º. Compete ao colegiado de curso:

- I - analisar e aprovar os docentes indicados à função de Professor Orientador;
- II - analisar e aprovar o número de vagas por orientador;
- III - aprovar o Calendário de TCC;
- IV - deliberar, quando necessário, sobre conflitos envolvendo orientador-orientando;
- V - dirimir quaisquer discrepâncias que não tenham sido solucionadas em instâncias anteriores.

Art. 7º. Compete ao Coordenador do Curso:

- I - elaborar e divulgar o edital contendo o calendário de TCC a cada ano;
- II - divulgar edital com a relação de orientadores, identificando a linha de pesquisa e número de vagas;
- III - receber os documentos que formalizam a orientação;
- IV - propor alterações neste Regulamento.

Art. 8º. São atribuições do orientador:

- I - assinar o Termo de Aceite de orientação do aluno;
- II - orientar o desenvolvimento do trabalho de forma sistemática, em todas as fases da pesquisa;
- III - informar à Coordenação de Curso toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades;
- IV - informar à Coordenação de Curso sobre a desistência do aluno no desenvolvimento do TCC;
- V - assinar a Carta de Encaminhamento da defesa do TCC;
- VI - indicar os membros e presidir a banca examinadora;
- VII - verificar se as correções indicadas pela banca examinadora foram contempladas;
- VIII - respeitar os princípios éticos no desenvolvimento do TCC;
- IX - estimular o aluno a participar e apresentar os resultados de seu trabalho em eventos técnico-científicos, bem como publicá-los em periódicos indexados;
- X - apresentar esse Regulamento ao aluno e dele exigir seu cumprimento.

Art. 9º. Compete ao coorientador:

- I - preencher a Ficha de Cadastro e encaminhá-la à Secretaria Acadêmica, caso não pertença ao quadro docente da Unidade;
- II - assinar como professor coorientador o Termo de Aceite para formalizar a coorientação do TCC;
- III - orientar no aprofundamento em área, tema ou técnica específica, em comum acordo com o orientador.

Art. 10. Constituem-se atribuições da Secretaria Acadêmica:

- I - receber, expedir, controlar e arquivar correspondências e documentos administrativos relacionados às atividades do TCC;
- II - assessorar o Coordenador de Curso nas atribuições dispostas no Art. 7º.

Art. 11. Caberá ao orientando:

- I - escolher o professor orientador e o tema para o trabalho, apresentando-o ao orientador para sua apreciação;
- II - entregar na Secretaria Acadêmica os documentos referentes ao TCC cumprindo os prazos estabelecidos;
- III - elaborar o projeto do TCC de acordo com as orientações deste Regulamento;
- IV - submeter o projeto à análise do orientador antes do prazo estabelecido para entrega;
- V - elaborar e desenvolver o TCC de acordo com as orientações e normas desse Regulamento;
- VI - apresentar os resultados parciais de sua pesquisa e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;
- VII - estar em permanente contato com o professor orientador utilizando os meios de comunicação disponíveis;
- VIII - submeter o TCC à análise do orientador, antes do prazo estabelecido para entrega;

- IX - entregar na Secretaria Acadêmica a Carta de Encaminhamento e cópias do TCC, dentro do prazo estabelecido em Edital pela Coordenadoria do Curso;
- X - fazer as correções solicitadas pela banca examinadora e entregar a versão final a coordenadoria de curso obedecendo ao calendário de TCC, sob pena de ser reprovado;
- XI - responsabilizar-se por todas as despesas relativas à locomoção, papel, fotocópias, encadernação e outras decorrentes do TCC;
- XII - respeitar os princípios éticos no desenvolvimento do TCC;
- XIII - informar à Coordenadoria de Curso toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades;
- XIV - comunicar por escrito ao orientador a desistência das atividades do TCC.

Art. 12. Em se tratando de TCC desenvolvido a partir de experiências obtidas no exterior, vinculadas ou não ao Estágio Curricular Supervisionado, os procedimentos são os mesmos previstos neste Regulamento.

Art. 13. No caso citado no artigo anterior, o aluno deve elaborar o TCC no idioma português e traduzi-lo no idioma do país receptor, sem ônus para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, caso o documento requeira tradução.

Parágrafo único – A orientação do TCC no exterior ocorrerá da forma prevista neste Regulamento, podendo ser utilizada a web ou outro meio de comunicação.

### CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 14. As atividades do TCC estão previstas na matriz Curricular do Curso, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas e poderão ser desenvolvidas a partir da 3ª série, por alunos regularmente matriculados.

Parágrafo único. A conclusão destas horas se dará mediante as orientações, a entrega da versão escrita para a Banca Examinadora, chancelada pelo Professor Orientador, a apresentação oral e aprovação do TCC pela Banca Examinadora e a entrega da versão pós-banca na Coordenadoria do Curso.

Art. 15. O TCC será elaborado pelo aluno sob a supervisão do Professor Orientador e/ou Professor Coorientador, em consonância com o padrão definido pelas normas técnicas vigentes e normas complementares da estrutura definida no artigo 2º.

Art. 16. Para o processo de elaboração do TCC na estrutura de Monografia, o aluno deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) vigentes.

Art. 17. Para o processo de elaboração do TCC na estrutura de Projeto Técnico, o aluno deverá seguir as normas do órgão ambiental competente.

Art. 18. Para o processo de elaboração do TCC na estrutura Artigo Científico, o aluno deverá seguir as normas específicas de submissão de uma revista científica na área de competência de Gestão Ambiental e/ou área afim ao trabalho.

§ 1º. As normas de submissão deverão ser anexadas e a revista indicada deve ser apresentada no momento de entrega das versões de TCC para a banca examinadora.

§ 2º. Independente de já ter ocorrido a submissão ou aceite do artigo, o aluno deverá apresentá-lo à banca examinadora.

§ 3º. O artigo deverá conter também elementos pré textuais e, quando couber, pós textuais de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 19. O TCC, depois de concluído e antes de ser encaminhado para Banca Examinadora, será reavaliado pelo Professor Orientador que poderá aprová-lo ou rejeitá-lo em parte ou no todo.

Art. 20. O aluno terá os seguintes prazos para a entrega dos documentos:

- I – o Termo de Aceite do orientador e Projeto de TCC até 40 (quarenta) dias após o início das aulas;
- II – o aluno deverá entregar na Secretaria Acadêmica, cópias do TCC e da Carta de Encaminhamento, até 60 dias antes do término do ano letivo regular.

Parágrafo único. O projeto de TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas de redação e estrutura de TCC estabelecidas pelo Colegiado de Curso e disponibilizadas pela Coordenadoria de Curso.

Art. 21. A defesa do TCC deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a entrega do mesmo na Secretaria Acadêmica.

Art. 22. O aluno que não entregar o TCC nos prazos estabelecidos neste Regulamento estará automaticamente impedido de colar de grau no curso de Gestão Ambiental no corrente ano letivo.

Parágrafo único. Caberá ao orientador encaminhar a Coordenadoria de Curso a justificativa da não entrega do TCC pelo aluno. Neste caso o aluno dará continuidade às atividades pendentes referentes ao TCC no próximo ano letivo, conforme normas deste Regulamento.

Art. 23. Em situações de dificuldades na relação orientador/aluno, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, estas deverão ser comunicadas por escrito pelo aluno ou pelo orientador à Coordenadoria de Curso para avaliação e solução junto ao Colegiado de Curso.

#### CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA

Art. 24. A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo eles o orientador ou coorientador (presidente) e dois membros titulares.

Art. 25. Por ocasião da designação da Banca Examinadora, é obrigatória a indicação de dois suplentes, para eventual substituição de titular impedido de comparecimento.

Art. 26. Da Banca Examinadora não poderá participar cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins do aluno até quarto (4º) grau.

Art. 27. Em se tratando de docente de outra Instituição de Ensino Superior, para compor Banca Examinadora, será exigida a titulação mínima de especialista, desde que não haja ônus para a UEMS.

Art. 28. É permitida a participação de avaliadores externos como membros da banca, desde que possua titulação mínima de graduação e experiência na área do TCC e que não haja ônus para a UEMS.

Art. 29. Para submissão do TCC à Banca Examinadora o aluno deverá ter a Carta de Encaminhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, assinado pelo Professor Orientador.

§1º. O TCC deve ser entregue à Banca Examinadora com antecedência mínima de 15 dias corridos.

§2º. O TCC deverá ser entregue em até 3 (três) vias impressas encadernadas em espiral ou em arquivo digital (extensão .doc ou .docx), via e-mail, de acordo com a solicitação de cada membro da banca.

Art. 30. São atribuições da banca examinadora:

I - reunir-se em local, data e horário previamente estabelecidos;

II - examinar, arguir e avaliar o TCC e a apresentação oral, respeitando os critérios estabelecidos neste Regulamento;

III - preencher a ficha de avaliação conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Curso.

Art. 31. A apresentação oral do TCC perante a banca examinadora será aberta ao público.

Art. 32. Após a defesa a banca examinadora terá reunião reservada para discutir e definir o conceito final do aluno.

Parágrafo único. Caberá ao presidente comunicar publicamente o resultado final ao aluno por meio da leitura da Ata de Defesa, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria do Curso.

#### CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 33. Serão considerados na avaliação do TCC o trabalho escrito e a defesa.

Art. 34. Os questionamentos serão reservados apenas aos membros da banca.

Art. 35. Na sessão de defesa do TCC, o aluno terá no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos para apresentação oral do trabalho e cada membro da Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições, tendo o aluno outros 10 (dez) minutos para atender aos questionamentos de cada membro da Banca.

Art. 36. A banca examinadora considerará os seguintes critérios para avaliação:

I - em relação ao trabalho escrito será analisada: a estrutura, coesão textual e reflexões teórico-metodológicas;

II - em relação à defesa pública, será analisada a objetividade na apresentação do tema proposto, o domínio do conteúdo, exposição das ideias centrais, conforme o trabalho escrito, capacidade de argumentação, cumprimento do tempo de apresentação e postura profissional.

Art. 37. O resultado da avaliação será expresso através das seguintes menções:

I - aprovado;

II - aprovação condicionada às correções;

III - reprovado.

Art. 38. O resultado será comunicado ao aluno, após reunião reservada entre os membros da banca examinadora, por meio da leitura da Ata de Defesa, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria do Curso.

Art. 39. O aluno que obtiver a aprovação condicionada às correções, deverá fazê-las, de acordo com data estabelecida pelo Calendário de TCC e, deverá encaminhar a versão final corrigida para a coordenadoria do curso.

Parágrafo único. O TCC que obteve conceito - aprovação condicionada às correções - e que não as atender em conteúdo e prazo terá seu conceito revertido para - reprovado.

Art. 40. O documento final deverá ser entregue em arquivo único e em formato PDF para a Coordenadoria de Curso acompanhado da Autorização para Disponibilização do TCC.

Art. 41. O aluno que não se submeter à Banca Examinadora do TCC estará automaticamente reprovado.

Parágrafo único. O aluno que estiver impossibilitado de comparecer na defesa de seu trabalho à Banca Examinadora, deverá justificar por escrito, anexando comprovantes legais até a data estipulada para a banca ocorrer.

#### CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 42. O TCC deverá respeitar os princípios da ética, não violando o direito de propriedade intelectual.

Art. 43. Quando o assunto tratado no TCC envolver questões que mereçam sigilo seja por questões de patente ou por requererem confidencialidade, os membros da banca devem ser comunicados pelo orientador a fim de garantir que as informações não sejam divulgadas.

Art. 44. O orientando é responsável por requerer junto à empresa ou a instituição parceira no seu TCC a autorização para realização da pesquisa, bem como para a divulgação dos dados coletados e entregá-la na Secretaria Acadêmica juntamente como o projeto.

Art. 45. Em caso de publicação deverá ser citado o nome do aluno do Professor Orientador e/ou Professor Coorientador com referências à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 46. O orientando é responsável pelo uso incorreto ou ilegítimo dos direitos autorais, resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar ideias de terceiros sem a devida menção, e/ou autorização do dono dos direitos autorais, quando for o caso.

Art. 47. Em caso de violação de princípios éticos, o aluno será reprovado.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 49. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria UEMS-PROPP nº 53, de 24 de setembro de 2019.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2020.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em *Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2020.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva (Presidente), Prof. Dr. Allan Motta Couto e Profª. Drª. Maiele Leandro da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Portaria UEMS-PROPP nº 55, de 24 de setembro de 2019.**

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Eliane Cerdas Labarce (Presidente), Prof. Dr. João Mianutti (Vice-Presidente), Prof. Dr. Gilmar Praxedes Daniel, Prof. Dr. José Barreto dos Santos e Profª. Drª. Mirian Xavier.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS;

IV – Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Portaria UEMS Nº 027/2019, 24 de setembro de 2019.**

Exclusão e inclusão Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS,

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir João Donizete Denardi, suplente da Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS, representante da Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2º Inclusão de César Yuji Fujihara, em substituição suplente da Comissão mencionada no art.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**Extrato do Contrato Nº 1674/2019/UEMS**

**Processo:** 29/500689/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS, na realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao

provimento dos Cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme especificações estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, e na proposta da empresa às fls. 120 a 132.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Amparo Legal:** Art. 24, XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/09/2019

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e André Giulliano Mazini

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL nº 08/2019 - IMASUL ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Orestes Rocha Netto	<b>Arquivamento nº 139/2019</b>	23/100205/2012 (2012-038988)	Fazenda Santa Madalena - Maracajú/MS.
Jânio Paulo de Souza Cardoso	<b>Arquivamento nº 115/2019</b>	23/102207/2010 (2010-026801)	Fazenda Novo Destino - Alcínópolis/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	<b>Arquivamento nº 117/2019</b>	71/101616/2018 (00403/2018)	Rodovia MS-347 - Dois Irmãos do Buriti/MS.
Maria Genoveva Marostica da Silva	<b>Indeferimento nº 20/2019</b>	71/403303/2018 (02067/2018)	Fazenda São Luiz - Nova Andradina/MS.
Delcideo Baseggio	<b>Arquivamento nº 129/2019</b>	71/402182/2018 (00839/2018)	Fazenda Guanabara I - Rochedo/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	<b>Arquivamento nº 118/2019</b>	71/403737/2018 (02806/2018)	Rodovia MS-379 - Laguna Carapã/MS.
Adolpho Mellão Cecchi e Outra	<b>Indeferimento nº 24/2019</b>	71/401429/2017 (2017-54143)	Fazenda São Francisco - Bonito/MS.

### EDITAL nº 10/2019 - IMASUL

#### LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Tóssio Nomura - ME.	LP nº 54/2019	Exploração e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa - DNPM nº 868.004/2004 <b>(Cód. 4.11.1)</b>	Rodovia BR-262, Km 384, direita + 17 Km Estrada Vicinal - Terenos/MS.	23/105328/2011	30/05/2021
Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 2	LP nº 51/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de área útil <b>(Cód. 2.68.2)</b>	Fazenda São Miguel Arcanjo, MS-320, Km 12 - Três Lagoas/MS.	71/402176/2019	04 Anos
ICORP Inteligência Corporativa e Soluções Ltda	LP nº 58/2019	Extração Mineral de Cascalho - DNPM nº 868.158/2019 <b>(Cód. 4.9.1)</b>	Fazenda Nova Esperança - Porto Murtinho/MS.	71/403619/2019	03 Anos

<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
Fórmula Petro – Comercial Formuladora, Imp. E Exp. de Derivados de Petróleo Ltda.	LI nº 63/2019	Fabricação de Produtos Derivados de Petróleo <b>(Cód. 6.47.1)</b> Instalação de Sistema Retalhista <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rodovia BR-262, S/ Nº - Estrada Colônia Velha Fazenda Piraputanga - Terenos/MS.	71/401759/2019	03 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
Roberto Carlos Miotto Ferreira	LIO nº 110/2019	Usina Eólica e/ou Solar até 10 há de área útil <b>(Cód. 2.68.1)</b>	Estância Kirandy II – Rodovia MS-386, Km 10 – Iguatemi/MS.	71/403319/2019	04 ANOS
Roberto Carlos Miotto Ferreira	LIO nº 109/2019	Usina Eólica e/ou Solar até 10 há de área útil <b>(Cód. 2.68.1)</b>	Fazenda Estância Ouro II – Aparecida do Taboado/MS.	71/403271/2019	04 ANOS
Guidoni Ornamental Rocks Ltda (Filial)	LIO nº 107/2019	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.046/2018 <b>(Cód. 4.6.1)</b>	Rodovia MS-243, Km 14 – Fazenda Santa Fé – Miranda/MS.	71/402910/2019	02 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO nº 111/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Av. Almir Sater, Rua Araguaia, Rua Araguinha e Rua Aurélio Miranda – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403636/2019	05 ANOS
Valmir Marques de Lima	LIO nº 106/2019	Suinocultura – Médio <b>(Cód. 3.35.2)</b>	Lote nº 75, Quadra nº 63 – Fátima do Sul/MS.	71/401163/2018	06/09/2022
Carlos Roberto Manoel	LIO nº 93/2019	Suinocultura – Médio <b>(Cód. 3.35.2)</b>	Lote nº 11, Quadra nº 67 – Área B – Sítio Sossego – Douradina/MS.	71/401137/2019	04 ANOS
Andréa de Azevedo Jacinto Guimarães	LIO nº 100/2019	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há <b>(Cód. 3.25.2)</b> Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial. <b>(Cód. 2.34.2)</b>	Fazenda Guassú – Angélica/MS.	71/402680/2019	04 ANOS
Aparecido Barberá Alves	LIO nº 102/2019	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há <b>(Cód. 3.25.2)</b> Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial. <b>(Cód. 2.34.2)</b>	Fazenda Pirangi e Paraíso – Três Lagoas/MS.	71/401071/2019	04 ANOS
Oxipora Gases Ltda	LIO nº 104/2019	Transportador de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Brasil, 743 – Centro – Ponta Porã/MS.	71/405789/2018	06 ANOS
FAMPAV – Asfalto e Premoldados Ltda	LIO nº 80/2019	Usina de Concreto <b>(Cód. 6.26.1)</b>	Lote nº 09, 10 e 12 da Quadra D, Pólo Empresarial de Bataguassú – Rodovia BR-267, Km 36 – Bataguassú/MS.	71/400614/2019	04 ANOS
Aluizio da Silva Ramos	LIO nº 95/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	F a z e n d a Esperancinha – Rio Brillhante/MS.	71/403103/2019	04 ANOS

Nilson Brongnoli e Outros	LIO nº 14/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial. <b>(Cód. 2.34.2)</b> Irrigação Localizada ou por Aspersão <b>(Cód. 3.25.3)</b>	Fazenda Rio Pardo – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403795/2018	04 ANOS
Rafaelle Zambardino Vasconcellos	RLIO nº 07/2019	Extração Mineral de Mármore – DNPM nº 868.007/2016 <b>(Cód. 4.6.1)</b>	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	71/402640/2019	02 ANOS
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
Giovani Oliveira Buzinaro – ME.	RLO nº 151/2019	Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.67.1)</b>	Rua São Luiz, 908 – Jardim São Francisco – Bataguassú/MS.	71/400445/2019	04 Anos
Ourocal Mineração Ltda	LO nº 354/2019	Extração Mineral de Calcário – DNPM nº 868.049/2016 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	BR-262, Km 524 – Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Miranda/MS.	71/402099/2019	04 Anos
Nilson José Jesus	RLO nº 150/2019	Suínocultura – Pequeno <b>(Cód. 3.35.1)</b>	Granja Gramado – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401289/2019	04 Anos
João Carlos Facholi e Outros	LO nº 212/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há <b>(Cód. 3.22.2)</b>	Fazenda Terra Rica – Ribas do Rio Pardo/MS.	23/108180/2012	04 Anos
F. J. F. Administração e Participação Ltda.	LO nº 201/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há <b>(Cód. 3.22.2)</b>	Fazenda Quatro Irmãos – Campo Grande/MS.	23/101846/2014	20/07/2022
Lucilio Leal de Oliveira Rodrigues	RLO nº 154/2019	Suínocultura – Pequeno <b>(Cód. 3.35.1)</b>	Chácara Esperança, Lote nº 09, Quadra nº 16 – Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	71/404627/2018	04 Anos
J S Empreendimentos Imobiliários Ltda	LO nº 159/2019	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos. <b>(Cód. 2.31.1)</b>	Rua Linha Varginha, 9.969 – Estância JC – Três Lagoas/MS.	23/105207/2014	04 Anos
Borges & Nastri Ltda – ME.	LO nº 213/2019	Laboratório de Análises Clínicas – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 2.54.2)</b>	Rua Marechal Mallet, 1.714 – Guanandy – Aquidauana/MS.	71/400524/2019	06 Anos
São Bento Incorporadora Ltda	LO nº 221/2019	Loteamento Urbano – Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.2)</b>	Prolongamento da Rua Dr. Coutinho – Caarapó/MS.	61/403700/2016	04 Anos
San Martin Agro Diesel Ltda	LO nº 194/2019	Transporte Rodoviário e Produtos Perigosos <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rua Elvino Ramos Nogueira, 1.319 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401161/2018	04 Anos
Gunter Maffissoni Guimarães	RLO nº 142/2019	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) – Acima de 500 até 2.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Alvorada, MS-430, Km 12,5 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402451/2019	04 Anos
Leodacir Antônio Talini & Cia Ltda – ME.	LO nº 227/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Av. Teodoro Sativa, 2.380 – Centro – Bela Vista/MS.	71/404647/2018	04 Anos
Franklin Platzeck	LO nº 217/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Michele – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402275/2019	04 Anos

P Honda – ME.	RLO nº 122/2019	Estaleiro – Área construída acima de 500 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 2.32.2)</b>	Rua do Porto, 109 – Centro – Ladário/ MS.	71/404533/2018	04 Anos
Agroeste Comércio e Representações Ltda	RLO nº 149/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.1)</b>	Av. João Leite Schmidt, 953 – Centro – Sonora/ MS.	71/400522/2019	04 Anos
Sílvia Cristina Mendonça Dourados Moura	RLO nº 146/2019	Suínocultura – Pequeno <b>(Cód. 3.35.1)</b>	Sítio Ouro Verde I – Itaporã/MS.	61/404067/2015	04 Anos
Antônio Justi Langoni	LO nº 200/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Água da Prata, Lotes nº 22, 24, 26 e 30 – Quadra nº 44 – Douradina/MS.	71/404800/2018	08 Anos
Pantanal Agrícola Ltda (Filial 03)	RLO nº 148/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.1)</b>	Av. João Leite Schmidt, 796, Quadra nº 09, Lote nº 34 – Centro – Sonora/MS.	71/400557/2019	04 Anos
Pecuária Ângela e Filhos Ltda	RLO nº 136/2019	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) acima de 500 até 2.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Serra Verde – Coxim/MS.	71/402180/2019	04 Anos
ABC Comércio de Oxigênio Eireli	LO nº 225/2019	Transportador de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Guaicurus, 1.097 – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS.	71/402432/2019	04 Anos
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	RLO nº 155/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV <b>(Cód. 2.39.1)</b>	Rodovia MS-156, Km 12, S/Nº – Caarapó/MS.	71/402205/2019	04 Anos
Hinove Agrociência S.A	LO nº 244/2019	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicas – Área útil até 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.55.1)</b>	Rodovia BR-163, S/ Nº – Rio Brilhante/ MS.	71/402598/2019	04 Anos
FFX Transporte Ltda – Epp.	LO nº 210/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rua Sombreiro, 382 – Carandá Bosque II – Campo Grande/ MS.	71/404883/2017	04 Anos
M. C. de Souza	LO nº 234/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Durval Rodrigues Lopes, 1.195 – Centro – Paranaíba/MS.	71/403174/2019	04 Anos
Mineração Campo Grande Ltda	LO nº 245/2019	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.389/2011 <b>(Cód. 4.3.2)</b>	F a z e n d a Piraputanga – Terenos/MS.	71/402705/2018	04 ANOS
Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda – ME.	LO nº 246/2019	Laboratório de Análise Clínicas – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 2.54.2)</b>	Av. Mato Grosso do Sul, 1.420 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402023/2018	04 ANOS
Marcondes & Marques Ltda – ME.	RLO nº 169/2019	Pousada, Balneário <b>(Cód. 5.18.4)</b> Passeio de Bote <b>(Cód. 5.20.1)</b> Passeio Ecológico <b>(Cód. 5.21.1)</b>	Rodovia do Turismo, Km 8 – Bonito/MS.	71/403668/2018	04 ANOS
Auto Posto Asa Branca Ltda – ME.	LO nº 165/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua Duque de Caxias, 1.998 – Aquidauana/MS.	61/401838/2016	04 ANOS

<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
VLHD Participações Societárias Ltda	AA nº 893/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Cuiabá - Anaurilândia/MS.	02057/2019	28/08/2023
Joacyr Silveira Flores	AA nº 887/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Campo Alegre - Área 2 - Maracaju/MS.	01764/2019	28/08/2023
Dulce de Jesus Guímaro Abegão	AA nº 892/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Mimoso - Anaurilândia/MS.	01134/2019	28/08/2023
João José Souza	AA nº 894/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	F a z e n d a Campo Verde - Anaurilândia/MS.	01625/2019	28/08/2023
Orestes Rocha Netto	AA nº 888/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Santa Inês Madalena, Área Remanescente - Maracaju/MS.	01990/2018	28/08/2023
José Cláudio do Nascimento	AA nº 906/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Liberdade - Deodópolis/MS.	02104/2019	03/09/2023
Aldoir Luiz Czieski	AA nº 909/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Conquista - Terenos/MS.	02306/2018	03/09/2023
Romualdo Grefe	AA nº 911/2019	Supressão Vegetal - Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Rancho do Preto - Bonito/MS.	00285/2018	05/09/2023
Carlos Alberto Barbosa e Outros	AA nº 905/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda São Sebastião do Gravy - Miranda/MS.	02507/2018	03/09/2023
Elios Longo de Oliveira	AA nº 908/2019	Supressão Vegetal - Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Chácara Juriti - Jaraguari/MS.	00332/2019	03/09/2023
Lenir Freire Gomes da Silva	AA nº 902/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há <b>(Cód. 9.10.5)</b>	Fazenda São Domingos - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	04156/2018	03/09/2023
Marcel Bouwman	AA nº 903/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Pedregulho - Campo Grande/MS.	02052/2019	03/09/2023
Antônio Eloir Eberhardt	AA nº 901/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Buriti - Nioaque/MS.	01683/2019	03/09/2023
Mauro Aparecido Salmazzo	AA nº 907/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Seis de Maio - Aquidauana/MS.	01444/2018	14/01/2023

Antônio Cesar Falavigna	AA nº 904/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Vô Zé - Cassilândia/MS.	01086/2019	03/09/2023
Celma Muniz Figueiredo e Outro	AA nº 07/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Estância Sol Nascente - Coxim/MS.	71/401856/2019	08/03/2021
Onofre da Costa Lima Filho	AA nº 910/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Meia Lua - Terenos/MS.	01481/2019	05/09/2023
Joarez João Bandeira de Melo	AA nº 944/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Nova Jerusalém e Nova Jerusalém - Miranda/MS.	04326/2018	12/09/2023
Prefeitura Municipal de Aquidauana	AA nº 946/2019	Supressão Vegetal - Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Imóveis Urbanos - Aquidauana/MS.	02856/2018	12/09/2023
Cláudia Regina da Silva Lampugnani	AA nº 947/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Pontal - Guia Lopes da Laguna/MS.	02050/2017	12/09/2023
Alfredo Cândido Santos Ferreira e Outros	AA nº 945/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Sertãozinho - Porto Murtinho/MS.	01169/2018	12/09/2023
Orivaldo Gazoto e Outros	AA nº 929/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ivinhema/MS.	01770/2019	10/09/2023
Celso Philippi Junior	AA nº 920/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Lote nº 66, 68, 70 e 72 da Quadra nº 29 - Jateí/MS.	01546/2019	09/09/2023
Abilio Rodrigues da Costa	AA nº 928/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Sebastião - Caracol/MS.	02106/2019	10/09/2023
Anizio Cesar de Emílio	AA nº 912/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Estrela - Miranda/MS.	02013/2019	09/09/2023
Agropecuária Duas Meninas Ltda	AA nº 925/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Santa Inês - Angélica/MS.	00399/2019	10/09/2023
Cândida do Amaral Fernandes	AA nº 919/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Capão da Lenha e Fazenda Santa Vitória - Bela Vista/MS.	01884/2019	09/09/2023
Eduardo Basso Valim	AA nº 916/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Santo Antônio do Retiro - Campo Grande/MS.	01806/2019	09/09/2023

Diva Maria Atallah	AA nº 917/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Rolinha – Nioaque/MS.	04230/2017	27/03/2022
Lídia Aparecida Moreschi Gonçalves	AA nº 914/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Esperança, Gleba B – Itaquiraí/MS.	01710/2018	09/09/2023
Criar Agropecuária e Gestão Empresarial Ltda	AA nº 927/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Vale do Luar – Batayporã/MS.	02078/2019	10/09/2023
Renato Speciani Fiani	AA nº 915/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Vê Fiani – Pedro Gomes/MS.	02736/2018	09/09/2023
Celso Philippi Junior	AA nº 921/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Parte do Lote Rural nº 69 e Lote Rural nº 71, Quadra nº 34 – Glória de Dourados/MS.	01496/2019	09/09/2023
Ruana Agropecuária Ltda	AA nº 913/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda São Bento e Fazenda São Paulo – Corumbá/MS.	03711/2017	09/09/2023
Berthier & Cia Ltda	AA nº 922/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Poço Fundo Cabeceira da Mandioca – Camapuã/MS.	01101/2019	09/09/2023
Alaor Antônio dos Santos Junior.	AA nº 926/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Pantanal I – Inocência/MS.	02067/2019	09/09/2023
Mauro Corrêa Lima	AA nº 918/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Serro Porã – Bodoquena/MS.	01000/2019	09/09/2023
Henrique Scoton e Outros	AA nº 931/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Limoeiro – Nova Alvorada do Sul/MS.	00245/2017	10/09/2023
Valentin Pequim	AA nº 930/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.2)</b>	Fazenda Espora – Corguinho/MS.	01652/2019	10/09/2023
Marcelo Luis da Silva	AA nº 936/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Boa Esperança – Paraíso das Águas/MS.	02229/2019	10/09/2023
M. Favero Administração de Bens Próprios Ltda.	AA nº 940/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Conquista I, Fazenda Conquista III – Cassilândia/MS.	02462/2019	10/09/2023
Suzano S.A	AA nº 938/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Nova Era – Três Lagoas/MS.	02144/2019	17/09/2023

Roberto Dal Pra e Outros	AA nº 933/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Dona Ida – Jateí/MS.	02325/2019	10/09/2023
Mauro Antônio Baziquetto	AA nº 937/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Arco Iris I e II – Ivinhema/MS.	02219/2019	10/09/2023
Mateus Eduardo Tochetto	AA nº 934/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Tarumã, Gleba D – Campo Grande/MS.	02707/2019	10/09/2023
Ronan Sordi Maier	AA nº 923/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Sítio Gonçalves e Sítio São Luiz – Naviraí/MS.	00884/2019	09/09/2023
Ronan Sordi Maier	AA nº 924/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Sítio Miranda e Outros – Naviraí/MS.	00879/2019	09/09/2023
A. R. Agropecuária Ltda	AA nº 948/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Esperança – Rochedo/MS.	01873/2018	16/09/2023
Suzano S.A	AA nº 08/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.2)</b>	Fazenda Duas Marias – Brasilândia/MS.	71/402866/2019	04/08/2020
Yvone Lopes Fialho Maachar	AA nº 956/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Vista Limpa, Gleba 01 – Aquidauana/MS.	01073/2018	16/09/2023
Leandro Vançan	AA nº 955/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Sítio Três Irmãos – Batayporã/MS.	01428/2019	16/09/2023
Jardelino Antunes do Nascimento	AA nº 954/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Chácara Reunida – Dourados/MS.	01906/2019	16/09/2023
MRC – Participações e Administração Ltda	AA nº 957/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância São Domingos – Nova Andradina/MS.	00781/2019	16/09/2023
Lucineia Inês Albertoni	AA nº 800/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda São João do Pontal – Alcinoópolis/MS.	00524/2017	08/08/2023
Gelson Pavoni	AA nº 966/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Riviera II (Parte 1) e Fazenda Bela Vitória – Área Desmembrada – Jaraguari/MS.	02402/2019	17/09/2023
Márcio Luiz Dalla Vecchia	AA nº 972/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Potreiro Guassú – Dourados/MS.	02512/2019	18/09/2023

Cerro Verde Agropecuária Ltda	AA nº 974/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Cerro Verde – Tacuru/MS.	02692/2019	18/09/2023
Edir Pires Maia	AA nº 969/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Estância Vó Maiete e Vó Nair – Inocência/MS.	04366/2018	17/09/2023
Aricle Pires Maia	AA nº 970/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda São José e Bocaina – Inocência/MS.	00249/2019	17/09/2023
Cassiano Rojas Maia	AA nº 971/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda São José e Bocaina – Inocência/MS.	00139/2019	17/09/2023
Marcelo Faria de Castro	AA nº 962/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Sítio São João e Estância Jenipapo – Três Lagoas/MS.	00516/2018	17/09/2023
Frederico Menezes Chagas Maia	AA nº 958/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Fazenda São José e Bocaina, Gleba 02 – Inocência/MS.	03577/2018	16/09/2023
Agropecuária Padovam Ltda	AA nº 973/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Estância – Campo Grande/MS.	02118/2019	18/09/2023
Lueine Castro Barradas	AA nº 951/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Lote nº 7-37 da 7ª Seção, Parte do Lote Sorrerito – Angélica/MS.	02286/2019	16/09/2023
Ângelo Roberto Latini	AA n 949/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Felicidade – Ivinhema/MS.	02297/2019	16/09/2023
Maurício Polido Ruiz e Outros	AA nº 968/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Vista Bonita e Sítio Bela Vista – Nova Andradina/MS.	02417/2019	17/09/2023
Arapuá Florestal S.A	AA nº 935/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Parque da Siriema – Três Lagoas/MS.	02281/2019	10/09/2023
Carlos Jacob Wallauer	AA nº 953/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Belas Artes e Vacária I, II e III – Rio Brilhante/MS.	02557/2019	16/09/2023
Eduardo José de Souza Prianti	AA nº 952/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Jorge da Vanguarda Sul / Parte 1 e 2 – Sidrolândia/MS.	02469/2019	16/09/2023
Antônio Scatolin Filho	AA nº 967/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Figueira, Gleba A – Angélica/MS.	02463/2019	17/09/2023

Oswaldo Coinete dos Santos	AA nº 979/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Retiro - Ponta Porã/MS.	02079/2018	19/09/2023
Carlos Henrique dos Santos Pereira e Outros	AA nº 994/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Serraria - Campo Grande/MS.	03033/2019	20/09/2023
Jader Borges de Resende e Outros	AA nº 986/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Dois Irmãos - Alcinoópolis/MS.	02793/2016	19/09/2023
Ednei Marcelo Miglioli	AA nº 983/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Adriana - Anastácio/MS.	04266/2018	27/02/2023
Odilon Azambuja	AA nº 992/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Pouso das Garças - Dourados/MS.	01997/2019	19/09/2023
Lauro Henrique Fenner	AA nº 990/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Montanha e Estância San Diego - Rochedo/MS.	01218/2019	19/09/2023
Eduardo José Cesarino Dias	AA nº 989/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Maracangalha, Quinhão nº 05 - Bela Vista/MS.	03953/2018	19/09/2023
Jairo Lemes de Souza Junior	AA nº 984/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Recomeço - Bela Vista/MS.	00370/2019	19/09/2023
Cícero dos Santos	AA nº 985/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Tupã - Nova Andradina/MS.	00620/2018	19/09/2023
Paulino Straliootto	AA nº 987/2019	Supressão Vegetal - Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Fazenda São Sebastião - Nioaque/MS.	00705/2016	19/09/2023
A. A. Administradora de Bens Próprios Ltda - ME.	AA nº 988/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São José - Amambai/MS.	00643/2019	19/09/2023
Therezinha de Faria Maluly	AA nº 993/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Santa Rosa - Cassilândia/MS.	00897/2019	20/09/2023
Jorge Luis de Lúcia	AA nº 991/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Dona Nunciatta - Bela Vista/MS.	01692/2019	19/09/2023

M a r k a Empreendimentos Imobiliários Ltda	AA nº 980/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Calidad – Terenos/MS.	02710/2019	19/09/2023
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Carlos Jacob Wallauer	AA-CA	Queima Controlada <b>(Cód. 9.11.1)</b>	--	02966/2019	--
Marcos Rosado – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 38 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02902/2019	--
Trento Soluções em Construções Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.2)</b>	Rua Quero Quero, Quadra nº 17 – Jardim Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403723/2019	04 Anos
2WD Soluções em Serviços e Controle de Pragas Ltda	CA-LIO	Imunização de Pragas Urbanas <b>(Cód. 3.38.1)</b>	Rua Hélio Martins, 148 – Parque Lageado – Campo Grande/MS.	71/403734/2019	04 Anos
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S/A	CA-LIO	Extração Mineral <b>(Cód. 4.2.1)</b>	Rodovia BR-262, Km 220 – Fazenda Boi Preto – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403766/2019	04 Anos
Leida Cristina Mendes Queiroz	CA-LIO	Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria – Área inundada acima de 2,0 há até 5,0 <b>(Cód. 3.28.1)</b> Captação, Adução, Distribuição de Água de 10.000 até 25.000 l/h <b>(Cód. 2.34.1)</b>	Recanto do Pescador – Inocência/MS.	71/403919/2019	04 Anos
João Rildo Jordão Zanzarini.	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda São José – Aparecida do Taboado/MS.	71/403898/2019	04 Anos
C a s s i l â n d i a Agroavícola Ltda	CA-LIO	Fabricação de Rações para Animais <b>(Cód. 6.74.1)</b>	Estância Pluma II – Cassilândia/MS.	71/403894/2019	04 Anos
Bela Vista Energética S/A	CA-LIO	Extração Mineral <b>(Cód. 4.2.1)</b>	Rua Rio Paraíso, S/ Nº – Paraíso das Águas/MS.	71/403905/2019	04 Anos
Jaguari Comercial e Agrícola Ltda	CA-LIO	Açude ou Poço de Draga <b>(Cód. 3.21.1)</b>	Fazenda Sant’Ana do APA – Bela Vista/MS.	71/403962/2019	04 Anos
Jaguari Comercial e Agrícola Ltda	CA-LIO	Barragem <b>(Cód. 3.22.1)</b>	Fazenda Sant’Ana do APA – Bela Vista/MS.	71/403964/2019	04 Anos
José Roberto Ferreira Martins	CA-LIO	Confinamento Bovino <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Vacária – Rio Brilhante/MS.	71/403966/2019	04 Anos
Pessoa & Franco Ltda – ME.	CA-LIO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² <b>(Cód. 6.74.1)</b>	Rodovia Antiga MS-338, Km 01 – Santa Rita do Pardo/MS.	71/403952/2019	04 Anos
Wilson Ferreira de Oliveira – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	03123/2019	--
Renato Nascimento Oliveira	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.1)</b>	--	02808/2019	--
Edson Pio dos Santos	LIO-CA	Carvoaria – 18 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02604/2019	--
Luiz Carlos Beserra da Silva	LIO-CA	Carvoaria – 18 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02661/2019	--
M u t u m Reflorestamento Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02745/2019	--
Vetorial Energética Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 48 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02774/2019	--
Clodoaldo da Costa Crivelli	LIO-CA	Carvoaria – 04 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02833/2019	--
Oca Ambiental Ltda – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 03 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	0300/2019	--

Francisco Aquiles Vantini	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.1)</b>	--	02901/2019	--
Maria Cecília D e z e j a c o m o Menegheti	CA-LIO	Carvoaria – 20 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02964/2019	--
Deborah Carbone	CA-LIO	Carvoaria – 10 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02835/2019	--
Raquel Pacheco Barros	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.1)</b>	--	02235/2019	--
Maysa Coelho Matias da Silva	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.1)</b>	--	02903/2019	--
Marcos Rosado – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 38 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02902/2019	--
Marcelo Ezidio de Lima	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos <b>(Cód. 9.15.1)</b>	--	02940/2019	--
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b>					
--	--	--	--	--	--

**EDITAL nº 10/2019 - IMASUL****LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Wilton Sebastião da Silva	RLO	Hotel, Pesqueiro, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários <b>(Cód. 5.18.2)</b>	Fazenda Volta Grande – Bonito/MS.	71/403698/2019 (2019-058563)
Luiz Lozan dos Santos Eireli – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.073/2015 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Fazenda Santa Alda (Parte) – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403699/2019 (2019-058564)
Alto Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Estudante Elias Borgman, S/Nº – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403764/2019 (2019-058566)
Suzano S.A	RLO e ALRS	Aterro para Resíduos Industriais II-A e II-B (não perigosos) – Capacidade de Recebimento Superior a 20 ton/dia <b>(Cód. 7.10.2)</b>	Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403726/2019 (2019-058570)
Suzano S.A	LO e ALRS	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² <b>(Cód. 2.29.2)</b>	Fazenda Boa Esperança – Aparecida do Taboado/MS.	71/403728/2019 (2019-058572)
Antônio Augusto dos Santos Eireli	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rua Tercile Maria, 1.682 – Manoel Taveira – Campo Grande/MS.	71/403768/2019 (2019-058574)
Zenaide Gonçalves Linares	RLO	Aquicultura <b>(Cód. 3.28.2)</b>	Fazenda Califórnia – Bandeirantes/MS.	71/403783/2019 (2019-058575)
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	LIO	Usina de Triagem e/ou Processamento no Resíduos Sólidos Urbanos – UPL, com Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia <b>(Cód. 7.16.1)</b>	Fazenda Pé de Cedro – Pedro Gomes/MS.	71/403771/2019 (2019-058577)

Montanhei Incorporadora e Administradora de Imóveis Eireli – ME.	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos <b>(Cód. 2.31.1)</b>	Estrada Municipal Julião Maia, Km 8 – Condomínio Porto Seguro – Santa Rita do Pardo/MS.	71/403733/2019 (2019-058582)
Refúgio da Ilha Ecológica Ltda	RLIO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário <b>(Cód. 5.18.1)</b>	Fazenda Refúgio da Ilha – Miranda/MS.	71/403785/2019 (2019-058589)
Inovar Aviação Agrícola Ltda – ME.	RLO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos (Prestadores de Serviço) <b>(Cód. 3.19.1)</b>	Fazenda Recanto II – Sidrolândia/MS.	71/403770/2019 (2019-058590)
Aparecido Ferreira dos Santos	RLO	Hotel, Pesqueiro, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários <b>(Cód. 5.18.2)</b>	Chácara Nossa Senhora Aparecida – Terenos/MS.	71/403793/2019 (2019-058591)
Município de Bela Vista	LP	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata <b>(Cód. 7.22.1)</b>	Parte Desmembrada da Chácara APAMI – Bela Vista/MS.	71/403794/2019 (2019-058592)
Santo Moacir Rossi Morelli	LO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.016/2018 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda Vera – Nova Andradina/MS.	71/403791/2019 (2019-058593)
Empresa de Tratamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. <b>(Cód. 7.29.1)</b>	Lote de Terra Suburbano Remanescente do Lote nº 276 – Pedro Gomes/MS.	71/403790/2019 (2019-058595)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b>	Rua Toro Nakaiana esquina com a Rua Jorge Bodstein – Aquidauana/MS.	71/403810/2019 (2019-058601)
Amidos Naviraí Indústria e Comércio Ltda	LO	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construídas acima de 1.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.76.2)</b>	Estrada Municipal Naviraí, Rodovia BR-163, Km 4,5 – Naviraí/MS.	71/403809/2019 (2019-058603)
Prefeitura Municipal de Brasilândia	LO	Estação de Transbordo <b>(Cód. 7.22.1)</b>	Rodovia MS-040 sentido Santa Rita do Pardo – Brasilândia/MS.	71/403825/2019 (2019-058606)
Sérgio Hashimoto	LO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Sítio Serena – Terenos/MS.	71/403811/2019 (2019-058607)
Luiz Carlos Freitas	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Água Viva – Campo Grande/MS.	71/403813/2019 (2019-058609)
RK Hotéis e Turismo Ltda	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto <b>(Cód. 7.29.1)</b>	Estância Caiman – Miranda/MS.	71/403795/2019 (2019-058611)
Edivaldo Mendes Pereira	LO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Estância HS – Terenos/MS.	71/403812/2019 (2019-058610)
J.C. de Oliveira Eireli	LP	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.105/2017 <b>(Cód. 4.3.2)</b>	Fazenda Figueira – Inocência/MS.	71/403819/2019 (2019-058613)
COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.1)</b>	Gleba 01, Fazenda Defante (Parte) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403887/2019 (2019-058616)
Eletrosul Centrais Elétricos S.A	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW <b>(Cód. 2.66.1)</b>	Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403883/2019 (2019-058617)
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul	LIO	Usina Eólica e/ou Solar até 10 há de área útil <b>(Cód. 2.68.1)</b>	Recanto Bentel I – Terenos/MS.	71/403862/2019 (2019-058622)
Greenplac Tecnologia Industrial Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada – Área acima de 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.67.3)</b>	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/403878/2019 (2019-058626)

Marlene Leonel de Queiroz	RLO	Serraria e Desdobramento de Madeira – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.68.1)</b>	Fazenda Nossa Senhora do Carmo – Aparecida do Taboado/MS.	71/403920/2019 (2019-058636)
Energisa Mato Grosso do Sul.	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rua da Aldeia Moreira, S/Nº - Miranda/MS.	71/403779/2019 (2019-058641)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34, KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Av. Canadá, S/Nº - Ivinhema/MS.	71/403781/2019 (2019-058642)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34, KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rodovia BR-163 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403782/2019 (2019-058643)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34, KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rodovia BR-376, Km 1,8 – Deodópolis/MS.	71/403780/2019 (2019-058644)
João Rildo Jordão Zanzarini	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h <b>(Cód. 2.34.2)</b>	Fazenda São José – Aparecida do Taboado/MS.	71/403897/2019 (2019-058645)
JF Comercial Pôr do Sol Ltda	LI	Ampliação – Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.104/1997 <b>(Cód. 4.11.1)</b>	Quinhão nº 4 – Área Desmembrada – Campo Grande/MS.	71/403893/2019 (2019-058646)
Regional Telhas Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda	LO	Fabricação de Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia – Área útil acima de 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.35.3)</b>	Rodovia BR-267, Km 15 – Nova Porto XV de Novembro – Bataguassú/MS.	71/403903/2019 (2019-058647)
Cassilândia Agroavícola Ltda	LO	Fabricação de Rações para Animais – Área acima de 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.74.2)</b>	Rodovia MS-306, Km 100, S/Nº - Chapadão do Sul/MS.	71/403965/2019 (2019-058664)
Cassilândia Agroavícola Ltda	LO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL, com ou sem Compostagem – Capacidade de Recebimento acima de 80 ton/dia <b>(Cód. 7.16.3)</b>	Fazenda Gameleira – Rodovia Municipal de Cassilândia, Km 17 – Cassilândia/MS.	71/403963/2019 (2019-058665)
Chagas e Monteiro Ltda	LO	Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde. Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análise Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 2.54.2)</b>	Rua Santos Dumont, 258 – Centro – Coxim/MS.	71/403980/2019 (2019-058669)
Cater & Oliveira Ltda – ME.	RLO	Cemitério <b>(Cód. 2.35.3)</b>	Gleba de Terras parte do Retiro da Estância São José – Miranda/MS.	71/403983/2019 (2019-058672)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
Usina Eldorado S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.9.1)</b>	Fazenda São Pedro – Rio Brilhante/MS.	71/403818/2019 (2019-058604)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
Espólio de Arlindo Lopes de Aguiar	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Joaquim – Bela Vista/MS.	02492/2019
José Carlos Boeing	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Dona Marta – Ivinhema/MS.	02377/2019
João Alfredo Danieze	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.2)</b>	Fazenda das Corujas – Ribas do Rio Pardo/MS.	02454/2019

Ênio Lima Albuquerque	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Fazenda Dois Filhotes e Inverno – Bodoquena/MS.	02678/2019
BJDL Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Ipê – Iguatemi/MS.	02665/2019
Waldir Cândido Torrelli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Nova Alvorada – Paranhos/MS.	02077/2019
Agropecuária Efraim Ltda.	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso <b>(Cód. 9.7.2)</b>	Fazenda Efraim – Ribas do Rio Pardo/MS.	02457/2019
Zuleica Marques Alves	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Lamparina – Caracol/MS.	02672/2019
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Aguay – Itaquiraí/MS.	02648/2019
Waldir Aparecido Capuci	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Nossa Senhora de Mont Serrat – Aquidauana/MS.	02474/2019
Agropecuária Padovam Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Estância – Campo Grande/MS.	02118/2019
Marka Empreendimentos Imobiliários Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Estância Calidad – Campo Grande/MS.	02710/2019
Cerro Verde Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Cerro Verde – Tacuru/MS.	02692/2019
Habib Rezek Junior	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Fazenda Soma – Sonora/MS.	02545/2019
Kelli Cristina Mendonça	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Rio Verde – Água Clara/MS.	01190/2019
Alto da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Rua Estudante Elias Borgmann, S/Nº – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403763/2019 (2019-058583)
Nercilio Correia Franco	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda RL “I” e “II” – Anaurilândia/MS.	01962/2019
Aldemir Bento Galassi	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Santa Helena – Figueirão/MS.	00858/2019
Luis Fernando Contini	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Paulistinha – Coxim/MS.	01953/2019
Paulo Fioravante Rotilli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Nicolau – Camapuã/MS.	02842/2019
Beatriz Ramos Amorim	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Novo Horizonte – Bandeirantes/MS.	02927/2019

Baco Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Duas Irmãs – Nova Alvorada do Sul/MS.	02260/2019
Sebastião Barbosa Pinto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Campo Grande/MS.	02549/2019
Joadario Lima Albuquerque	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Recanto do Chapena – Bodoquena/MS.	02558/2019
Gilberto Capitanhi Hahn	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Valaduz 02 – Terenos/MS.	02485/2019
Capeva Patrimonial Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Capeva – Maracaju/MS.	02566/2019
Teresinha Berte Carnel	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Jorge – Área 05 – Dourado/MS.	02717/2019
Oswaldo Alves de Rezende	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Cabeceira Lima, Parte 01 – Jaraguari/MS.	02758/2019
Salvador Justo de Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Alegria – Anaurilândia/MS.	02773/2019
Adão Custódio de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Floresta – Campo Grande/MS.	02806/2019
Rodrigo Vian	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Coqueiro – São Gabriel do Oeste/MS.	02793/2019
Fernando Feranti Guazina	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Dois Guri – Rio Negro/MS.	02764/2019
Elizete Nogueira Barbosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Saltinho, Parte II – Nova Alvorada do Sul/MS.	02818/2019
Teresinha Berte Carnifi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda São Jorge – Dourados/MS.	02703/2019
Carlos Henrique dos Santos e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Serraria – Jaraguari/MS.	03033/2019
Turim Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda São Vicente, Gleba São Luiz – Ponta Porã/MS.	02847/2019

Daniel Morete Neto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda União, União I e União II – Camapuã/MS.	02863/2019
Evandro Nogueira Barbosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Saltinho (Parte I) – Nova Alvorada do Sul/MS.	02749/2019
Vetorial Siderurgia Ltda	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais Plantadas para Condução de Espécies Nativas ou Exóticas <b>(Cód. 9.9.1)</b>	Fazenda Mantena – Ribas do Rio Pardo/MS.	02815/2019
Camenge Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Barro Preto – Dourados-MS.	02892/2019
Nelson Mariani da Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Siriema – Itaporã/MS.	02658/2019
Marco Antônio Abdo Bindilatti e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda Bela Vista – Paraíso das Águas/MS.	02569/2019
Henrique Peres Naufal	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há <b>(Cód. 9.10.2)</b>	Chácara Boa – Bonito/MS.	02750/2019
Isabel Medeiros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Novo Horizonte do Sul/MS.	02790/2019
Marco Antônio Rondon de Oliveira Filho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Rio Formoso, Cachoeira e Bonito (Partes) – Bonito/MS.	02748/2019
Luiz Carlos Gonsales Martinez	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Deodápolis/MS.	02801/2019
Josmar de Souza Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Serra – Porto Murtinho/MS.	02659/2019
Willian Branco Peres e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda São Pedro – Nova Andradina/MS.	02922/2019
Clovis Cordeiro Rudge Ramos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Guarani – Nova Andradina/MS.	02770/2019
Ricardo José Vicente	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há <b>(Cód. 9.10.5)</b>	Fazenda Baia Morena – Corumbá/MS.	02788/2019
Lúcia Aparecida Lenconi Lozano	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Santa Maria – Anaurilândia/MS.	02357/2019
Gomercindo Miranda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Rancho Alegre – Amambai/MS.	02688/2019
Amélia Barbosa Duraes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Raia 6 – Bela Vista/MS.	02829/2019

Cirenio de Almeida Barbosa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Castelo – Dois Irmãos do Buriti/MS.	02894/2019
Mário Isamu Teruya e Outra	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Santo André e Água Boa – Bodoquena/MS.	02855/2019

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### Ata Número: 5561

Despachos de 23/09/2019 a 23/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608717 PANTALEAO TRANSPORTES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608604 SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600173709 TRANSPORTADORA DENARDI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608762 VENDRAMINI & MOMESSO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201299377 REIS & BORGES LTDA, ALTERACAO: 54608615 ARANTES DE ALMEIDA AGROPASTORIL LTDA, 54608650 POSTO CONQUISTA LTDA, 54608716 SKYL CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: 54608729 ODAIR J. DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608715 ITARARE ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 54608784 PADILHA & CARVALHO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608788 COMPNET TECNOLOGIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608631 METALURGICA REGENTE LTDA, 54608598 GORSKI INTEGRADORA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 54608609 PROTEGE GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600173687 A. A. S. FRANCO EIRELI, EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608688 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608787 WALTER FERNANDES REIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299229 ECOBIO ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608614 CAMILA CARLA FACHOLI BACHEGA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54608616 ALCINEIDE CRISTINO HAMBURGUERIA E PIZZARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608761 TARRASQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 54608667 MORENA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA, 54201299334 MAIS WEB CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CONTRATO: 54201299211 YESHUA MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608608 I V DA SILVA MOVEIS PERSONALIZADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608626 AGROEFRAIM INSUMOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608612 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600173636 CONTA CERTA CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: 54608662 ALEXANDRE ALCEBIAS BALIEIRO LUCENA MATERIAS DE CONSTRUCAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173776 CORRETORA DE SEGUROS SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI, 54600173644 L M N DE PAULA NEGRELLI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608618 LIVIA MARIA NASCIMENTO DE PAULA NEGRELLI 00646974106, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608606 CLINICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA, EMPRESARIO: 54608640 H. S. SANTOS PSICOLOGIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608718 ELDER DE SOUZA SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54608731 LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 54608648 ELCINIO SILVEIRA CAVALHEIRO, 54608778 ABRAAO MATAICHI IZUMI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608649 A.W.B. - AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54608663 MILTON PEREIRA SODRE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608745 ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600173628 JJSR AR CONDICIONADO EIRELI, EMPRESARIO: 54608765 ESPOLIO DE ODILON DE OLIVEIRA REZENDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608701 SALOMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME, 54608611 COMANG COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54608703 IMPERIO AUTO PORTAS - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608679 JAQUELINE DO CARMO SILVA SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299300 HARD ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608725 K. ALVES CORREÁ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299326 DELAVALLE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA, ALTERACAO: 54201299245 VICENTE COMERCIO DE GAS LTDA, EMPRESARIO: 54608775 REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600173750 RONFLAN BOMBAS DIESEL COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54608602 ZMACQ

AGROPECUARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299351 PETWILL PET SHOP LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608751 WILLIAN DE REZENDE FAVINI 01008244120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608711 ARAUJO & SILVA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 54608722 FURGO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 54608708 ESPACO KAUNIS LTDA - ME, CONTRATO: 54201299296 FREITAS & MENESES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54608603 SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608710 MARCIO COSSARI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299253 C & F & S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, ALTERACAO: 54608793 BS FRANCO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 54608772 LOTERICA M.M. LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608777 BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608668 VICENTE E SANTANA LTDA - ME, 54608607 M G T BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 54608644 ANDRADE E FARIA HOLDING PATRIMONIAL E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54608659 SIMONE RAMOS FLORES BONATTO - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608752 VALOR NUTRICAO ANIMAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608726 DRJ ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608750 TORMEC LTDA - ME, BALANCO: 54608646 CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893188 CLELIA MARLI SOBRADIEL SOBRINHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608774 SOBRADIEL CONFECOES LTDA, 54608773 BKSX VIAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54608620 R.A. SERVICOS E SOLUCOES FLORESTAIS - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608770 AUGUSTO VITORINO DE SOUZA NETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608619 RICARDO NOGARA DE CASTILHO AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54608786 TOM DA PELE CONFECOES LTDA, ALTERACAO: 54608674 BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CONTRATO: 54201299288 CAMILO E PEREIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608639 ROMAO ROCHA CAMILO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54608737 PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608706 F&F ALIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201299237 BR FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54608719 GONTIJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608672 DDG ACADEMIA LTDA - ME, EMPRESARIO: BALANCO: 54608782 R.D. OLIVEIRA ALVES EPP, ALTERACAO: 54608623 IASMYN LEITE BAHMAD, 54608759 HELENA MOREIRA OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299369 PIZZARIA JK LTDA, ALTERACAO: 54201299393 MEDICAL KIDS SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: 54608610 EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608630 CONSTRENTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54608691 BARBEARIA A BANCA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893153 F H C MARTINHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299261 BRUNA ARAUJO WEHNER LTDA, 54201299342 DOUGLAS SEVERGNINI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802064269 CEZAR JUNIOR PIERI 35812516120, EXTINCAO/DISTRATO: 54608596 ELYSON LUIZ DO ESPIRITO SANTO SOARES 00643555196, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173610 SILVA VIGO - CONSULTORIA EMPRESARIAL, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E NEGOCIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299270 CONSTRUTORA DE OBRAS ITAQUIRAI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608597 ROSIMAR MATEUS DA SILVA SANTOS, 54608599 MARIA NEUSA DA SILVA NASCIMENTO BORGES 99098393187, INSCRICAO: 54802064277 TANIA CARDOSO DA SILVA DANTAS DOS SANTOS 16445856187, 54802064285 GABRIEL VALOTTA DE DAVID 03862637107, ALTERACAO: 54608600 DENISE NAKAZATO 32237839115, 54608601 MARIA NEUSA DA SILVA NASCIMENTO BORGES 99098393187, INSCRICAO: 54802064307 LEANDRO LIMA CAVALCANTE 86009206120, 54802064293 PAULO MARQUES DA SILVA 34992340253, ALTERACAO: 54608605 ANA CLAUDIA FREITAS DA COSTA SILVA 83546600525, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54608738 F FAUSTINO BARBOSA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608613 ZENILDA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA 66148235153, INSCRICAO: 54802064315 ROSELI LOPES COELHO 55737153134, 54802064331 LUCIENE PEREIRA CORREA 00229101151, 54802064323 PLINIO EDUARDO BAPTISTA DE SOUZA 95936947149, ALTERACAO: 54608617 ROGERIO DA SILVA RAMOS 38142572869, 54608749 ANTONIO FERREIRA DE MORAES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173717 FONSECA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802064358 GISLAINE LIMA DE OLIVEIRA 03048975152, 54802064340 ERICA BEATRIZ DOS SANTOS 03388023123, 54802064366 ELENICE DA SILVA FONSECA RODRIGUES 79669263115, ALTERACAO: 54608739 EDUARDO GIRELLI - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS ME, 54608622 ALINE RIBEIRO 04561148159, 54608621 JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA 00935281169, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54608742 BRITO CONFECOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173652 L.S.S. REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54608624 TATIANE MATEUS SOARES 05807170113, 54608625 JULIO CESAR GONZALEZ 90019920130, INSCRICAO: 54802064374 SANDRA RUFINA DA SILVA 92506801120, 54802064382 MARA CRISTINA MONTANHA DE ARAUJO 03232333176, EXTINCAO/DISTRATO: 54608627

APARECIDA DA SILVA MORAIS 98887106134, 54608628 WALKIRIA NENZINHO DA SILVA 50692941134, INSCRICAO: 54802064391 JOANA APARECIDA DE SOUZA 00943284805, 54802064404 CICERA PAULINO LIMA 36853488172, ALTERACAO: 54608629 LUZIA PEREIRA 54290805191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173768 GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES ROSA CUNHA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608763 GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES ROSA CUNHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54608689 OLIVEIRA & GODOI LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608633 RAFAEL ARAUJO BIANCHI 87397439187, 54608632 ESTER BRITO DE MORAIS 00943750113, INSCRICAO: 54802064412 CELIA AMARAL DE OLIVEIRA SAO PEDRO 95340343120, 54802064421 DIEINE OLIVEIRA FREITAS 04490422199, ALTERACAO: 54608634 FRANCIELI LOPES MATOZO 07578998110, INSCRICAO: 54802064439 LUCINETE LEITE DA SILVA 94832480197, ALTERACAO: 54608636 ALEXANDRO DE ALMEIDA GOVEIA 01919123105, 54608635 AMILSON MALAQUIAS MOREIRA GARCIA 86721941104, 54608637 JESSICA DA SILVA CAXIADO 39694015855, INSCRICAO: 54802064463 GILMAR MAZZONETTO 49718126015, 54802064471 GENIR VALDEZ 97128503153, 54802064455 RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO 51868385191, 54802064447 ROSELENE RODRIGUES 60132108100, ALTERACAO: 54608641 GILMAR ALVES GODOI 02897110104, INSCRICAO: 54802064480 EUZEBIO PORTILHO CANO 00521944180, ALTERACAO: 54608642 EDWIRGES FATIMA LUCIANO MARQUES 44844999168, INSCRICAO: 54802064498 IONE APARECIDA MENDES DE FREITAS 00199163103, ALTERACAO: 54608643 EDILSON DE GOES 86141651100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54608783 MARIA BONITA CENTRO DE BELEZA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54608645 MUNYER PEREIRA DA SILVA 75982358134, INSCRICAO: 54802064501 JOSE LEMOS DE CAMARGO 77444957800, 54802064510 MANOEL GOMES 02639012118, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54608743 INSTITUTO SOCIEDADES BRASIL LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608647 ELISEU LOPES 08729596866, INSCRICAO: 54802064528 ALEX BARBOSA DA SILVA 68997892134, ALTERACAO: 54608744 ADRIANO DA SILVA SCHAUSST - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54608690 OLIVEIRA & PIRES - MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802064544 NEUVAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA 35618574187, 54802064536 LARISSA ARGUELHO MARTINS 04814090170, ALTERACAO: 54608651 GENIR VALDEZ 97128503153, 54608652 PATRICIA DE FIGUEIREDO 70613976169, 54608653 EVERSON HAUKE DOS SANTOS 04645446162, INSCRICAO: 54802064552 CLEYTON DE ARRUDA CARVALHO 74023047104, 54101893137 E. DE AZEVEDO OTICA, 54101893145 M. K. BECARI MOVEIS, ALTERACAO: 54608654 SANDRA REINA LOPES 18180765865, INSCRICAO: 54802064561 RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 95052321104, ALTERACAO: 54608655 ALBERTO FERNANDO BARRIOS 34481524715, INSCRICAO: 54802064579 JHONATHAN DOS REIS CUIMAR 14794041799, ALTERACAO: 54608656 CILENE ESCOCIO GIMENEZ PEREIRA 16598051800, INSCRICAO: 54802064587 GUSTAVO DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA 00375763139, ALTERACAO: 54608658 CLEITON FRANCO DA CRUZ 03417634113, 54608657 MARINEZ PEREIRA DOS SANTOS 76072061672, INSCRICAO: 54802064609 FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA 01199376116, 54802064595 SIDENEI APARECIDA CHAVES VAZ 44538243191, ALTERACAO: 54608660 RAFAEL DE OLIVEIRA FERNANDES 70571168108, 54608661 KATIELE MARIA RODRIGUES 01855940183, 54608796 ERICA GISELE LOPES DE OLIVEIRA, 54608797 FABIANA DE ANDRADE AIELLO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173661 BOMBAR PONTA PORA BAR E PETISCARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608664 KATIELE MARIA RODRIGUES 01855940183, 54608665 CRISTIANE MARTINS CRUVINEL MELO 71662715153, INSCRICAO: 54802064633 ANDREA SOUZA DE LIMA 02668818150, 54802064625 ANTONIO MARCOS BARBOSA DE SOUZA 87071347972, 54802064641 GABRIEL HENRIQUE OVIEDO TEIXEIRA 04660701107, ALTERACAO: 54608666 ISABELLA MARIA ALVES RODRIGUES 06692195179, INSCRICAO: 54802064650 ELIANE ALMEIDA DE SANTANA 83104780110, ALTERACAO: 54608669 ANTONIO DOS SANTOS 33719080110, 54608671 DOUGLAS CALVIS CRELIS 60015218325, EXTINCAO/DISTRATO: 54608673 S. SANTANA DE LIMA LOJA DE CONVENIENCIA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173679 REPI SERVICOS DE COBRANCA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608675 CARLA CAROLINA BARCELOS NORONHA 02603448188, EXTINCAO/DISTRATO: 54608676 SILVIA MARTINS DE SOUZA 87867613153, INSCRICAO: 54802064668 REGINA MERGULHAO FREITAS 21515910857, 54802064676 ELIZIA CARDOSO DA SILVA 20306759896, ALTERACAO: 54608677 ROSANGELA RIBEIRO FERRO 39085465168, INSCRICAO: 54802064684 MATHEUS CUNHA REBEQUE 06402714135, ALTERACAO: 54608678 CARLOS EDUARDO DA SILVA 73236934115, INSCRICAO: 54802064692 FRANCISLENE GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS 07160008146, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54608769 BOCCHI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54608680 YASMIN BASSANY DOS REIS 02765246165, 54608681 PAULO CARDOZO DE LIMA 01572646101, 54608682 IZILDINHA DE SA FERREIRA 65253817115, 54608683 MARIA JOSE ALVES DA ROCHA 36687677187, ALTERACAO: 54608685 GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES 05634007143, EXTINCAO/DISTRATO: 54608684 PAULO SERGIO OVIEDO 80065503104, ALTERACAO: 54608686 CLEIDIMAR ROCHA NOGUEIRA MIRANDA 94556520134, 54608687 ERCY ROLA 78674182100, 54608764 RAFAEL FERREIRA LEAL MAIA - ME, INSCRICAO: 54802064714 EDUARDO RUIGLER DE SOUZA MARTINS MARIANO 03711593186, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54608760 TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, EMPRESARIO: 54608692 DIRCE LISBOA SAMPAIO 43627757149, 54608693 IVONE NUNES 42104750172, INSCRICAO: 54802064722 VICTOR HUGO LEITE DA SILVA BENITES 05551566137, 54802064731 MARISTELA APARECIDA MARTINS 98529650182, EXTINCAO/DISTRATO: 54608694 ADEILSON DOS SANTOS SILVA 84704683168, ALTERACAO: 54608695 JUCEMAR APARECIDO RODRIGUES SILVA 04320723147, EXTINCAO/DISTRATO:

54608696 ALTIERI DA SILVA NUNES 00737103183, 54608697 RAFAEL HERNANDO ARGUELHO MONTANIA 03742932101, 54608698 IGOR ROQUE DOS SANTOS VASCONCELLOS 04240072158, 54608699 GIONNARRANY DA SILVA PORTO RECH 01108410260, 54608700 SANDRA MARA FERREIRA SOARES 60517646234, INSCRICAO: 54802064749 JESSYCA MORAIS BRAGANCA 04204690106, 54802064757 THIAGO GONZALES ARAUJO 01081621176, ALTERACAO: 54608702 DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA 01235122123, INSCRICAO: 54802064765 JONATHAS LIMA NUNES DA CUNHA 04522668155, ALTERACAO: 54608705 JOAO PAULO ANDRADE COSTA 05038806392, 54608704 LARISSA DE SOUZA ARAUJO 06568369110, INSCRICAO: 54802064773 AGRIMARIO GOMES DA SILVA 83297430125, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299318 PSJ ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608771 LORIVAL MARQUES, INSCRICAO: 54802064781 IDEMILSO FERREIRA AGUIRRE 84697415191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173695 CONSTRUFACIL PRE MOLDADOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54608707 LUCIENE MONTIEL FELIPE, ALTERACAO: 54608709 JESSYCA MORAIS BRAGANCA 04204690106, 54608712 RAFAELA DAVANCO NOGUEIRA SOUSA 00441514111, 54608713 GUSTAVO HOPPEN LINDNER 07262785990, INSCRICAO: 54802064790 MICHAEL FERRARI DE SOUZA 05639178140, EXTINCAO/DISTRATO: 54608714 SAMARA RICARDI BRANDAO SANTANA ME, ALTERACAO: 54608720 MAURICIO VIANA 05305880130, INSCRICAO: 54802064803 ELAINE PEREIRA CESAR 03457655162, ALTERACAO: 54608721 PEDRO HENRIQUE DE LIMA CARDOSO 02814157140, INSCRICAO: 54802064811 EBERTON DA SILVA PEREIRA 03544418177, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173725 ISAIAS IVAN DA SILVA SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608723 MAURICIO VIANA 05305880130, INSCRICAO: 54802064820 JOYCE ARECO DE ALBUQUERQUE 00771758162, ALTERACAO: 54608724 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA 04491067139, INSCRICAO: 54802064846 ADRIANA MAROLLO 03123429180, 54101893161 DEIVID CARLOS MARQUES POIATO, ALTERACAO: 54608727 WILSON ALFREDO DE OLIVEIRA ARAUJO 00645108162, EXTINCAO/DISTRATO: 54608728 MARILENE DOS SANTOS ESPINDOLA 04883285197, INSCRICAO: 54802064854 CICERO PEREIRA 44554109100, 54802064862 DANIELA DOS SANTOS CACERES LOPES MARQUES 03370851105, 54802064871 ROSANGELA RODRIGUES PINHEIRO 02398674169, 54802064889 KARINA DA SILVA MASUOKA 02802427199, 54802064897 AMAURI TAVARES PEREIRA 21313288187, 54802064901 ANA PAULA DA ROCHA 05945606910, 54802064919 PRISCILA TALYTA MARTINS LINNE 00109653190, 54802064935 BEATRIZ DA SILVA MACHADO 07653701906, 54802064927 FABIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR 05431222120, ALTERACAO: 54608730 LUIZ BEZERRA DE LIMA 82042268100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173733 DINIZ CONSTRUTORA CIVIL EIRELI, 54600173741 JAKSON ALEX DREWS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802064838 ALVARINA FAUSTINA COUTINHO DE ALMEIDA 69919321168, 54802064617 CINTIA ALVES DA SILVA SOUSA 23200466820, ALTERACAO: 54608732 MARIA DOS SANTOS FIDELIS RODRIGUES 20339283149, INSCRICAO: 54802064943 HIGOR NOBREGA DA SILVA ALENCAR 07621547138, 54802064951 RAQUEL ALESSANDRA DA SILVA 69470278100, ALTERACAO: 54608733 JOHNATAN LARSEN 03282352107, INSCRICAO: 54802064960 ADRIANO CANDIDO 38033069813, ALTERACAO: 54608734 DEBORAH RABELO VARGAS DE BARROS 89055691100, 54608736 ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA 58042547153, INSCRICAO: 54802064978 DAVID ALEX NASCIMENTO BORGES 05073615123, 54802064986 SEBASTIAO REGIS DA SILVA PIRES 04547507147, 54802064994 ALIRIANE DE SOUZA DO ROSARIO 04303966193, 54802065001 NAGHILA PADILHA GONCALVES BATISTOTI 01181790123, 54802065010 ALESSANDRA FLORES MORALLES 69605696134, 54802065028 ALEXANDRO DE SOUZA GONCALVES 04205924151, ALTERACAO: 54608741 VINICIUS VALCANIA VIEIRA 04215964148, 54608740 JOSUE BATISTA DOS SANTOS 00814103103, INSCRICAO: 54802065036 LUDMILLA KAREN FERREIRA 04320745116, ALTERACAO: 54608746 ANDERSON BRAGUIN DE LIMA 05530317162, 54608747 MARINA FREIRE DE OLIVEIRA 01232729124, INSCRICAO: 54802065044 FERNANDO DA ROCHA MALHEIROS 02050965141, 54101893170 BRUNO ESCOBAR DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54608753 DIRCE LISBOA SAMPAIO 43627757149, 54608754 JOAO LEONARDO AMARAL OLIVEIRA 05567069197, 54608755 REJANE DINIZ DOS SANTOS 02260466133, 54608756 IVONE NUNES 42104750172, 54608757 EMYLIN MITIO KOHATA URQUIZA 02886973165, INSCRICAO: 54802065061 JULIO CESAR DA SILVA DIAS 00426999169, ALTERACAO: 54608758 NEIVA ALVES CARDOSO 00477811140, INSCRICAO: 54802065079 HELLEN DA SILVA ALENCAR 06436311190, 54802065087 IZABEL RODRIGUES HERCULANO 51882477120, 54802065095 ASTROGILDO ALVES DE MENEZES 32190174104, 54802065109 ANGELITA FERRAZ 88454347100, ALTERACAO: 54608766 JOAO EVANGELISTA NETO 32199295168, 54608767 ANDREZZA CAMBARA DE MOURA 04862857159, 54608768 RAULISON SOUZA DA SILVA 00751566101, EXTINCAO/DISTRATO: 54608776 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA ME, ALTERACAO: 54608779 ADRIANA CRISTIANE DIOGO BENITES 90182944115, 54608780 GUSTAVO ARCE ESCOBAR 01782952136, INSCRICAO: 54802065117 JEAN AUGUSTO BERNARDES 71541930185, ALTERACAO: 54608781 DIVINA AUGUSTA CAMPOS NAVARRO 68983530120, INSCRICAO: 54802065133 LETICIA MARTINS SOARES DA CUNHA 05688692146, ALTERACAO: 54608785 NAGHILA PADILHA GONCALVES BATISTOTI 01181790123, INSCRICAO: 54802065125 DIEGO ROCHA DA SILVA 01183016166, 54802065141 SIMONE OLIVEIRA DA SILVA 01370874111, 54802065150 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES 07324748171, ALTERACAO: 54608790 OLDINEY RODRIGUES DE CAMPOS 85465763191, EXTINCAO/DISTRATO: 54608789 DANILO FERREIRA SILVA 03256555101, INSCRICAO: 54802065168 VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO 02955033197, 54802065176 INARA SANTOS DO NASCIMENTO 41927016851, 54802065192 PAMELA MIRANDA DE SOUZA 04470106119, 54802065184 DEBORAH ARIADINE CRISTOVAO DA SILVA SANTOS 39985622812, 54802065214 LUCAS HENRIQUE SOARES FIGUEIREDO 05463942137, 54802065206 DENIAN MARTINS ALVES 05304489128, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

CONTRATO: 54201299385 STOCK CAR COPIAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802065222 LARISSA DE MATOS OLIVEIRA 07692656185, 54802065231 MARILENE ESTEVAM CORREA MARQUES 44638230130, ALTERACAO: 54608794 ELIUDE DE JESUS SOUZA 94357374120, INSCRICAO: 54802065249 GIORGI ALARCON MARTINES REINALDO CAMPOS 02507785136, 54802065265 ADRIANA DE PAULA SANTOS 91296242153, 54802065257 KEILA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA 00307612120, 54802065281 ROSNEI CABREIRA MENDONCA 39062660100, 54802065273 ELIAS ANTONIO SANTIAGO 17747694172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299407 TORRES & VILALBA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802065290 NATHAN HELTER BARBOSA RODRIGUES 02036655114, ALTERACAO: 54608795 SILVANO MIRANDA DO NASCIMENTO 63856506187, INSCRICAO: 54802065303 FERNANDA COIMBRA MOREIRA DE ALMEIDA 03042970620, 54802065311 HEMERSON THIAGO ALENCASTRO FERREIRA 02133690107, 54101893196 JONAS ALVES DE LIMA, EXTINCAO/DISTRATO: 54608798 DENISE PARANHOS SOUZA 10572463871, INSCRICAO: 54802065320 WALMIR RODRIGUES FERNANDES 01121957170, EXTINCAO/DISTRATO: 54608800 EDSON CARLOS BATISTA 78733626987, 54608801 THAYNARA VICENTE LIMA 05788872154, 54608802 VINICIUS VALCANAIÁ VIEIRA 04215964148, 54608803 BEATRIZ KORTE MORONI 02022449118, INSCRICAO: 54802065346 LUZINETE DE ARAUJO MIGUEL 84746980144, 54802065338 RAFAELA SIQUEIRA ALVES 08102358114, 54802065354 JOAO ONERCINDO MISTIERI VALENTIM 02007188198, ALTERACAO: 54608804 MARIANA ONOFRE GODOY 05416940140, INSCRICAO: 54802065362 ADRIANA PEREIRA DINIZ 01742976107, 54802065371 SANDRA FERREIRA DE LIMA 97510696100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299415 NR BISTROS ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54608805 TAYNARA DE OLIVEIRA SOBRINHO 04242562152, INSCRICAO: 54802065389 JANAINA NOVAIS RAMALHO 01805628194, ALTERACAO: 54608806 LARISSA ARGUELHO MARTINS 04814090170, INSCRICAO: 54802065397 NATHALIE HELENE MEDINA BOUCHER 03757596200, ALTERACAO: 54608807 THALLYSON PEREZ FERREIRA 04957771103, INSCRICAO: 54802065401 WILLIAN REGINALDO DE OLIVEIRA 04151233130, ALTERACAO: 54608808 ANDREIA PINTO DE SOUZA AQUINO 04806774170, INSCRICAO: 54802065419 ELISOM CRUZ DO AMORIM 03061203133, EXTINCAO/DISTRATO: 54608809 JOSUE BATISTA DOS SANTOS 00814103103, 54608810 ANDERSON PAVAO DA SILVA 01977183107, 54608812 CLEUZINETE LEITE AMARILHA 03054074145, 54608811 TALITA SOARES DA SILVA 05624899165, ALTERACAO: 54608813 JANAINA NOVAIS RAMALHO 01805628194, EXTINCAO/DISTRATO: 54608814 ELISANGELA DUARTE PRIMO 00297626183, INSCRICAO: 54802065427 JOAO RENATO DIAS RODRIGUES 04369194199, 54802065435 VANDERSON GONCALVES DE ARRUDA 02743915110, 54802065443 JULIO CESAR BRITO E SILVA 90253710197, ALTERACAO: 54608815 ELEIDE SOUZA LESSA LIMA 05601853916, INSCRICAO: 54802065451 DANIELE MAXIMO DA SILVA 93512651291, ALTERACAO: 54608816 OZONIA REGINA CAVALCANTI 40406474168, INSCRICAO: 54802065460 SULIANE ARRUDA VASQUES BARROS 99295806115, 54802065478 DAPHINNY KAROLINE ZAMBRANA CARDOZO 05530718159, 54802065486 THAIS PATROCINIO BARBOSA 05157128177, ALTERACAO: 54608817 REBECCA CANDIA JOSE 03106568186, INSCRICAO: 54802065508 RENDRYCK DE OLIVEIRA LEAL BARCELOS 06710625141, 54802065494 LORRANNY OLIVEIRA DA SILVA 04634149184, DESENQUADRAMENTO MEI: 54608818 ELIUDE DE JESUS SOUZA 94357374120, EXTINCAO/DISTRATO: 54608819 WILLYAM CESAR DE SOUZA VERA 07217530199, INSCRICAO: 54802065516 EDEMILSON CLAYTON MARTINES DO NASCIMENTO 03204102181, 54802065524 JULIANA SILVA FERREIRA 00252362101, 54802065532 CAIO HENRIQUE DA SILVA MARCAL 04683805154, ALTERACAO: 54608820 MOISES OTAVIO BALBERDE ALLE 04679045108, 54608821 JOAO CLEITON DE ARRUDA SAVALA 02082938174, INSCRICAO: 54802065541 DAVID BENET FERNANDES DE SOUZA 06690278638, ALTERACAO: 54608822 AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA 17089417620, INSCRICAO: 54802065567 LUANA CARNEIRO FERNANDES 05462710143, 54802065559 NILCIMAR OLIVEIRA GONCALVES 04612457951, 54802065575 GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES 02486265155, 54802065591 GABRIELLI CAVALCANTE 06585695119, 54802065583 ANNY BIANCA SOUZA CARVALHO 02718658576, ALTERACAO: 54608823 GABRIELLI CAVALCANTE 06585695119, INSCRICAO: 54802065605 LUIZ FERNANDO DE MELLO 00899477119, ALTERACAO: 54608824 PAULO CESAR IBANES DA SILVA 48917052134, INSCRICAO: 54802065613 NEIDE DOS SANTOS 48170011191, ALTERACAO: 54608825 FILIPE MARTINS CORREIA 04724789158, INSCRICAO: 54802065621 GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA 05594830154, ALTERACAO: 54608826 VERA LUCIA PENA BENTO 00424998106, INSCRICAO: 54802065630 EVELAINE REGIA COSTA MARTINS 49674862153, 54802065648 AMABLES CASSANDRA MENDES DE OLIVEIRA ARAUJO 05991921199, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190728833, 190826061, 190822481, 190822481, 190841303, 190842792, 190844302, 190846771, 190823704, 190847611, 190849207, 190850621, 190860421, 190861380, 190861371, 190861614, 190862394, 190862394, 190863587, 190863919, 190864168, 190864265, 190865407, 190865385, 190864575, 190864575, 190865431, 190865431, 190865466, 190865491, 190865628, 190865601, 190865652, 190861771, 190862947, 190866357, 190866101, 190866772, 190866772, 190866993, 190844281, 190866276, 190866381, 190866381, 190867086, 190867124, 190867221, 190867451, 190867515, 190861011, 190867710, 190867736, 190867736, 190867469, 190867621, 190867825, 190847778, 190867892, 190866926, 190867957, 190867922, 190867922, 190867931, 190868074, 190867752, 190868139, 190868244, 190868244, 190868180, 190868295, 190868341, 190868040, 190868325, 190868350, 190868368, 190868210, 190868431, 190868457, 190868465, 190867876, 190868562, 190868627, 190868023, 190868694, 190868775, 190866713, 190865695, 190868996, 190869003, 190869046, 190869046, 190869089, 190869119, 190827424, 190869232, 190833327, 190785608, 190869496, 190869488, 190869615, 190869674, 190869631, 190851287, 190842385, 190869836, 190866179, 190870001, 190870125, 190870303, 190870346, 190870761, 190870672.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 104/2019- SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, da candidata abaixo indicada, nomeada através do Decreto "P" n. 1.415, de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação n. 0801027-15.2018.8.12.0011, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

## 1. Da candidata:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Coxim - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161033557	IVANE BRITO PARREIRAS	67º

## 2. Da Inspeção Médica:

## 2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 4 de outubro de 2019

Horário: 13h00min.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

## 3 – Da Posse:

## 3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;

Data: 4 de outubro de 2019

Horário: 15h00min.

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;

- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
  - l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
  - m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – A candidata deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDITAL n. 6/2018 – SAD/SES/HEMORREDE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação, por ordem judicial, da candidata abaixo indicada, nomeada através do Decreto "P" n. 2.389, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.804, de 19 de dezembro de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414179-17.2018.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Da candidata:

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  
Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055453009908	TEREZINHA SOARES DUARTE	2ª

2 – Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.  
Data: 4 de outubro de 2019;  
Horário: 13h00min.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- f) Hemograma completo;
- g) Glicemia (jejum);
- h) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- i) Machado Guerreiro;
- j) VDRL (sorologia para Lues);
- k) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- l) raio X-Tórax com laudo,
- m) ureia/ Creatinina (função normal);
- n) TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- o) Hepatite B e C, anti HBS.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES/SES  
Avenida do Poeta, S/N, Parques dos Poderes – Bloco VII, Campo Grande – MS,  
CEP: 79031-902;  
Data: 4 de outubro de 2019;  
Horário: 15h00min

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- c) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- f) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDITAL n. 98/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do XXXVII Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2018, relativo à candidata Leidilaine Barbosa de Souza, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 98/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DO XXXVII CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – AGEPEN/2018

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania  
PRI - Psicologia das Relações Interpessoais  
NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal  
LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal  
EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário  
SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança  
T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário  
PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio  
NBIO - Noções de Biossegurança  
DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento  
PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso  
TCRIM - Teorias Criminológicas  
CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal  
CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos  
NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

CANDIDATA	MÉDIA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	100	100	90	100	90	92	95	100	97,5	98	100	86	100	98.6	90	100	95,9

EDITAL n. 99/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da à Prova de Títulos, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 99/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DOS RECURSOS – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Área de Atuação	Resultado do Recurso	Pontuação Final Da Prova de Títulos
135798	EVELYN VARGAS FRÓES	APE - Segurança e Custódia	PROVIDO	3,50
145748	LILIAN BLANCO RODRIGUES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	PROVIDO	1,50
116691	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	NÃO PROVIDO	2,50
128309	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	NÃO PROVIDO	2,50
132996	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	PROVIDO	1,00

EDITAL n. 100/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Investigação Social, pertinente aos candidatos que realizaram o XXXVII Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2018, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. Ao candidato considerado “inapto” na fase de Investigação Social, será oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, por meio de procedimento administrativo, o qual poderá excluí-lo, a qualquer momento, do Concurso Público.

1.1. O candidato considerado “inapto” será intimado por via postal, com aviso de recebimento, a prestar esclarecimentos por escrito quanto aos fatos identificados na Investigação Social no prazo de 10 (dez) dias corridos.

1.2. O ato de intimação será acompanhado de termo ou certidão contendo o parecer individual do candidato, expedido pela Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário – Gisp/Agepen.

1.3. O prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestação do candidato terá como termo inicial o dia seguinte ao do recebimento da correspondência, a qual será enviada ao endereço indicado pelo candidato à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário – Gisp/Agepen.

1.4. Efetivadas as providências previstas nos subitens anteriores, com ou sem a manifestação do candidato, a Comissão Organizadora, em sessão reservada, deliberará por maioria sobre a manutenção ou não do candidato no Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 100/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
 PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
145951	Ademir Antunes de Brito	APE - Segurança e Custódia	APTO
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
129584	Alcileia Zanan Mauricio	APE - Segurança e Custódia	APTO
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	APE - Segurança e Custódia	APTO
120679	Alcindo de Souza Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
144683	Alessandro da Silva Silveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
143498	Alessandro Farias Rospide	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
117970	Alex Fonseca Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis	APTO
142542	Alexandre Duffeck	APE - Segurança e Custódia	APTO
134840	Alexandre Garcia Melo	APE - Segurança e Custódia	APTO
140958	Aline Borges	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	APE - Segurança e Custódia	APTO
128881	Alysson de Freitas Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	APE - Segurança e Custódia	APTO
117817	Amarildo Vieira Vaez	APE - Segurança e Custódia	APTO
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	APE - Segurança e Custódia	APTO
119571	Ana Carolinne Dagher Pereira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118284	Ana Gabriela Tunermann	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117986	Ana Paula dos Santos Mira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
138288	Ana Paula Machado Bianchi	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	APE - Segurança e Custódia	APTO
146191	Anderson da Silva Pereira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
133931	Anderson de Souza Barbosa	APE - Segurança e Custódia	APTO
118477	Anderson Militão Ferreira	APE - Segurança e Custódia	APTO
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
135612	Anderson Wagner da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	APE - Segurança e Custódia	APTO
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	APE - Segurança e Custódia	APTO
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118354	André Luiz Matos Bezerra	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
142666	Antonio João Ferreira Junior	APE - Administração e Finanças - Administração	APTO
130088	Antonio José da Silva Júnior	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145051	Antonio Soares Leite	APE - Segurança e Custódia	APTO
117560	Aparecido Batista Rodrigues	APE - Segurança e Custódia	APTO
146208	Ariane Arruda	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
119447	Arnaldo Lima dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
118897	Arthur Silva Espinosa	APE - Segurança e Custódia	APTO
145301	Audrey Damáris de Carvalho	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118015	Barbara Barros Machado Bogalho	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
143749	Bedson Rodrigues Machado	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
138451	Breno Souza Lima Ferreira	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	APE - Segurança e Custódia	APTO
142508	Bruno Aranha Neto	APE - Segurança e Custódia	APTO
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	APE - Segurança e Custódia	APTO
117552	Bruno Trindade Bastos	APE - Segurança e Custódia	APTO
145530	Camila Pereira dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	APE - Segurança e Custódia	APTO
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	APE - Segurança e Custódia	APTO
145535	Carolina Tinoco Machado	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
135678	Caroline Amaral Tenório	APE - Segurança e Custódia	APTO
116290	Caroline Dancs de Proença Volce	APE - Assistência e Perícia - Direito	INAPTO
118762	Carolyna Vargas de Araujo	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140680	Célida Vanilda Villalba de Souza	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118279	Cicilia Roa Felicio	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116586	Claudecir da Silva Bilat	APE - Segurança e Custódia	APTO
121481	Claudenir Silveira Cardoso	APE - Segurança e Custódia	APTO
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
130962	Claudinei dos Santos Machado	APE - Segurança e Custódia	APTO
144594	Claudinei Soares Gonçalves	APE - Segurança e Custódia	APTO
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
117629	Claudir Tezza	APE - Segurança e Custódia	APTO
116653	Cledson Almada de França	APE - Segurança e Custódia	APTO
121089	Cleiton Bueno de Matos	APE - Segurança e Custódia	APTO
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	APE - Segurança e Custódia	APTO
136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
125571	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
142292	Cristiano Nehring	APE - Segurança e Custódia	APTO
116907	Dalton Cabral Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
131366	Dalza Paolla Pereira da Silva	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	APE - Segurança e Custódia	APTO
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	APE - Segurança e Custódia	APTO
144360	Daniela Fernandes Peixoto	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
138604	Danieli Tinoco de Aquino	APE - Segurança e Custódia	APTO
142734	Danilo de Brito Semprebon	APE - Segurança e Custódia	APTO
117038	Danilo Euzébio Peres	APE - Segurança e Custódia	APTO
118418	Danilo Fernandes Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
120513	Davi Hegner	APE - Segurança e Custódia	APTO
121826	Dayane Lopes dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117296	Denilson Sousa Gama	APE - Segurança e Custódia	APTO
120909	Dênis Barbosa da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
147865	Denise Avila de Castro	APE - Segurança e Custódia	APTO
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	APE - Segurança e Custódia	APTO
146462	Dhione de Paula da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
142178	Diego Antunes Haubricht	APE - Segurança e Custódia	APTO
117438	Diego Ferreira Aranda	APE - Segurança e Custódia	APTO
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	APE - Segurança e Custódia	APTO
133988	Dilcelene dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119641	Diogo Pereira da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
117988	Diogo Tarifa Cruz	APE - Segurança e Custódia	APTO
121997	Diogo Velho Mondragon	APE - Segurança e Custódia	APTO
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
116543	Dione Benites Ribas	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140472	Dirceu Policarpo	APE - Segurança e Custódia	APTO
124170	Douglas Henrique da Trindade	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119035	Douglas Miranda de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	APE - Segurança e Custódia	APTO
117234	Eder Oliveira de Mattos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	APE - Segurança e Custódia	APTO
124496	Edilson Fidelis da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	APE - Segurança e Custódia	APTO
118966	Édipo da Silva Vera	APE - Segurança e Custódia	APTO
121229	Edivaldo da Silva Sa	APE - Segurança e Custódia	APTO
134872	Edivan Pedro de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	APE - Segurança e Custódia	APTO
116751	Eduardo Batista Arrua	APE - Segurança e Custódia	APTO
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
121608	Edvan Rocha Jose	APE - Segurança e Custódia	APTO
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	APE - Segurança e Custódia	APTO
130356	Eliane Alves Ladislau	APE - Segurança e Custódia	APTO
117755	Eliane Ramos Prado	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis	APTO
145667	Elias Rodrigues de Araújo	APE - Segurança e Custódia	APTO
145591	Elisangela Ferreira de Assis Moreira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
126748	Elizangela Loschi Rocha	APE - Segurança e Custódia	APTO
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	APE - Segurança e Custódia	APTO
141347	Ellen Carla Souza de Paula	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118678	Ellen Paula da Silva Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
120170	Elmo de Almeida Costa	APE - Segurança e Custódia	APTO
118942	Elvio Pereira Pego Filho	APE - Segurança e Custódia	APTO
143462	Emerson Duarte de Barros	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
143505	Erick Lemes Gamarra	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
117033	Ernane Queiroz dos Santos	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	APE - Segurança e Custódia	APTO
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	APE - Segurança e Custódia	APTO
118241	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	APE - Segurança e Custódia	APTO
135798	Evelyn Vargas Fróes	APE - Segurança e Custódia	APTO
120007	Everthon Aranda Costa	APE - Segurança e Custódia	APTO
116758	Everton de Abreu	APE - Segurança e Custódia	APTO
116927	Everton de Carvalho	APE - Segurança e Custódia	APTO
116998	Everton Souza de Melo	APE - Segurança e Custódia	APTO
116884	Ewerton da Silva Campos	APE - Segurança e Custódia	APTO
120283	Ewerton de Souza Biss	APE - Segurança e Custódia	APTO
117050	Ezequiel Moraes de Oliveira Júnior	APE - Segurança e Custódia	APTO
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
126026	Fabiana Teodoro da Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117433	Fabiene Gardim	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
117104	Fábio Gilberto Valente	APE - Segurança e Custódia	APTO
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	APE - Segurança e Custódia	APTO
116855	Fábio Lima Pereira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
143121	Fabio Ribas da Rosa	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
117159	Fábio Rodrigues da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
121183	Fabício Rodrigues Fernandes	APE - Segurança e Custódia	APTO
121156	Fagner de Campos Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
119615	Felipe Gomes Zanon	APE - Segurança e Custódia	APTO
137665	Felipe Pereira Matoso	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
138401	Fernanda Correa Barbosa	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116522	Fernanda da Silva Melo	APE - Administração e Finanças - Administração	APTO
121719	Fernanda de Araujo Silva	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
118869	Fernanda Mattos Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	APE - Segurança e Custódia	APTO
146612	Fernando Jorge Guimarães	APE - Segurança e Custódia	APTO
118672	Fernando Martins Scotton	APE - Segurança e Custódia	APTO
143246	Fernando Silva Rocha	APE - Segurança e Custódia	APTO
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	APE - Segurança e Custódia	APTO
144397	Flavio Cesar Muniz	APE - Segurança e Custódia	APTO
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140888	Francisco da Silva Queiroz	APE - Segurança e Custódia	APTO
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
137563	Franco Gabriel Rodrigues	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	APE - Segurança e Custódia	APTO
120594	Gercinei Pereira Muniz	APE - Segurança e Custódia	APTO
121757	Géssica Caires Mira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
126287	Giovani Souza Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
121687	Giuliana Queiroz da Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	APE - Segurança e Custódia	APTO
147510	Gracyelle Araújo Godoy	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119827	Graziano de Figueiredo Couto	APE - Segurança e Custódia	APTO
117110	Gricielo Jahn	APE - Segurança e Custódia	APTO
145144	Guilherme Alves Lopes	APE - Segurança e Custódia	APTO
117541	Guilherme Cristiano Presotto	APE - Segurança e Custódia	APTO
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	APE - Segurança e Custódia	APTO
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	APE - Segurança e Custódia	APTO
119407	Hellen Ricalde Benevides	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118910	Helvio Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
130520	Henrique Leria Martins Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
116134	Herivelton Souza Ramão	APE - Segurança e Custódia	APTO
118200	Herlon Ramos Rocha	APE - Segurança e Custódia	APTO
116187	Higor Roberto Jacques Dias	APE - Segurança e Custódia	APTO
131517	Hilton Cezar Morinigo	APE - Segurança e Custódia	APTO
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
145149	Idalicio Costa de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
119376	Idines Ferreira	APE - Segurança e Custódia	APTO
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	APE - Segurança e Custódia	APTO
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
117154	Iran Alberto Coelho Misael	APE - Segurança e Custódia	APTO
146959	Ireno de Arruda Batista	APE - Segurança e Custódia	APTO
131500	Isabela Escobar dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
119941	Ismael Franco Lopes	APE - Segurança e Custódia	APTO
132203	Ismael Whesly Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO
132951	Ítalo Fonseca	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	APE - Segurança e Custódia	APTO
146526	Izaias Aguiar de Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
140436	Jackson Luis Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	APE - Segurança e Custódia	APTO
145767	Jaine Souza dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
116135	Jean Henrique Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
131636	Jean Roger Leite da Costa	APE - Segurança e Custódia	APTO
141161	Jeferson de Souza Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
124504	Jeosafa Bogarim Alves	APE - Segurança e Custódia	APTO
125469	Jéssica Dias dos Santos	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
122066	Jessika Machado	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117517	Jhennifer Sara Vilela Alves	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118662	Jhennifer Souza da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
118121	Jhuliane Rodrigues Ferreira	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
117510	Joacir Jaques de Arruda	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
121660	João Bonfim Antero Junior	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
147535	Joao da Silva Vieira	APE - Segurança e Custódia	APTO
117405	João Guilherme Gavino Dantas	APE - Segurança e Custódia	APTO
119614	João Henrique Souza Guerino	APE - Segurança e Custódia	APTO
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	APE - Segurança e Custódia	APTO
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
144563	Jocelene Lopes Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO
116184	Joel Pereira Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	APE - Segurança e Custódia	APTO
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	APE - Administração e Finanças - Administração	APTO
131268	Jorge Luiz Grecchi	APE - Segurança e Custódia	APTO
141582	José Maria Silva de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
136819	José Mario Francisco	APE - Segurança e Custódia	APTO
116820	José Mauro Quijada	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
141287	Josias Alves Gomes	APE - Segurança e Custódia	APTO
141423	Joslaine dos Santos Nunes	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
126772	Jovani Gomes de Camargo	APE - Segurança e Custódia	APTO
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119936	Juliana Alves Goncalves	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
121541	Juliano da Silva Sousa	APE - Segurança e Custódia	APTO
127875	Juliano Maximino de Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
140521	Junior Cervantes de Lima	APE - Administração e Finanças - Administração	APTO
117894	Karen Costa Arrivabene	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118903	Katia Pinhal	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
144632	Keilla Gomes Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO
146032	Kelly Talhari dos Santos	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	APE - Segurança e Custódia	APTO
135703	Laise Gomes Navarro	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	APE - Segurança e Custódia	APTO
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117762	Leandro Alderete de Paiva	APE - Segurança e Custódia	APTO
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
135690	Leandro Ramires Pinheiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
117743	Leandro Robles Alves	APE - Segurança e Custódia	APTO
134263	Leandro Vieira da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
133536	Léia da Silva Gonçalves	APE - Segurança e Custódia	APTO
117983	Leonardo de Souza Nascimento	APE - Segurança e Custódia	APTO
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
120017	Leonardo Silva Sotolani	APE - Segurança e Custódia	APTO
121789	Leonel Barbosa Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
145748	Lilian Blanco Rodrigues	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
143461	Lualison Gonçalves de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
147301	Lucas Alexandre de Araujo	APE - Segurança e Custódia	APTO
142173	Lucas da Silva Moura	APE - Segurança e Custódia	APTO
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	APE - Segurança e Custódia	APTO
131184	Luciana Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
121722	Luciano Caetano da Silva	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
120955	Luciano Rodrigues de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	APE - Segurança e Custódia	APTO
116354	Lucinéia de Jesus Oliveira	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	APE - Segurança e Custódia	APTO
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	APE - Segurança e Custódia	APTO
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	APE - Segurança e Custódia	APTO
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
116675	Madelyn Melo Garcia	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
124249	Maicon Cuellar Barbosa	APE - Segurança e Custódia	APTO
117957	Maiko Krampitz	APE - Segurança e Custódia	APTO
135072	Makerley Tobias Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
121850	Malena Lopes de Souza	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
136646	Manoel Aparecido Bezerra	APE - Segurança e Custódia	APTO
145792	Marcelo Casaro Nascimento	APE - Segurança e Custódia	APTO
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	APE - Segurança e Custódia	APTO
127932	Marcelo de Souza Vargas	APE - Segurança e Custódia	APTO
146173	Marcelo Jordão Romin	APE - Segurança e Custódia	APTO
131616	Marcelo Nogueira de Melo	APE - Segurança e Custódia	APTO
143167	Marcelo Rios	APE - Segurança e Custódia	INAPTO
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	APE - Segurança e Custódia	APTO
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
120073	Marcondes Soares Correia	APE - Segurança e Custódia	APTO
118723	Marcos Antonio Targa	APE - Segurança e Custódia	APTO
137897	Marcos Cesar dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	APE - Segurança e Custódia	APTO
124645	Marcos Gama da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
118327	Marcos Menezes	APE - Segurança e Custódia	APTO
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	APE - Segurança e Custódia	APTO
117100	Marcos Vieira	APE - Segurança e Custódia	APTO
141698	Maria Ivone Costa	APE - Segurança e Custódia	APTO
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	APE - Segurança e Custódia	APTO
117057	Maridiane Coutinho Echevarria	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	APE - Segurança e Custódia	APTO
131694	Maristela Wazlawick	APE - Segurança e Custódia	APTO
117898	Marleize da Silva Ferreira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
146198	Marlon Luiz Santaella Soares	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	APE - Segurança e Custódia	APTO
134826	Maurilio Jose da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
128309	Meliane Higa Cimatti Klimpel do Nascimento	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
116219	Michael da Silva Dias	APE - Segurança e Custódia	APTO
121024	Michel Ribeiro Negri	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	APE - Segurança e Custódia	APTO
118129	Mike Cáceres de Oliveira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116738	Mirely Gomes de Sousa	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	APE - Segurança e Custódia	APTO
119371	Mônica Hainoski de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
139220	Murilo Batista Albuquerque	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
146986	Murilo de Aquino Soares	APE - Segurança e Custódia	APTO
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	APE - Segurança e Custódia	APTO
133562	Natali Petrallas de Faria	APE - Segurança e Custódia	APTO
129766	Natália Delgado Ferreira	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
121246	Natalia Tavares de Tavares	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145568	Natalino Amarilha de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
131017	Natanael Marques de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
142240	Nathalia Cardoso de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
134339	Nayane Morais Gomes	APE - Segurança e Custódia	APTO
119061	Nayara Morais Travagini	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
135251	Nelson Ramos Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
136029	Nilton Thiago Brown Marques	APE - Segurança e Custódia	APTO
118549	Odair de Oliveira Firmino	APE - Segurança e Custódia	APTO
140299	Odair Henrique Cardozo	APE - Segurança e Custódia	APTO
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	APE - Segurança e Custódia	APTO
122062	Ozias Pereira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
121545	Pablo Ferreira Drumond	APE - Segurança e Custódia	APTO
116510	Patrícia Arruda Lima	APE - Segurança e Custódia	APTO
117106	Patricia Emiliano de Aguiar	APE - Segurança e Custódia	APTO
119479	Patrícia Gabriela Magalhães	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
120398	Patrick Carlos Correa	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
120126	Patrick Carvalho Leite	APE - Segurança e Custódia	APTO
134415	Paulo Arantes Araujo	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	APE - Segurança e Custódia	APTO
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	APE - Segurança e Custódia	APTO
142431	Paulo Henrique Ely	APE - Segurança e Custódia	APTO
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
142755	Peri Paulino do Prado Filho	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	APE - Segurança e Custódia	APTO
142523	Phillippe Oliveira de Gois	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
137061	Rafael Jader de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
144648	Rafael Lopes de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
126202	Rafael Mariano de Andrade	APE - Segurança e Custódia	APTO
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
137127	Raphael Peres Monaco	APE - Segurança e Custódia	APTO
139949	Raphael Salatino Palomares	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
147738	Raphaela Ocampos e Silva	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
146111	Rauni da Silva Pires	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
120929	Rayanne Rodrigues de Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
120447	Rayra Borges da Costa	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116633	Reginaldo Dias Lescano	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
145578	Renata de Souza Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
126290	Renata Noriler da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
131352	Renato Aparecido de Queiroz	APE - Segurança e Custódia	APTO
147548	Renato Giansante	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	APE - Segurança e Custódia	APTO
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145514	Roberto Corazza Dolci	APE - Segurança e Custódia	APTO
125651	Robson Magno Haveroth	APE - Segurança e Custódia	APTO
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	APE - Segurança e Custódia	APTO
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	APTO
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	APE - Segurança e Custódia	APTO
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
118481	Rogério Bruno Ferreira	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
136520	Rogério Fernandes de Deus	APE - Segurança e Custódia	APTO
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	APE - Segurança e Custódia	APTO
140621	Ronaldo Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
125762	Ronaldo Santos de Sá	APE - Segurança e Custódia	APTO
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	APE - Segurança e Custódia	APTO
128517	Rosa Maria da Silva Souza	APE - Segurança e Custódia	APTO
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
121699	Rossano Ikemiyashiro	APE - Segurança e Custódia	APTO
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	APE - Segurança e Custódia	APTO
120063	Samuel Cipriano	APE - Segurança e Custódia	APTO
147651	Samuel Moura Andrade	APE - Segurança e Custódia	APTO
140716	Saulo Verdin Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
117760	Sebastiao Juscelino Gonvcalves	APE - Segurança e Custódia	APTO
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	APE - Segurança e Custódia	APTO
132996	Sibelle Assis de Oliveira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
120716	Silas Renan de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
146945	Silvia Lemos de Freitas	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
145316	Silvio Leandro dos Santos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
127466	Silvoney Cesário da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
120844	Sinomar Tiago Rodrigues	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
120422	Sofia Monteiro Gomes	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
145612	Solange Satiko Mareco Mori	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
117527	Stephanie Pires Conti	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	APTO
120935	Suelen Longoni Peres	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
138397	Suiane Marques Piancó	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
144880	Talita Cristina Larentis	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
119717	Tatiana Machuca Godoy Bagui	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
144145	Tatiane Dias Bravo	APE - Segurança e Custódia	APTO
117330	Thais Luany Antunes Nunes	APE - Segurança e Custódia	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
141932	Thaís Queiroz de Almeida	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
137456	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	APE - Assistência e Perícia - Direito	APTO
119198	Thayane dos Santos Martins	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
131464	Thayse Wersel Mattos Carvalho	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
129361	Thiago Chastel França	APE - Segurança e Custódia	APTO
131224	Thiago de Assis Lopes	APE - Segurança e Custódia	APTO
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	APE - Segurança e Custódia	APTO
138232	Thiago Moura Nacer	APE - Segurança e Custódia	APTO
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
137488	Tiago de Lima Monção	APE - Segurança e Custódia	APTO
141759	Tiago Maximo Teixeira	APE - Segurança e Custódia	APTO
144396	Ulisses Boschetti da Silva	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
128347	Valdirene de Góes Domingos	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
116911	Valéria Ardigo Baze	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
118703	Vanderlei da Silva Borges	APE - Segurança e Custódia	APTO
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	APE - Segurança e Custódia	APTO
116263	Víctor Hugo Ortega Gomes	APE - Segurança e Custódia	APTO
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	APE - Segurança e Custódia	APTO
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	APE - Segurança e Custódia	APTO
118339	Vinícius Pagioro Coppi	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	APE - Segurança e Custódia	APTO
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	APE - Segurança e Custódia	APTO
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	APE - Segurança e Custódia	APTO
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	APE - Segurança e Custódia	APTO
143973	Viviane Alves da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
143485	Viviane de Souza Gerez	APE - Segurança e Custódia	APTO
135955	Wagner Flores da Silva	APE - Segurança e Custódia	APTO
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	APE - Segurança e Custódia	APTO
135296	Wanessa Franco Araldi	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	APE - Segurança e Custódia	APTO
118358	Wenderson Carvalho Redez	APE - Segurança e Custódia	APTO
147339	Wescklei Rosa Reis	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	APTO
120294	Wescley da Silva Marques	APE - Segurança e Custódia	APTO
145362	Weslley Torres Fernandes	APE - Segurança e Custódia	APTO
142803	Wilhelm dos Santos Paes	APE - Segurança e Custódia	APTO
117187	William Paulo Vilela Alves	APE - Segurança e Custódia	APTO
134596	Wilson Furtado Gomes	APE - Segurança e Custódia	APTO
118422	Wilson Pires Klebis	APE - Segurança e Custódia	APTO

EDITAL n. 101/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados por meio do Edital n. 015/2019/AGEPEN/MS, de 10 de setembro de 2019, considerados ausentes na aula de encerramento do XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, observando-se que:

1. O candidato considerado "ausente" deverá providenciar a regularização de sua situação junto à Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – Espen/MS, no período entre os dias 1º e 2 de outubro de 2019, na forma do que dispõe o art. 22 do Manual do Aluno.

1.1. A Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – Espen/MS está localizada à Rua Pernambuco n. 1.512, Vila Célia, em Campo Grande-MS, telefone (67) 3901-1045.

2. A inobservância do disposto neste Edital pelo candidato considerado "ausente", obstará a investidura do candidato no cargo ao qual concorreu no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 101/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES NA AULA DE ENCERRAMENTO DO XXXVII CURSO DE FORMAÇÃO PARA  
AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	APE - Assistência e Perícia - Psicologia
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	APE - Segurança e Custódia
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	APE - Segurança e Custódia
120007	Everthon Aranda Costa	APE - Segurança e Custódia
145144	Guilherme Alves Lopes	APE - Segurança e Custódia
118200	Herlon Ramos Rocha	APE - Segurança e Custódia
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	APE - Segurança e Custódia
117510	Joacir Jaques de Arruda	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	APE - Segurança e Custódia
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	APE - Segurança e Custódia
117898	Marleize da Silva Ferreira	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior
146986	Murilo de Aquino Soares	APE - Segurança e Custódia

EDITAL n. 102/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo e por ordem crescente de classificação, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo, conforme o caso, e por ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo, conforme o caso, e por ordem crescente de classificação.

4. A inclusão no presente Edital dos candidatos relacionados nos Editais n. 100/2019 – SAD/SEJUSP/AGEPEN e n. 101/2019 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, não resulta no afastamento, expresso ou tácito, da aplicação das disposições contidas nos mencionados atos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO I AO EDITAL n. 101/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO XXXVII CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE  
PENITENCIÁRIO

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	72,64	1º
140521	Junior Cervantes de Lima	71,67	2º
142666	Antonio João Ferreira Junior	71,45	3º
116522	Fernanda da Silva Melo	71,39	4º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
117755	Eliane Ramos Prado	73,32	1º
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	69,78	2º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
145748	Lilian Blanco Rodrigues	77,90	1º
121246	Natalia Tavares de Tavares	74,38	2º
117894	Karen Costa Arrivabene	74,28	3º
118279	Cicilia Roa Felicio	74,17	4º
126026	Fabiana Teodoro da Silva	73,87	5º
141932	Tháís Queiroz de Almeida	73,86	6º
120422	Sofia Monteiro Gomes	73,56	7º
145612	Solange Satiko Mareco Mori	73,43	8º
141347	Ellen Carla Souza de Paula	73,22	9º
116543	Dione Benites Ribas	73,18	10º
117986	Ana Paula dos Santos Mira	72,94	11º
121024	Michel Ribeiro Negri	72,94	12º
134415	Paulo Arantes Araujo	72,87	13º
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	72,77	14º
137665	Felipe Pereira Matoso	72,74	15º
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	72,72	16º
117433	Fabiene Gardim	72,65	17º
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	72,43	18º
122066	Jessika Machado	72,38	19º
118129	Mike Cáceres de Oliveira	72,30	20º
125571	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	72,30	21º
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	72,28	22º
118339	Vinícius Pagioro Coppi	72,21	23º
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	72,19	24º
118284	Ana Gabriela Tunermann	72,15	25º
133988	Dilcelene dos Santos	72,02	26º
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	71,91	27º
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	71,90	28º
121757	Géssica Caires Mira	71,84	29º
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	71,83	30º
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	71,74	31º
147548	Renato Giansante	71,68	32º
119407	Hellen Ricalde Benevides	71,55	33º
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	71,53	34º
142755	Peri Paulino do Prado Filho	71,53	35º
145316	Silvio Leandro dos Santos	71,50	36º
138288	Ana Paula Machado Bianchi	71,37	37º
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	71,36	38º
130088	Antonio José da Silva Júnior	71,24	39º
146198	Marlon Luiz Santaella Soares	71,21	40º
145591	Elisangela Ferreira de Assis Moreira	71,11	41º
121660	João Bonfim Antero Junior	71,06	42º
139949	Raphael Salatino Palomares	71,06	43º
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	71,03	44º
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	70,97	45º
121826	Dayane Lopes dos Santos	70,94	46º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	70,93	47º
137563	Franco Gabriel Rodrigues	70,91	48º
117517	Jhennifer Sara Vilela Alves	70,86	49º
120447	Rayra Borges da Costa	70,86	50º
143505	Erick Lemes Gamarra	70,75	51º
145301	Audrey Damáris de Carvalho	70,74	52º
135296	Wanessa Franco Araldi	70,68	53º
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	70,63	54º
142523	Phillippe Oliveira de Gois	70,61	55º
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	70,56	56º
146191	Anderson da Silva Pereira	70,50	57º
145530	Camila Pereira dos Santos	70,47	58º
137897	Marcos Cesar dos Santos	70,47	59º
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	70,44	60º
147510	Gracyelle Araújo Godoy	70,44	61º
119717	Tatiana Machuca Godoy Bagui	70,37	62º
140680	Célida Vanilda Villalba de Souza	70,37	63º
144396	Ulisses Boschetti da Silva	70,27	64º
119571	Ana Carolinne Dagher Pereira	70,24	65º
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	70,15	66º
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	70,11	67º
117234	Eder Oliveira de Mattos	70,08	68º
117510	Joacir Jaques de Arruda	70,05	69º
124170	Douglas Henrique da Trindade	70,03	70º
144880	Talita Cristina Larentis	70,03	71º
116911	Valéria Ardigo Baze	69,94	72º
135703	Laise Gomes Navarro	69,90	73º
132951	Ítalo Fonseca	69,85	74º
121687	Giuliana Queiroz da Silva	69,77	75º
131464	Thayse Wersel Mattos Carvalho	69,71	76º
119936	Juliana Alves Goncalves	69,68	77º
117057	Maridiane Coutinho Echevarria	69,50	78º
117898	Marleize da Silva Ferreira	69,43	79º
116738	Mirely Gomes de Sousa	69,41	80º
132996	Sibelle Assis de Oliveira	69,27	81º
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	69,25	82º
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	69,11	83º
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	69,05	84º
147339	Wescklei Rosa Reis	69,03	85º
118762	Carolyna Vargas de Araujo	69,02	86º
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	68,68	87º
116855	Fábio Lima Pereira	68,65	88º
119198	Thayane dos Santos Martins	68,62	89º
116675	Madelyn Melo Garcia	68,59	90º
128347	Valdirene de Góes Domingos	68,50	91º
138401	Fernanda Correa Barbosa	67,94	92º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
137456	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	82,79	1º
118015	Barbara Barros Machado Bogalho	81,66	2º
143498	Alessandro Farias Rospide	81,64	3º
147738	Raphaela Ocampos e Silva	81,64	4º
118903	Katia Pinhal	81,62	5º
138397	Suiane Marques Piancó	81,54	6º
120844	Sinomar Tiago Rodrigues	81,53	7º
146111	Rauni da Silva Pires	80,82	8º
118241	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	80,73	9º
144360	Daniela Fernandes Peixoto	80,66	10º
120935	Suelen Longoni Peres	80,59	11º
116290	Caroline Dancs de Proença Volce	80,01	12º
118481	Rogério Bruno Ferreira	78,76	13º
131366	Dalza Paolla Pereira da Silva	78,35	14º
118354	André Luiz Matos Bezerra	74,91	15º
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	74,31	16º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
119061	Nayara Moraes Travagini	74,78	1º
121722	Luciano Caetano da Silva	73,87	2º
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	73,41	3º
125469	Jéssica Dias dos Santos	72,06	4º
141423	Joslaine dos Santos Nunes	71,825	5º
128309	Meliane Higa Cimatti Klimpel do Nascimento	71,575	6º
146208	Ariane Arruda	71,295	7º
116354	Lucinéia de Jesus Oliveira	71,105	8º
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	71,06	9º
138451	Breno Souza Lima Ferreira	70,5	10º
118121	Jhuliane Rodrigues Ferreira	70,12	11º
146945	Silvia Lemos de Freitas	69,91	12º
143121	Fabio Ribas da Rosa	69,675	13º
119479	Patrícia Gabriela Magalhães	69,645	14º
129766	Natália Delgado Ferreira	69,425	15º
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	69,325	16º
146032	Kelly Talhari dos Santos	69,31	17º
117527	Stephanie Pires Conti	68,62	18º
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	67,895	19º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
121719	Fernanda de Araujo Silva	72,09	1º
145535	Carolina Tinoco Machado	69,69	2º

121850	Malena Lopes de Souza	69,59	3º
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	69,12	4º
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	68,10	5º
116633	Reginaldo Dias Lescano	67,94	6º
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	67,47	7º
120398	Patrick Carlos Correa	66,44	8º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118678	Ellen Paula da Silva Santos	79,07	1º
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	78,69	2º
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	78,57	3º
119371	Mônica Hainoski de Souza	78,44	4º
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	78,33	5º
142240	Nathalia Cardoso de Souza	78,28	6º
135678	Caroline Amaral Tenório	78,25	7º
147865	Denise Avila de Castro	78,22	8º
117106	Patricia Emiliano de Aguiar	78,13	9º
138604	Danieli Tinoco de Aquino	78,03	10º
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	77,97	11º
118869	Fernanda Mattos Silva	77,97	12º
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	77,91	13º
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	77,91	14º
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	77,75	15º
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	77,75	16º
116510	Patrícia Arruda Lima	77,69	17º
131184	Luciana Pereira	77,60	18º
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	77,50	19º
120929	Rayanne Rodrigues de Souza	77,35	20º
119376	Idines Ferreira	77,35	21º
126290	Renata Noriler da Silva	77,32	22º
126748	Elizangela Loschi Rocha	77,28	23º
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	77,28	24º
145767	Jaine Souza dos Santos	77,25	25º
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	77,25	26º
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	77,25	27º
130356	Eliane Alves Ladislau	77,22	28º
133562	Natali Petrallas de Faria	77,19	29º
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	77,16	30º
140958	Aline Borges	77,10	31º
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	77,03	32º
143973	Viviane Alves da Silva	76,97	33º
134339	Nayane Moraes Gomes	76,75	34º
129584	Alcileia Zanan Mauricio	76,72	35º
145578	Renata de Souza Pereira	76,66	36º
144632	Keilla Gomes Borges	76,60	37º
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	76,57	38º
135072	Makerley Tobias Pereira	76,53	39º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
117330	Thais Luany Antunes Nunes	76,53	40º
144145	Tatiane Dias Bravo	76,50	41º
141698	Maria Ivone Costa	76,46	42º
143485	Viviane de Souza Gerez	76,44	43º
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	76,28	44º
135798	Evelyn Vargas Fróes	76,25	45º
128517	Rosa Maria da Silva Souza	76,03	46º
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	75,94	47º
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	75,82	48º
144563	Jocelene Lopes Borges	75,63	49º
133536	Léia da Silva Gonçalves	75,38	50º
131694	Maristela Wazlawick	75,19	51º
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	74,85	52º
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	74,75	53º
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	74,28	54º
131500	Isabela Escobar dos Santos	73,32	55º
118662	Jhennifer Souza da Silva	70,63	56º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	83,82	1º
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	82,03	2º
140621	Ronaldo Ribeiro	77,88	3º
127932	Marcelo de Souza Vargas	77,21	4º
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	77,19	5º
117296	Denilson Sousa Gama	76,78	6º
137127	Raphael Peres Monaco	76,78	7º
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	76,60	8º
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	76,50	9º
142734	Danilo de Brito Semprebon	76,35	10º
119035	Douglas Miranda de Souza	76,32	11º
117100	Marcos Vieira	76,32	12º
140472	Dirceu Policarpo	76,27	13º
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	76,25	14º
135955	Wagner Flores da Silva	76,19	15º
130962	Claudinei dos Santos Machado	76,13	16º
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	76,13	17º
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	76,13	18º
121156	Fagner de Campos Souza	76,13	19º
142292	Cristiano Nehring	76,11	20º
120294	Wescley da Silva Marques	76,07	21º
144648	Rafael Lopes de Souza	76,07	22º
118418	Danilo Fernandes Silva	76,03	23º
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	76,03	24º
141161	Jeferson de Souza Silva	75,99	25º
144683	Alessandro da Silva Silveira	75,93	26º
121089	Cleiton Bueno de Matos	75,91	27º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	75,91	28º
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	75,88	29º
128881	Alysson de Freitas Oliveira	75,85	30º
136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	75,85	31º
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	75,75	32º
145951	Ademir Antunes de Brito	75,75	33º
117957	Maiko Krampitz	75,64	34º
132203	Ismael Whesly Borges	75,63	35º
117154	Iran Alberto Coelho Misael	75,57	36º
130520	Henrique Leria Martins Junior	75,57	37º
143461	Lualison Gonçalves de Souza	75,53	38º
118200	Herlon Ramos Rocha	75,47	39º
135612	Anderson Wagner da Silva	75,44	40º
131017	Natanael Marques de Oliveira	75,44	41º
117038	Danilo Euzébio Peres	75,44	42º
140716	Saulo Verdin Oliveira	75,41	43º
142508	Bruno Aranha Neto	75,41	44º
120513	Davi Hegner	75,38	45º
136029	Nilton Thiago Brown Marques	75,38	46º
146173	Marcelo Jordão Romin	75,35	47º
120017	Leonardo Silva Sotolani	75,35	48º
116134	Herivelton Souza Ramão	75,25	49º
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	75,22	50º
136520	Rogério Fernandes de Deus	75,22	51º
131636	Jean Roger Leite da Costa	75,19	52º
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	75,13	53º
117438	Diego Ferreira Aranda	75,13	54º
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	75,10	55º
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	75,07	56º
119827	Graziano de Figueiredo Couto	75,07	57º
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	75,03	58º
117104	Fábio Gilberto Valente	75,03	59º
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	75,03	60º
147535	Joao da Silva Vieira	75,02	61º
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	75,00	62º
118672	Fernando Martins Scotton	75,00	63º
119614	João Henrique Souza Guerino	74,97	64º
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	74,94	65º
117988	Diogo Tarifa Cruz	74,94	66º
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	74,94	67º
118327	Marcos Menezes	74,89	68º
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	74,88	69º
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	74,88	70º
119447	Arnaldo Lima dos Santos	74,85	71º
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	74,82	72º
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	74,82	73º
116219	Michael da Silva Dias	74,82	74º
117541	Guilherme Cristiano Presotto	74,75	75º
140888	Francisco da Silva Queiroz	74,69	76º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	74,69	77º
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	74,66	78º
124504	Jeosafa Bogarim Alves	74,63	79º
134872	Edivan Pedro de Oliveira	74,63	80º
117110	Gricielo Jahn	74,63	81º
126772	Jovani Gomes de Camargo	74,63	82º
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	74,57	83º
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	74,55	84º
142431	Paulo Henrique Ely	74,53	85º
119615	Felipe Gomes Zanon	74,50	86º
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	74,50	87º
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	74,47	88º
145792	Marcelo Casaro Nascimento	74,47	89º
146462	Dhione de Paula da Silva	74,47	90º
140299	Odair Henrique Cardozo	74,44	91º
141287	Josias Alves Gomes	74,44	92º
134840	Alexandre Garcia Melo	74,35	93º
116751	Eduardo Batista Arrua	74,35	94º
120073	Marcondes Soares Correia	74,32	95º
120679	Alcindo de Souza Junior	74,25	96º
121789	Leonel Barbosa Junior	74,25	97º
116820	José Mauro Quijada	74,22	98º
118723	Marcos Antonio Targa	74,19	99º
116653	Cledson Almada de França	74,19	100º
142542	Alexandre Duffeck	74,16	101º
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	74,16	102º
121183	Fabrcio Rodrigues Fernandes	74,16	103º
117560	Aparecido Batista Rodrigues	74,16	104º
120126	Patrick Carvalho Leite	74,16	105º
131268	Jorge Luiz Grecchi	74,16	106º
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	74,16	107º
145051	Antonio Soares Leite	74,14	108º
136819	José Mario Francisco	74,13	109º
116927	Everton de Carvalho	74,10	110º
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	74,10	111º
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	74,10	112º
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	74,10	113º
121997	Diogo Velho Mondragon	74,10	114º
120594	Gercinei Pereira Muniz	74,10	115º
142178	Diego Antunes Haubricht	74,03	116º
146526	Izaias Aguiar de Lima	74,03	117º
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	74,00	118º
116758	Everton de Abreu	74,00	119º
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	73,97	120º
118942	Elvio Pereira Pego Filho	73,97	121º
117762	Leandro Alderete de Paiva	73,97	122º
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	73,97	123º
138232	Thiago Moura Nacer	73,92	124º
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	73,88	125º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
120955	Luciano Rodrigues de Souza	73,88	126º
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	73,85	127º
142803	Wilhelm dos Santos Paes	73,85	128º
134826	Maurilio Jose da Silva	73,85	129º
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	73,82	130º
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	73,82	131º
124645	Marcos Gama da Silva	73,78	132º
116586	Claudecir da Silva Bilat	73,78	133º
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	73,75	134º
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	73,74	135º
142173	Lucas da Silva Moura	73,74	136º
116884	Ewerton da Silva Campos	73,72	137º
131616	Marcelo Nogueira de Melo	73,72	138º
143167	Marcelo Rios	73,69	139º
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	73,69	140º
118910	Helvio Pereira	73,66	141º
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	73,63	142º
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	73,63	143º
120716	Silas Renan de Oliveira	73,63	144º
131352	Renato Aparecido de Queiroz	73,63	145º
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	73,63	146º
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	73,63	147º
131517	Hilton Cezar Morinigo	73,57	148º
145514	Roberto Corazza Dolci	73,57	149º
145568	Natalino Amarilha de Souza	73,53	150º
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	73,50	151º
116998	Everton Souza de Melo	73,50	152º
118477	Anderson Militão Ferreira	73,50	153º
117552	Bruno Trindade Bastos	73,47	154º
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	73,44	155º
116187	Higor Roberto Jacques Dias	73,41	156º
124496	Edilson Fidelis da Silva	73,41	157º
144397	Flavio Cesar Muniz	73,41	158º
143246	Fernando Silva Rocha	73,38	159º
131224	Thiago de Assis Lopes	73,35	160º
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	73,32	161º
143462	Emerson Duarte de Barros	73,28	162º
119641	Diogo Pereira da Silva	73,28	163º
117970	Alex Fonseca Borges	73,27	164º
137061	Rafael Jader de Souza	73,22	165º
135251	Nelson Ramos Junior	73,19	166º
118897	Arthur Silva Espinosa	73,16	167º
121545	Pablo Ferreira Drumond	73,16	168º
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	73,13	169º
117629	Claudir Tezza	73,13	170º
137488	Tiago de Lima Monção	73,11	171º
145362	Wesley Torres Fernandes	73,11	172º
121608	Edvan Rocha Jose	73,10	173º
116263	Víctor Hugo Ortega Gomes	73,10	174º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
120170	Elmo de Almeida Costa	73,07	175º
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	72,99	176º
118422	Wilson Pires Klebis	72,97	177º
125762	Ronaldo Santos de Sá	72,90	178º
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	72,88	179º
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	72,88	180º
121481	Claudenir Silveira Cardoso	72,88	181º
117050	Ezequiel Moraes de Oliveira Júnior	72,84	182º
121699	Rossano Ikemiyashiro	72,78	183º
117743	Leandro Robles Alves	72,75	184º
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	72,72	185º
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	72,69	186º
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	72,69	187º
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	72,69	188º
116135	Jean Henrique Lima	72,66	189º
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	72,66	190º
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	72,63	191º
117159	Fábio Rodrigues da Silva	72,63	192º
146986	Murilo de Aquino Soares	72,63	193º
118358	Wenderson Carvalho Redez	72,60	194º
145144	Guilherme Alves Lopes	72,60	195º
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	72,57	196º
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	72,53	197º
125651	Robson Magno Haveroth	72,53	198º
118966	Édipo da Silva Vera	72,49	199º
120283	Ewerton de Souza Biss	72,47	200º
117187	William Paulo Vilela Alves	72,47	201º
145149	Idalicio Costa de Souza	72,44	202º
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	72,44	203º
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	72,44	204º
126202	Rafael Mariano de Andrade	72,40	205º
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	72,39	206º
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	72,38	207º
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	72,35	208º
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	72,35	209º
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	72,32	210º
120909	Dênis Barbosa da Silva	72,16	211º
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	72,14	212º
124249	Maicon Cuellar Barbosa	72,12	213º
144594	Claudinei Soares Gonçalves	72,07	214º
117033	Ernane Queiroz dos Santos	71,97	215º
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	71,97	216º
120007	Everthon Aranda Costa	71,97	217º
141582	José Maria Silva de Oliveira	71,97	218º
147301	Lucas Alexandre de Araujo	71,97	219º
121541	Juliano da Silva Sousa	71,94	220º
146959	Ireno de Arruda Batista	71,94	221º
134596	Wilson Furtado Gomes	71,94	222º
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	71,91	223º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
139220	Murilo Batista Albuquerque	71,69	224º
143749	Bedson Rodrigues Machado	71,63	225º
146612	Fernando Jorge Guimarães	71,60	226º
127875	Juliano Maximino de Lima	71,60	227º
118549	Odair de Oliveira Firmino	71,53	228º
117760	Sebastiao Juscelino Gonvcalves	71,44	229º
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	71,34	230º
135690	Leandro Ramires Pinheiro	71,24	231º
117405	João Guilherme Gavino Dantas	71,22	232º
129361	Thiago Chastel França	71,14	233º
118703	Vanderlei da Silva Borges	71,10	234º
122062	Ozias Pereira dos Santos	71,07	235º
141759	Tiago Maximo Teixeira	71,03	236º
134263	Leandro Vieira da Silva	71,00	237º
117817	Amarildo Vieira Vaez	71,00	238º
133931	Anderson de Souza Barbosa	70,88	239º
121229	Edivaldo da Silva Sa	70,82	240º
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	70,69	241º
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	70,63	242º
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	70,60	243º
116907	Dalton Cabral Pereira	70,58	244º
136646	Manoel Aparecido Bezerra	70,57	245º
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	70,47	246º
116184	Joel Pereira Silva	70,44	247º
147651	Samuel Moura Andrade	70,34	248º
126287	Giovani Souza Oliveira	70,14	249º
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	70,07	250º
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	70,07	251º
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	70,03	252º
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	70,00	253º
127466	Silvoney Cesário da Silva	69,94	254º
117983	Leonardo de Souza Nascimento	69,69	255º
120063	Samuel Cipriano	69,63	256º
119941	Ismael Franco Lopes	69,25	257º
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	69,16	258º
145667	Elias Rodrigues de Araújo	68,22	259º
140436	Jackson Luis Santos	67,50	260º
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	67,41	261º
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	67,03	262º

ANEXO II AO EDITAL n. 102/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
 PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR  
 CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO  
 XXXVII CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
117234	Eder Oliveira de Mattos	70,08	68º
117898	Marleize da Silva Ferreira	69,43	79º
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	69,25	82º
116855	Fábio Lima Pereira	68,65	88º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Assistência e Perícia  
 Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118481	Rogério Bruno Ferreira	78,76	13º
131366	Dalza Paolla Pereira da Silva	78,35	14º
118354	André Luiz Matos Bezerra	74,91	15º
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	74,31	16º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Assistência e Perícia  
 Habilitação Profissional: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
116354	Lucinéia de Jesus Oliveira	71,105	8º
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	67,895	19º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Assistência e Perícia  
 Habilitação Profissional: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	68,10	5º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Segurança e Custódia  
 Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	74,85	52º
131500	Isabela Escobar dos Santos	73,32	55º
118662	Jhennifer Souza da Silva	70,63	56º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Segurança e Custódia  
 Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
124496	Edilson Fidelis da Silva	73,41	157º
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	72,63	191º
117033	Ernane Queiroz dos Santos	71,97	215º
146612	Fernando Jorge Guimarães	71,60	226º
118549	Odair de Oliveira Firmino	71,53	228º
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	71,34	230º
122062	Ozias Pereira dos Santos	71,07	235º
134263	Leandro Vieira da Silva	71,00	237º
117817	Amarildo Vieira Vaez	71,00	238º
133931	Anderson de Souza Barbosa	70,88	239º
121229	Edivaldo da Silva Sa	70,82	240º
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	70,60	243º
116907	Dalton Cabral Pereira	70,58	244º
136646	Manoel Aparecido Bezerra	70,57	245º
126287	Giovani Souza Oliveira	70,14	249º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	70,07	250º
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	70,07	251º
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	70,00	253º
120063	Samuel Cipriano	69,63	256º
119941	Ismael Franco Lopes	69,25	257º
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	69,16	258º
145667	Elias Rodrigues de Araújo	68,22	259º
140436	Jackson Luis Santos	67,50	260º
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	67,03	262º

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.987, do dia 16 de setembro 2019, págs.63 e 64, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 085/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.488/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.488/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI**  
**FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**  
**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**  
**PRIME BUFFET MS LTDA-ME**

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.894, do dia 11 de setembro de 2019, págs.98 e 99, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 089/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.466/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.466/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP  
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI – ME  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, pág.100 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.985, do dia 12 de setembro de 2019, pág.49, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.979/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ANÁLISES DE ALIMENTO E ÁGUA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.979/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ANÁLISES DE ALIMENTO E ÁGUA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI  
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.973, do dia 28 de agosto de 2019, pág.50 e Diário Oficial do Estado n.9.987, do dia 16 de setembro de 2019, pág.63, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 050/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.524/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.524/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI AFTOSA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para os lotes 18, 18.1 e 19, Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – Aquisição de Material de Informática, processo nº 55/000.382/2018**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
18	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768;	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	LG/23MB35PH	R\$ 724,00
18.1	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768;	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	LG/23MB35PH	R\$ 724,00
19	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	LG/23MB35PH	R\$ 770,00

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

### ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária Especial  
Superintendente de Licitação.

### AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO - ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: **03, 05, 08, 12, 13, 15 e 16**

PROCESSO: 71/505.773/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/10/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RURAL EE.PADRE JOSÉ SCAMPINI – LINHA BR - 060

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2019

PROCESSO: 29/003.794/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS SISTEMA FECHADO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0047/2019

**PROCESSO:** 55/000.495/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o **prosseguimento dos lotes 11, 14, 15, 15.1, 16, 17, 17.1, 18 e 18.1** da seguinte licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0061/2019.

**PROCESSO:** 55/000.477/2019.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia **27/09/2019, às 08:00H** (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2019.

**PROCESSO:** 71/501.227/2019

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 30/09/2019 às 14:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2019.

**PROCESSO:** 55/000.982/2018.

Lote	Empresas	Resultado da Análise
03	PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **01/10/2019 às 08hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/2019.

**PROCESSO:** 55/000.475/2019.

Lote	Empresas	Resultado da Análise
001	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
002	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
003	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
004	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
005	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
006	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
007	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
008	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
009	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
010	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
011	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
11.1	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
012	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
12.1	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
013	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
13.1	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA
014	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **01/10/2019 às 10hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFETERIA

**CONCORRÊNCIA:** 001/2019

**PROCESSO:** 71/750.122/2019

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 28/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD , Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANDEJAS, TUBETES, TESOURAS, CABOS E ESCADA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2019

**PROCESSO:** 71/000.055/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10,40	6.240,00
		9,00	12.150,00
		0,16	33.600,00
	<b>TOTAL</b>		<b>51.990,00</b>
01.1	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10,40	2.080,00
		9,00	4.050,00
		0,16	11.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>17.330,00</b>

**LOTES DESERTOS: 002, 003 e 004.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS:** 002/2019 – GL-SED

**P.ADMINISTRATIVO:** 29/037.333/2019.

**OBJETO:** reforma com acessibilidade na EE Vespasiano Martins, no município de Campo Grande/MS.

**RECORRENTE:** BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 02/10/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A GL-SED.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**Lily Raquel Shui**  
**Gerência de Licitação**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2019 SED – Processo 29/016.651/2019, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.2010.2198.0001 - ND/ITEM: 44905242 – FONTE: 0100000000 - LOCALIZADOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto Aquisição de mesas escolares adaptadas para atender os estudantes com deficiência matriculados na Rede Escolar Estadual. Proposta classificada com o primeiro menor preço: **HD MIYAHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, para o LOTE 01, no valor total de R\$ 9.499,60 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Campo Grande, 23/09/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2019, realizará às 14:30 horas, do dia 17 de outubro 2019, no local Escola Estadual Vila Brasil, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Vila Brasil.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vila Brasil.

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019

PROCESSO Nº 29/041465/2019

Abertura da Sessão: Às 14:30 horas do dia 17/10/2019

Endereço da abertura da sessão: Rua Cristobalina Ruiz Cabelo n 1966

Município: Fátima do Sul

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Vila Brasil (Rua Cristobalina Ruiz Cabelo n 1966 Jardim Tatiana).

20 de setembro de 2019

MARISA FERNANDES BUENO  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL."

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

PROCESSO Nº. 29/034967/2019

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, conforme abaixo:

Empresa 1 - Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ: 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 13, 15, 16, 19, 23, 26 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$13.094,49 (treze mil e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos);

Empresa 2 - João Roberto Taveira, CNPJ: 05.558.376/0001-30, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 9, 14, 17, 20, 21, 22, 24 e 25, totalizando o contrato no valor de R\$2.503,80 (dois mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos);

Empresa 3 - Carlos Antônio Vaz, CNPJ: 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 10, 11, 12 e 18, totalizando o contrato no valor de R\$13.851,50 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2019.

ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE  
PRESIDENTE DA APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS, Sr(a) Kátia Eugênia Ribas Espíndola Barrios, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036177/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís conforme abaixo:

Empresa LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais).

Empresa CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 7, 9, 10, 15, 22, 23, 25, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.856,49 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 26, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.397,00 (seis mil e trezentos e noventa e sete reais).

Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 27, 28, 30, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.451,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

Empresa MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI, CNPJ: 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 11 e 12 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais).  
Empresa FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ: 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).  
Empresa TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 16, 31, 33 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.233,20 (dois mil e duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2019.

Kátia Eugênia Ribas Espíndola Barrios  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, Srª Pamela Herichs Camero Rodrigues, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/034709/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos conforme abaixo:

Empresa (1) Nex Comercio de Alimentos, CNPJ 34.049.341/0001-73, vencedora dos itens: 2, 10, 13 e 26 totalizando o contrato no Valor: R\$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Empresa (2) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ 12.669.940/0001-57- vencedora dos itens: 1, 8, 9, 18, 20, 27, 32 e 39 totalizando o contrato no Valor: R\$ 3.432,95 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Empresa (3) TKS -ME Comércio de Produtos de Limpeza Eireli ,32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 36 totalizando o contrato no Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Empresa (4) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens :4 - totalizando o contrato no valor de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Empresa (5) MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 12, 14 totalizando o contrato no Valor: R\$ 4.634,20 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Empresa (6) COMERCIAL K&D, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 19 totalizando o contrato no Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa (7) JANER CESAR SHINOHARA, CNPJ01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37 e 38 totalizando o contrato no Valor: R\$ 19.227,15 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2019.

Pamela Herichs Camero Rodrigues  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, Sra. Adriana Aparecida da Silva através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial nº02/2019

Processo nº 29/036007/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli conforme abaixo:

Empresa (1): Dois M COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ: 01.727.623/0001-23. Vencedora dos itens: 01, 04, 05, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 42 e 44. Totalizando o contrato no valor de R\$ 31.365,90 (Trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Empresa (2): COMERCIAL K&D LTDA CNPJ: 17.182.696/0001-17. Vencedora dos itens: 10, 28, 33, 41 e 43. Totalizando o contrato no valor de R\$ 3.472,20 (Três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Empresa (3): MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS CNPJ: 07.932.909/0001-27. Vencedora dos itens: 14, 17, 18 e 30. Totalizando o contrato no valor de R\$ 4.719,00 (Quatro mil setecentos e dezenove reais).

Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 22.416.818/0001-22. Vencedora dos itens: 02, 03 e 35. Totalizando o contrato no valor de R\$ 10.189,70 (Dez mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA CNPJ: 37.564.739/0001-36. Vencedora dos itens: 06 e 29. Totalizando o contrato no valor de R\$ 10.407,80 (Dez mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Empresa (6): FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI CNPJ: 12.669.940/0001-57. Vencedora dos itens: 07, 08, 09, 11, 25, 32 e 39. Totalizando o contrato no valor de R\$ 9.432,24 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Adriana Aparecida da Silva  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Maria Leite, através da Equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:

Nº DO PROCESSO: 29/035773/2019

Nº DO PREGÃO: 02/2019

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite, conforme abaixo:

PANIFICADORA ESCANDAR LTDA, CNPJ nº 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens 2, 11, 12, 22 e 25 – valor total R\$ 4.731,20 (quatro mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

PINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28 – valor total R\$ 11.298,10 (onze mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

B CARNEIRO JUNIOR, CNPJ nº 30.118.642/0001-50, vencedor dos itens 9, 10, 20 – valor total R\$ 9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais).

Corumbá – MS, 19 de setembro de 2019.

Dulcileia de Paula Velasquez  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, Sra. Walquiria Lima Domingos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.

Pregão Presencial 002/2019,

Processo nº 29/036840/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz conforme abaixo:

Empresa (1) COMERCIAL K&D LTDA, vencedora do item: 03, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 28, 32, 34, 38, 42, 52, 55, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.741,00 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais);

Empresa (2) FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ- 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 01, 08, 10, 18, 31, 40, 51, totalizando o contrato no valor R\$ 5.213,00 (cinco mil duzentos e treze reais);

Empresa (3) FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ – 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 09, 11, 25, 26, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.921,70 (dois mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos);

Empresa (4) DOIS M COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ- 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 30, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.118,70 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais e setenta centavos);

Empresa (5) LATÍCINIOS CAMBY LTDA, CNPJ- 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

Empresa (6) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ CNPJ- 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 04, 33, 43, 54, totalizando o contrato no valor 7.091,50 (sete mil e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2019.

Walquiria Lima Domingos  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Coração de Maria, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”, conforme abaixo:

Empresa (1) FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.870,19 (nove mil e oitocentos e setenta reais e dezenove centavos);

Empresa (2) – M.W.M. Distribuidora de materiais -MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, Vencedora dos itens: 08, 09 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.371,00 (dois mil e trezentos e setenta e um reais);

Empresa (3) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 13, 14, 15, 21, 30, 33, 35, 50 e 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.844,16 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);

Empresa (4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 17 e 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.754,70 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);

Empresa (5) LATÍCINIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2019.

ELKE PENHA BENITES  
Presidenta da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Adilson Alves da Silva, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/036538/2019

Empresa (1) ROSANA PAULA S. F. MARTINS-ME, CNPJ 24.930.618/0001-19, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.772,02 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Empresa (2) COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, CNPJ 24.930.618/0001-19, vencedora dos itens: 01, 03, 07, 08, 17, 18, 25, 29, 30, 32, 33, 40 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.611,56 (Cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa (3) FÁBIO FRANK RODRIGUES, CNPJ 02.521.020/0001-33, vencedora dos itens: 09, 10, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 34 totalizando o contrato no valor de R\$ 23.470,20 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Brasilândia-MS, 29 de agosto de 2019.

Walderley Pedro de Souza  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, Srª Pâmela Herichs Camero Rodrigues através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/034709/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos conforme abaixo:

Empresa (1) Nex Comercio de Alimentos, CNPJ 34.049.341/0001-73, vencedora dos itens: 2, 10, 13 e 26 totalizando o contrato no Valor: R\$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais);

Empresa (2) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ 12.669.940/0001-57- vencedora dos itens: 1,8,9,18,20,27,32 e 39 totalizando o contrato no Valor: R\$ 3.432,95 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3) TKS -ME Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, CNPJ 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 36 totalizando o contrato no Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Empresa (4) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 4 - totalizando o contrato no valor de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais);

Empresa (5) MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 12 e 14 totalizando o contrato no Valor: R\$ 4.634,20 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);

Empresa (6) COMERCIAL K&D, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos item: 19 totalizando o contrato no Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa (7) JANER CESAR SHINOHARA, CNPJ 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37 e 38 totalizando o contrato no Valor: R\$ 19.227,15 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2019.

Pâmela Herichs Camero Rodrigues  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins de Rio Brilhante, Srª Elaine Gomes de Andrade, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 002/2019 Processo nº 29/025867/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, conforme abaixo:

Licitante vencedor: ALVES E CIA – 10.202.811/0001-29: Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33. Contrato no valor de R\$ 22.999,20 (vinte dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Licitante vencedor: CRISTIANE DARTORA – ME- 08.984.351/0001-96: Itens: 06, 15, 28. Contrato no valor de R\$ 6.162,60 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA – 37.564.739/0001-36: Item: 21. Contrato no valor de R\$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Rio Brilhante 26 de agosto de 2019.

Elaine Gomes de Andrade  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

PROCESSO Nº: 29/035838/2019.

OBJETIVOS: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, conforme abaixo:

B.A Marques e Cia Ltda – ME, CNPJ n. 15.310.799/0001-90, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.866,65 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Novo Horizonte do Sul, 24 de setembro de 2019.

Roseli Miranda Guimarães  
Presidente da APM

**Secretaria de Estado de Saúde****PROCESSO Nº 27/004.163/2018**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação no diário oficial nº 9.943 pag. 55 de 16 julho de 2019, referente a dispensa de licitação.

**Onde se lê:** "...em favor da empresa **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)"

**Leia-se:** "...em favor da empresa **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)". Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RETIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/09/2019

**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo:** 57/500.201/2018

**Edital:** CONVITE n. 03/2019

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m<sup>2</sup>, no Loteamento Hilda Durê, município de Tacuru/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 03/2019, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME**, CNPJ: 26.770.119/0001-37, classificada em primeiro lugar com o valor global de **R\$ 177.667,65 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

Campo Grande/MS, 23/09/2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 083/2019-DLO/AGESU

Processo Nº: 57/101.252/2019

**Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM MISTA, PARA SUBSÍDIO À PROJETOS DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA MELHORIA DAS RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**RESULTADO:** LICITAÇÃO DESERTA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Setembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA:** 009/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.869/2019.**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS (LOTE 4 – REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) – CR 424.381-77/2014MCIDADES/CAIXA – PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.**RECORRENTE:** ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP CONTRA AS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES ENQUADRADAS COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CV Nº 020/2019-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.341/2019.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONVITE.**OBJETO:** **Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/339, Trecho: Serra das Três Cruzes, com extensão de 3,100 km (aprox.), no Município de Bodoquena - MS.**A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
TOPOSAT AMBIENTAL LTDAEPP.	05.296.337/0001-01
VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME	28.026.905/0001-50
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP	24.011.741/0001-36
ECOGEO ENGENHARIA LTDA ME	28.696.427/0001-95
CONSTRUTORA JLC EIRELI-EPP	02.326.573/0001-35
COSTA ENGENHARIA EIRELI EPP	21.019.052/0001-80

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **07 de outubro de 2019, às 14:00hrs.**

Campo Grande- MS, 24 de setembro de 2019.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL TP Nº 068/2019-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.986/2019.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.**OBJETO:** **Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Rua Anício Azambuja, Rua Das Aroeiras, Rua Ipanema e Rua José Pereira da Rosa, no Município de Maracaju – MS.**A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **13 de setembro de 2019, às 10:00hrs.**

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.813/2019- Objeto: Aquisição de Veículo tipo hatch.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa, Kampai Motors Ltda, CNPJ 03.583.836/0001-54 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 189/2018.  
Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2019

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 (LEI 13.303/16)****PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 103/2019**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço técnico para a segunda atualização do Estudo de Análise de Riscos da Rede de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **INERCO Consultoria Brasil Ltda.**, com o menor preço global de **R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** no art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 128/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 108/2019

**OBJETO:** Aquisição de 106 baterias recarregáveis seladas.

**FAVORECIDO:** RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELLI EPP.

**VALOR:** R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais)

**DATA:** 23/09/2019

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** no art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 139/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 109/2019

**OBJETO:** Confecção de 40 camisetas em malha fria para atender o Coral da MSGÁS.

**FAVORECIDO:** W E S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

**VALOR:** R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

**DATA:** 23/09/2019

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** no art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 142/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 110/2019

**OBJETO:** Confecção de camisetas Outubro Rosa e Novembro Azul para distribuição nos eventos.

**FAVORECIDO:** W E S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

**DATA:** 23/09/2019

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 139 do RILC MSGÁS c/c art. 30 da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 140/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 111/2019

**OBJETO:** Aquisição de poltrona para a GELC.

**FAVORECIDO:** ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.048,73 (dois mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

**DATA:** 23/09/2019

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/703.387/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
IONS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA	03.367.409/0001-39	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/703.612/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
GUELPA & ROSSI LTDA EPP	05.236.522/0002-91	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.421/2019**

Do Objeto: contratação de **Antonio Silverio da Silva – ME** de nome fantasia "Aroeira Eventos", na condição de empresário exclusivo da Dupla " **Fred e Victor**" a fim de realiaem um show musical no dia **25/09/2019**, a partir das 22 horas, com duração de 1 hora e 45 minutos no evento denominado Quarta Cultural da Feira Central no Município de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Antonio Silverio da Silva – ME**

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.413/2019**

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso** de nome Fantasia Vev Produções na condição de Empresaria exclusiva do Cantor " **Dudu Lino**" a fim de realizar um show musical no dia **25/09/2019**, a partir das 23 horas, com duração de 1 hora e 30 minutos no Loteamento Bom Jesus no Município de Figueirão/MS. Pelo Projeto de Ações culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso** de nome Fantasia Vev Produções

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 23 de Setembro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.422/2019**

Do Objeto: contratação da **Associação Urgente Companhia** para duas Apresentações Teatrais com o Espetáculo " Co'Ser- teatro para bebês" no dia 25/09/2019, as 14 horas e as 15 horas com duração de 40 minutos cada apresentação, no EMEI – Santa Emília na rua Cara Cara 25 no bairro Santa Emília no Município de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Associação Urgente Companhia**

CNPJ nº 09.184.879/0001-43

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 23 de Setembro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.407/2019**

Do Objeto: contratação da Empresa **Onozor Gonçalves Ferreira**, de nome fantasia " LOS Fortes Promoções" na condição de Empresário exclusivo do cantor " **João Paulo**" a fim de realizar um show musical no dia 25/09/2019, a partir das 22 horas com duração de 2 hora e 25 minutos, na Praça na Praça Central no Município de Rio Brilhante/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ nº 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.368/2019**

Do Objeto: contratação de **CP45 Shows e Eventos LTDA**, Inscrito no CNPJ. 33.552.051/0001-85, na condição de empresária exclusiva da dupla "Cezar e Paulinho" a fim de realizar um show no dia 28/09/2019 a partir das 23:30 horas na Festa das Nações em comemoração ao aniversário de 71 anos de Aparecida do Taboado/MS. pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **CP45 Shows e Eventos LTDA**

CNPJ nº 33.552.051/0001-85

Do Preço: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 004/2019

Processo nº. 27/100.222/2019/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 004/2019 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Conforme D.O 9.988, pág. 74, fl. 249 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 19 de Setembro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza pereira

Diretor-Presidente

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.585, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.384, de 5 de abril de 2017, de designação de RENATA LARA DINIZ BRANDÃO para desempenhar a função de Ouvidora-Geral do Estado, com efeito a partir de 17 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO para desempenhar na Controladoria-Geral do Estado a função de Ouvidor-Geral do Estado, com fulcro no art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir de 17 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor PATRICK LOPES BAZANELA, matrícula n. 433162022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário ...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.428, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a realocação do servidor ALTAIR FERREIRA SOARES, matrícula n. 430106022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 329, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, de designação de MARIO FERREIRA DO CANTO, matrícula n. 55093022, para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.477, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar Karla Martins Cavalcanti, matrícula nº 99116022, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino a Assunção, Paraguai, no período de 9 a 14 de outubro do corrente ano, para participar da FITPAR (Feira Internacional de Turismo do Paraguai), com o objetivo de representar o Estado de Mato Grosso do Sul, e divulgar as potencialidades sul-mato-grossenses e aumentar o fluxo turístico para o Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.478, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Fabiano de Souza Carrijo**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matrícula funcional nº 101955023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 231, inciso IV, combinado com os arts. 232, 235, inciso XIV, 219, inciso IV, e o art. 31, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e, ainda, com o art. 5º, I, da Lei Estadual nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, Processo nº 47/000261/2013.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.479, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Ronaldo Cerri**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Recepção e Portaria, sob a matrícula funcional nº 126754022, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 235, inciso II, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 29/014251/2013 - Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2014/SED.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 081, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Matrícula nº 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2019, em substituição ao titular NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 91274025, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ORIOVALDO LINO LEITE, matrícula n. 103056024, responsável pelo Núcleo de Apoio Técnico, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão da Vida Funcional, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2019, em substituição à titular Maria Lucélia Pereira Lima, matrícula n. 28453026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de setembro de 2019, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

. Analisar a situação de processos sobrestados na Secretaria do Conselho, com a finalidade de sanar as pendências. CRASE/MS- Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de setembro de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : CRASE/1858
  - PROCESSO : 29/040179/2019
  - INTERESSADO : **JOSÉ ROBERTO HERNANDO DA SILVA**
  - ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
  - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 283, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificações no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Ludmila Santos Russi de Lacerda	Procuradora do Estado	112413021	ESAP	Coordenadora
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	Procurador do Estado	111367021	COPGE	Membro Titular
Kemi Helena Bomor Maro	Procuradora do Estado	128196022	PAG	Membro Titular
Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni	Procuradora do Estado	25507021	PAG	Membro Suplente

Campo Grande-MS, 19 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Ivanildo Silva da Costa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula nº 62667021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto do Estado – Consultivo, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a chefia da Procuradoria de Assunto Administrativos – PAA, no período de 19 a 29 de setembro de 2019.

Campo Grande-MS, 19 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.825, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIANARA ABREU HOLSBACH NOGUEIRA, matrícula n. 130433023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São Francisco, Símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Geruza Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa, matrícula n. 115782021, em gozo de férias (Processo n. 29/025855/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040457/2017, PAD n. 48/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.554, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 48, no interesse do processo n. 29/040457/2017 – PAD n. 48/2018, com efeito a contar de 18/7/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 1.627, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.921, de 11 de junho de 2019, pág. 114, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/025558/2018 – PAD n. 22/2019, a contar de 9 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018687/2019, PA n. 04/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.113, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/018687/2019 – PA n. 04/2019, com efeito a contar de 27/9/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 36, na parte que designou a servidora NEUZA SHIZUE IMAI, matrícula n. 76613021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, com validade a contar de 12 de setembro de 2019 (Processo n. 29/000272/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 1.408, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de maio de 2019, página 25, que designa o servidor WILLIANS ROSALEZ DA SILVA, matrícula n. 128212021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado, passando do turno vespertino para o noturno, a contar de 10 de setembro de 2019 (Processo n. 29/006424/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.831, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 18, na parte que designou a servidora ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO, matrícula n. 102607028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Doutor Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 12 de setembro de 2019 (Processo n. 29/040491/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.832, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JEAN CARLOS FAJARDO, matrícula n. 132404021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, com sede no município de Chapadão do Sul, a contar de 15 de setembro de 2019 (Processo n. 29/040802/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, com sede no município de Três Lagoas/MS, a contar de 23 de setembro de 2019 (Processo n. 29/041313/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.834, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE APARECIDA CORREA, matrícula n. 422716021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, com sede no município de Três Lagoas/MS, a contar de 23 de setembro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Barbara Fagundes Lima, matrícula n. 2617021 (Processo 29/041300/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N.º 416**

**17 de setembro de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Condutor do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), considerando as orientações da Resolução CIT n.º 37 de 22 de março de 2018, que define em seu Art. 2º, que "O processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) será instituído e coordenado pelo estado em articulação com os municípios e participação da União, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)":

<b>NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/FUNÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
André Vinicius Batista de Assis/Matrícula nº 40687027/Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Edgar Oshiro/Matrícula nº 84221025/Especialista de Serviços de Saúde	SES/MS
Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves/Matrícula nº 56262024, Secretária-Adjunta de Estado de Saúde de MS		SES/MS
Vanessa Rosa Prado-Matrícula nº 91232021/Coordenadora de Planejamento e de Informação em Saúde	Ecleine Santos Amarila-Matrícula nº 59748023/Coordenadora-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde.	SES/MS
Edelma Lene Peixoto Tiburcio/Matrícula nº 37369024/Diretora-Geral de Gestão Estratégica	Ana Claudia Seixas Formiga-Matrícula nº 29067024 /Gestor de Serviços de Saúde-Analista de Sistemas	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda/Matrícula nº 99603023/Diretora-Geral de Vigilância em Saúde	Carla Cristina Franco Teixeira/Matrícula nº 88948022/Gestão Operacional e Assistência/Assistente	SES/MS
Marielle Alves Correa Esgalha/Matrícula nº 113345021/Diretora-Geral de Atenção à Saúde	Maristela Chamorro Alves/Matrícula nº 93997021/Técnico de Serviços Hospitalares II	SES/MS
Ana Paula Araújo/Apoiadora COSEMS	Rafael Maciel Acosta/Coordenador de Apoio COSEMS	COSEMS
Gilsiane Nascimento Espinosa/Matrícula nº 2091206/Nutricionista SEINSF/SEMS/Ministério da Saúde	Paulo Vitor França Dornelles/ Matrícula nº 3004735 / Analista Técnico de Políticas Sociais/ SEINSF/SEMS/Ministério da Saúde	SEMS/MS - Ministério da Saúde

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 403, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 370267021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada para Coordenadoria-Geral de Gestão do Cuidado, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Gigliane Narduci**, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Nutricionista, matrícula n. 88035024, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de ponto para realização de concurso.  
LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
425910023	Alisson Meza de Souza	Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo.	27/002091/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 171, inciso V da Lei 1.102/90, desde que as ausências ao serviço ocorram nas datas de prestação de prova do referido concurso, se no horário de expediente.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da carga horária.  
LOTAÇÃO: Lacen  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
118840024	Lanier Debora de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde II/ Telefonista.	27/001850/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com o DESPACHO N. 415/2019/NAT/SUGESF/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da carga horária.  
LOTAÇÃO: Lacen  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	Assistente de Serviços de Saúde II/ Telefonista.	27/001747/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com o DESPACHO N. 416/2019/NAT/SUGESF/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 127, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

#### R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SATURNINO MARSIGLIA matrícula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, 30(trinta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Edson Milton Genova  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 128, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

#### R E S O L V E:

CREDENCIAR o servidor EDMIR JOSE BOSSO, matrícula n. 423290023, CNH n. 00054694320, Categoria B, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 459 de 23 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** os representantes abaixo especificados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão para Fins de Acompanhamento da Documentação Legal e o regular funcionamento** das Uneis do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculadas a Superintendência de Assistência Socioeducativa - SEJUSP/MS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
115240023	JOSÉ CARLOS BATISTA	Agente de Segurança Socioeducativa	SAS
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	Diretor	UNEI DOM BOSCO
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	Diretor	UNEI NOVO CAMINHO
80728022	ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO	Diretor	UESL TUIUIU
124934022	JOSE DOMINGOS M. DE CAMARGO	Diretor	UNEI PANTANAL
122242022	JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES	Diretor	UNEI LARANJA DOCE

107950022	PAULO CESAR V. DE TORRACA	Diretor	UNEI MITAÍ
23862022	MAMEDE JOAO DA SILVA	Diretor	UNEI AURORA GONÇALVES
116910022	DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA	Diretora	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
116170022	KELI HALIMI VASCONCELLOS	Diretora	UNEI ESPERANÇA

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 449 de 23 de setembro de 2019.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **EFRAIM DUARTE ARNAUT**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 426290022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 9 de outubro de 2019. **(PARECER Nº 1163/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200096/2019).**

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 455 de 23 de setembro de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar CLAUDIA DORIANA ARAÚJO DE MEDEIROS, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 82829023, para desempenhar a função de COORDENADORA de Medidas Socioeducativas - SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular REINA MOHAMUD VILAGRA, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 57887022, no período de 26/09/19 a 10/10/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 774/2019).

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 456 de 23 de setembro de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar RUDSON PEDROSO DE LIMA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, para desempenhar a função de Diretor da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular ODAIR MARCELO GOMES SELLES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de 14/10/19 a 28/10/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 772/2019).

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 457 de 23 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 2103023, para desempenhar a função de Inspetor de Plantão da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular CARLOS ALBERTO FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70720022, no período de 16/10/19 a 14/11/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 771/2019).

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 451/19 – de 19 de setembro de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, parágrafo XXII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO, matrícula nº. 66409022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de junho de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art.II da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/200296/2019).

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 450 de 20 de setembro de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 450 de 20 de setembro de 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472865021	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401310/19	01/07/19 A 15/07/19	N
66244022	JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	30	31/000384/19	09/08/19 A 07/09/19	S
472817021	JAQUELINE LIMA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	14	31/401310/19	12/07/19 A 25/07/19	N
473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	10	31/401310/19	24/06/19 A 03/07/19	N

473292021	KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	05	31/401310/19	11/07/19 A 15/07/19	S
85249021	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	30	31/000384/19	22/08/19 A 20/09/19	S

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 453 – de 20 de setembro de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 15 de setembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, a servidora **FERNANDA BARROS PIOVANO**, matrícula nº 71682023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200453/2019).

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 454 – de 20 de setembro de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 26 de agosto de 2019 a 23 de dezembro de 2019, a servidora **JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 426372022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200452/2019).

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 460 de 24 de setembro de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/000490/2018).

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 460 de 24 de setembro de 2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	P
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	05	09/09/19 A 13/09/19	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 461 – de 24 de setembro de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 461 – de 24 de setembro de 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	16/09/19 A 23/09/19
426472021	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/401322/19	26/07/19 A 02/08/19
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200080/19	24/06/19 A 01/07/19

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, Assunto: Pagamento de férias

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
WANDERLY SILVERIO	<b>912/2017</b>	31/300205/2017

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, Assunto: Diferença de Valores da Licença Especial

Requerente	Despacho/CATE/SEJUSP/MS	Processo
CARLOS ALBERTO PEREIRA	<b>240/2018</b>	31/304749/2017

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Despacho especificado no quadro.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 068, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 957/2019/DAUR/SEJUSP recebida neste gabinete em 20/09/2018 e protocolizada sob o nº2019/0320,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, Terceira Classe, prontuário nº426485021, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de

Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Mateus Mandu Moreira, prontuário nº 104067022, no período de **09/10/2019** a **23/10/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora TIRZA RODRIGUES DA SILVA PITNO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 127492022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Leila Rosana Alves da Silva  
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

### **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" 805/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 126436021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 185/GABSUBCMT-G/19, de 11 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

#### **PORTARIA "P" 830/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Sgt QPPM **FABIO WOLLMEISTER**, Mat. 89882021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Distrito de Cachoeira do Apa - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a MSG DTA nº 133/GAB/19, de 18 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### **PORTARIA "P" 831/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **WLADIMIR ANTONIO DA SILVA**, Mat. 110619021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande -**

**MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS.** (Solução a MSG DTA n. 187/GABSUBCMT-G/19, de 20 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

### Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para revisar e propor alterações no Regulamento de Uniformes do CBMMS (RUBM), conforme previsto no artigo 51 do RUBM aprovado pelo Decreto n. 14.091, de 28 de novembro de 2014. Concedo o prazo de 180 (cento e oitenta) para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Posto	Função
96.254-021	Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero	Major QOBM	Presidente
60.158-021	Silvio Romero Benites	Major QAOBM	Membro
99.841-021	Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu	1º SGT BM	Membro
81.002-021	Glauccio Dimas Silva	3º SGT BM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 570, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº 385, de 12 de setembro de 2019, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC/MS nº 522, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9983, de 10 de setembro de 2019, **na parte** que removeu "ex-officio" **PAULO CESAR ECHEVERRIA COUTO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113485023, da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 571, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3162, em 23 de setembro de 2019, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS;

#### RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLECI MARIA SANDIM**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 91043025, da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Sétima Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no

inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 18 de outubro a 1 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 573, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, no período de 07 a 21 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Roberto Oliveira Guimarães, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 574, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 53478023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, no período de 01 a 15 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Cristiano André Hein.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Horário Especial para Estudo, no período de 23/09/2019 a 07/12/2019.

LOTAÇÃO: AGEHAB

INTERESSADA:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
69839021	Karine Machado Davalo	Técnico de Programas Habitacionais	57/500180/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no PARECER PJUR/AGEHAB/MS N. 40/2019.

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 913, de 20 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAMY INGRID REZENDE**, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, em substituição ao titular VALDIR AYALA CASTRO, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 914, de 20 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA NASCIMENTO NUNES**, prontuário nº. 467963022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, durante o impedimento da titular TAMY INGRID REZENDE, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 915, de 23 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, prontuário nº 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/9/2019 a 24/9/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular MIRIAN REZENDE, prontuário nº. 48860021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 116453, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 916, de 23 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RICHARD DIAS**, matrícula nº 121358022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Comandante de Operações Penitenciárias(COPE), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/9/2019 a 15/10/2019, em **substituição** ao titular **JOÃO BOSCO CORREIA**, matrícula nº. 63007021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante seu gozo de Licença-prêmio de assiduidade de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2/7/1990 a 1º/7/1995, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº. 31/601046/2016)

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 217, de 23 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao **período aquisitivo de 7/12/1987 a 7/12/1992**, ao servidor **RAMÃO AMARILHA**, matrícula nº 47767021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS, **no período de 1º/8/2019 a 29/10/2019**, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997. (Processo nº 31/601379/2019)

Campo Grande MS, 23 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 918, de 24 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 31/629.064/2019; e **DESIGNAR** os servidores Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia e Talita Toninato Ferreira Kurtiz, matrícula nº 468012022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 919, de 24 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 31/629.068/2019; e **DESIGNAR** os servidores Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia e Talita Toninato Ferreira Kurtiz, matrícula nº 468012022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI SAYD DIAS, matrícula n. 25372021, ocupante do Cargo de Advogado, classe especial, nível III código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000475/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM-RR JULIO EMILIO TARGON, matrícula n. 35400023, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302051/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Tenente Coronel-PM-RR CARLOS EMÍLIO FERRANDO OURO PRETO, matrícula n. 55625022, símbolo 231/TCE/5, código 40010, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302550/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.378, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE BASTIANELLO CÉZAR, matrícula n. 25807022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice, à ALEXYA MORAES VIANA DOMINGUES, na condição de filha, maior universitária, beneficiária do servidor falecido Ramão Moraes Viana, matrícula n. 8008022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à Decisão Judicial, conforme autos n. 0822429-51.2019.8.12.0021, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 55/503775/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
55757022	Marcos Josué Duarte dos Santos	3º Sargento-PM	Ageprev	55/501283/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.048/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
25692022	Osmar Campos de Oliveira	Gestor de Apoio Operacional	Ageprev	55/504067/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com data de reavaliação para 1º de agosto de 2024, com base na Manifestação n. 2.272/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EDITAL AGRAER/MS N. 1/2019 PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO (PDV)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, CONVOCA o servidor que teve o pedido de desligamento voluntário deferido, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.984 de 11 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, assim descrito.

Data da Perícia: 30 de setembro de 2019

Local: Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU

Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação

Horário: 7:30min

O servidor deverá comparecer à Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde física e mental, em conformidade com o parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
Sergio Toshio Otubo	35016021

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### EDITAL AGRAER/MS N. 2/2019 PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO (PDV)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, CONVOCA o servidor que teve o pedido de desligamento voluntário deferido, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988 de 17 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, assim descrito.

Data da Perícia: 4 de outubro de 2019

Local: Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU

Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação

Horário: 7:30min

O servidor deverá comparecer à Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde física e mental, em conformidade com o parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
Jovelino Alves Caetano	48643021

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 488 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.	Validade
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	155307804-8	AD	A contar de 06/09/2019
28335021	Cicero da Silva	141252615-2	D	A contar de 16/12/2018
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	165018640-5	AE	A contar de 28/07/2019
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	165019674-5	AD	Data da Publicação
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	116370478-7	AE	A contar de 29/07/2019

33265023	Jairo Yukio Yto	098031972-6	AB	A contar de 06/09/2019
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	129125037-3	AD	A contar de 18/01/2019
33682021	Marcilio Xavier de Souza	135751067-0	D	A contar de 18/01/2019
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	155497531-9	D	A contar de 18/01/2019
51403023	Mercia Miranda Melo	141301159-1	AD	A contar de 23/02/2019
27565021	Silvio Angelo da Silva	116398141-9	AE	A contar de 18/01/2019
37460021	Silvio Portes da Silveira	135753375-1	AE	A contar de 18/01/2019
40718021	Silnei Silva Sabino	175064945-0	AD	A contar de 18/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 489 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **WUEINY CRISTHIAN E SILVA**, matrícula nº 466909021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Código 70070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, município de Ponta Porã/MS, por infringência ao disposto nos incisos III e XIII do artigo 218 e incisos II e VIII do artigo 219, c/c com o artigo 232, todos da Lei 1.102/1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº 31/702198/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 490 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 11º Batalhão de Polícia Militar do município de Jardim/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 09/06/2017 a 08/06/2020, tendo em vista realização do curso de atualização de Agente de Fiscalização Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
128128021	Agostinho Ramao Ximenes
129806021	Josevanderson Aristimunho Karazak
106425021	Paulo Cezar dos Santos Maidana
101553021	Claudemir Gomes Velo

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 491 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **PEDRO GUERREIRO**, matrícula nº 38976022, da Função Gratificada de Coordenador de Equipe, Código 70329, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte do referido servidor, com validade a contar de 18 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 492 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **KELLY GOMES BORGES**, matrícula nº 437719021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Itaporã, com validade a contar de 11 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/703611/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 493 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	10/09/2019 a 14/09/2019	05	Não
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	09/09/2019 a 13/09/2019	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 494 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	04/09/2019	01	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	10/09/2019 a 24/09/2019	15	Sim
434576021	Eliane Alencar da Silva	Gestão Operacional e Assistência	05/09/2019 a 06/09/2019	02	Não
90320023	Guilherme Cury Soares	Gestão e Assistência	05/09/2019	01	Não
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	12/09/2019 a 11/10/2019	30	Sim
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	09/09/2019 a 11/09/2019	03	Sim
475923021	Maria Aparecida Roque Ribeiro	Gestao Operacional e Assistência	06/09/2019 a 10/09/2019	05	Não
342908021	Mayara Costa Ferreira	Gestao Intermediaria e Assistência	09/09/2019 a 23/09/2019	15	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	11/09/2019 a 10/10/2019	30	Não

74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	28/08/2019 a 26/09/2019	30	Sim
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	09/09/2019 a 08/10/2019	30	Não
87469021	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	05/09/2019 a 19/09/2019	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 495 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA**, matrícula nº 358153021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 18/09/2019 a 02/10/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Solange de Fatima Rodrigues Oliveira, Matrícula nº 3903021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, bem com autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência Regional de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 496 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 463 de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9983 de 10/09/2019, referente ao afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade da servidora abaixo relacionada. (Processo nº 31/703368/2019)

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Dias	Onde constou: Período de gozo	Passé a constar: Período de Gozo
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	12/05/1988 a 10/05/1993	90	16/10/2019 a 13/01/2019	16/10/2019 a 13/01/2020

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 497 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 463 DE 05/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9983 de 10/09/2019, que autorizou o afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada. (Processo nº 31/703368/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Dias	Período de gozo
53764021	Simony Regina Godoy	Assistente de Atividades de Trânsito	05/05/1991 a 03/05/1996	90	01/10/2020 a 29/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 498 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 251 de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9178 de 06/06/2016, na parte do referido servidor, ambos com validade a contar de 18 de setembro de 2019.

<b>COORDENADOR DE EQUIPE / CÓDIGO 70329</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Município</b>
33682021	Marcilio Xavier de Souza	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

- PROCESSO Nº : 31/706492/2012  
 SERVIDOR : **GERALDO ALVES VORIA**, matrícula nº 4026021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aquidauana.  
 ASSUNTO : Requer pagamento do adicional de incentivo a produtividade e o pagamento de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, bem como a concessão de período aquisitivo para contagem de tempo de serviço.  
 DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 706/2019/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

- PROCESSO Nº : 31/703372/2019  
 INTERESSADO : **ANTONIO VICENTE**, pai do servidor Antônio Vicente Filho, matrícula nº 56462021.  
 ASSUNTO : Pagamento de auxílio-funeral em virtude do falecimento do filho.  
 DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 705/2019/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

- PROCESSO Nº : 31/703491/2019  
 SERVIDOR : **JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 429147021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas.  
 ASSUNTO : Remanejamento do município de Três Lagoas/MS para Agua Clara/MS.  
 DESPACHO : Indefiro com base no Despacho da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 077/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de Setembro/2019, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional:

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
43216023	Everton André Monquelat Bermudez	22/11/2017 21/11/2018	26/09/2019 10/10/2019	15
44974025	Roselene Curi Dolores de Souza	01/05/2018 30/04/2019	09/09/2019 08/10/2019	30

Campo Grande, 19 de setembro de 2019.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 078/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de Outubro/2019, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente

Anexo Portaria "P" FCMS/N.º 078/2019, 20 de Setembro de 2019.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
5140021	Alexandre Prado Sogabe	12/12/2017 11/12/2018	16/10/2019 30/10/2019	15
435856021	Caroline Mendes Simioli	02/02/2017 01/02/2018	14/10/2019 28/10/2019	15
83803021	Eduardo Nakamura	23/07/2018 22/07/2019	01/10/2019 30/10/2019	30
58504021	Eliane Torres da Silva Bezerra	06/08/2017 05/08/2018	07/10/2019 21/10/2019	15
427500024	Fábio Martins Cantero	02/02/2018 01/02/2019	23/10/2019 06/11/2019	15
106959021	Fernando Raphael Tucci	09/01/2018 08/01/2019	01/10/2019 15/10/2019	15
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	13/07/2018 12/07/2019	01/10/2019 30/10/2019	30
39109027	Ítalo Gomes da Silva	20/09/2018 19/09/2019	01/10/2019 15/10/2019	15

117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	20/07/2017 19/07/2018	14/10/2019 28/10/2019	15
40342023	Leila Justino Alonso	01/07/2018 30/06/2019	08/10/2019 22/10/2019	15
77077023	Lenise Feitosa da Silva	25/06/2017 24/06/2018	07/10/2019 21/10/2019	15
109956022	Liliana Nassar Scalise	01/06/2017 31/05/2018	14/10/2019 28/10/2019	15
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	19/04/2017 18/04/2018	01/10/2019 15/10/2019	15
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	19/04/2018 18/04/2019	16/10/2019 14/11/2019	30
427066026	Maria Aparecida Damasceno Farias	01/01/2017 31/12/2017	14/10/2019 28/10/2019	15
93131022	Marilena da Silva Grolli	23/10/2018 22/10/2019	23/10/2019 21/11/2019	30
112156021	Matheus Regalce de Almeida	09/11/2017 08/11/2018	01/10/2019 15/10/2019	15
133204022	Melly Fátima Goes Sena	19/12/2017 18/12/2018	01/10/2019 15/10/2019	15
71846021	Ronaldo Chagas Correa	01/09/2017 31/08/2018	15/10/2019 29/10/2019	15

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 079/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuídas pelo Decreto n.º 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao EDITAL Nº010/2019 SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ENTIDADES CLASSISTASSUL-MATO-GROSSENSES DE ARTESANATO PARA PARTICIPAÇÃO NO FASP - FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Titular	Suplente
Deise de Barros Arantes de Lima	Ester Alves de Souza
Lúcia Monte Serrat Alves Bueno	Cláudia Leão de Matos Pael
Melly Fátima Goes Sena	Josiane Fátima Gaboardi

Campo grande, 23 de setembro de 2019.

**MARA CASEIRO**  
Diretora-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 348 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Técnico de Enfermagem	Centro Obstétrico	01/08/2019
105624021	Cristiane Fernandes da Silva	Técnico de Enfermagem	Imagem	01/08/2019
96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Ambulatório	01/08/2019
65330021	Lusimery da Costa Borges	Técnico de Enfermagem	Imagem	01/08/2019
101101021	Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro	Imagem	12/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA  
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº77/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Conceder, progressão funcional a servidora Leila dos Santos Horta, matrícula 119537022 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Estatutário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 03/08/2018. (Processo nº 65/100130/2019).

Campo Grande, 23 de Setembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNTRAB N.º 76/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de Outubro/2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8805021	Ada Aguilar Teixeira	06/06/2018 - 05/06/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
109313022	David Melgarejo	02/09/2018 - 01/09/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
47680504	Diego Mendonça Duarte	14/10/2018 - 13/10/2019	14/10/2019 a 28/10/2019
50711022	Maria Helena da Silva	11/01/2017 - 10/01/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	08/11/2017 - 07/11/2018	28/10/2019 a 11/11/2019

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

## Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 738/2019**

**PROCESSO Nº 33/007.038/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018**

**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli – ME.

**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição n. 16.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.80;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 476/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/054569/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	COMARCAS
677680-1	Inês Batisti Dantas Vieira	17/09/2019	Jateí
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	20/09/2019	Vicentina

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 477/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e

Estratégicas – NAE, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Grupo Conductor do PNAISP – Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em parceria com representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MP/MS), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande (SESAU/CG/MS), Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 478/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, que participou da Ação Social, realizada no dia 21 de setembro de 2019, sábado, na Escola Municipal Professora Ione Catarina Gianotti Igydio, localizada na Rua Dois Irmãos, 591, Jardim Noroeste, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054658/2019)

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 366/2019, DE 24 DE AGOSTO DE 2019.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram da **Ação Social**, realizada no dia **21 de setembro de 2019**, sábado, na Escola Municipal Professora Ione Catarina Gianotti Igydio, localizada na Rua Dois Irmãos, 591 Jardim Noroeste, município de Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054658/2019)

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>SERVIDORES</b>
5512446-3	Adailton de Souza Pereira
5514246-3	Allan Amorim Lopes
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo Nunes
5517468-3	Katherine Johanna Lang Oliveira
5509068-3	Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro
5509777-3	Thais Paes de Campos

Campo Grande, 24 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente para ambiente: Consultório Odontológico, no serviço público de saúde, de acordo com a Proposta: 11444.651000/1180-07, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

**CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP** – 13.646.927/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI- ME** – 33.813.237/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 13.909,00 (treze mil novecentos e nove reais).

**CIRURGICA PARANAVAI EIRELI - EPP** – 30.766.874/0001-15 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais).

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA -EPP-** 17.737.428/0001-14 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais).

**MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME** – 21.870.007/0001-34 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.117,00 (um mil e cento e dezessete reais).

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP** – 32.421.421/0001-82 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.654,01 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

**QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI-EPP** – 30.323.616/0001-64 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.129,00 (cinco mil e cento e vinte e nove reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 24 de setembro de 2019.

Edemir Palmeira

**Secretário Municipal de Saúde**

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 050/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição gêneros alimentícios para atender setores das secretarias Municipais, escolas da rede municipal de ensino e programas e serviços vinculados à assistência social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 007/2019, processo administrativo nº 083/2019. ADJUDICO as empresas: ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ. nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 38, 39, 42, 44, 48, 49, 71, 75, 82, 84, 87, 97, 98, 104, 107, 108, 119 e 125 no valor total de R\$ 152.353,92 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA – ME, inscrita no CNPJ. nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 28, 33, 40, 43, 45, 47, 51, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 106, 111, 112, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123 e 126 no valor total de R\$ 186.184,06 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.310.799/0001-90, para fornecer os itens nº: 06, 14, 16, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 46, 50, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 77, 88, 89, 90, 99, 101, 102, 105, 109, 110, 113, 114, 116 e 124 no valor total de R\$ 112.900,88 (cento e doze mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos) e MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847, inscrita no CNPJ. nº 29.034.194/0001-28, para fornecer os itens nº: 29, 30, 31, 32 e 41 no valor total de R\$ 38. 150, 54 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 24 de setembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.275/2019-98

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁLCOOL ETÍLICO), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o

procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 24.09.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
03 (exclusivo)	1	G. M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3,84
04 (exclusivo)	1	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI	R\$ 7,88
05 (exclusivo)	1		R\$ 10,64

Registramos que os lotes 01 e 02 foram cancelados a pedido da Secretaria requisitante.  
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº60.930/2019-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em 24.09.2019.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.423/2019-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna sem efeito o aviso de retificação referente a licitação em epígrafe, publicado no dia 20.09.2019 no Diário Oficial da União, nº 183 - Seção 3, página 181, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.991, página 145 e Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.689, página 25.

Registramos a retificação do aviso de abertura publicado no dia 19.09.2019 no Diário Oficial da União, nº 182 - Seção 3, página 167.

Onde constou:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019

Passa a constar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Extrato da Carta Contrato nº 80/2019/SMS** Processo nº 2.097/2018, Pregão Presencial nº 049/2018 - Município de Corumbá e a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 para aquisição de medicamentos (insulina, baclofeno 10mg, sulfato de glicosamina+sulfato sódico de condroitina e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.097/2018, Pregão Presencial nº 049/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 572,40 (Quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa

Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

**Extrato da Carta Contrato nº 81/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 - Município de Corumbá e a empresa Clínica Nutricional LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Equipo para dieta enteral via sonda e Frasco para alimentação enteral), para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 220,50 (Duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), empenho nº 1764/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 122/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo "A" para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 122/2018 - Processo Administrativo nº 36.349/2018, em favor da empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.962 de 12/08/2019 pág.105, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.727 de 12/08/2019 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 154 de 12/08/2019 pág. 172.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 20 de Setembro de 2.019.

### **Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 046/2019 - Processo nº 10.021/2019.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital Realinhado com Adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 23 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 089/2019 - Processo nº 25.750/2019.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte), bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 08 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 23 de Setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo /FMIS.

Licitação: Pregão Presencial nº 088/2019 - Processo nº 25.601/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação para atender ao "Casamento Comunitário" 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 07 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)  
Corumbá / MS, 23 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017/SMS**

Processo: 4009/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor do contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 026/2017, no quantum de R\$ 6.043,47 (seis mil e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.093.327,59 (um milhão, noventa e três mil trezentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 026/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais dois meses contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 20/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Empreiteira Wunder Eirelli - ME.

#### **Aviso de Ato Sem Efeito**

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações-GELIC, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **sem efeito** o ato de publicação referente ao Aviso de Cancelamento de Licitação Tomada de Preço nº 20/2019 - Processo nº 14.134/2019, circulado no Diário Oficial do Município de 19/09/2019, edição nº 1.755, pág. 03 e Diário Oficial do Estado de 19/09/2019, edição nº 9.990, pág 165 e Jornal Correio do Estado, edição de 19/09/2019, caderno 2 Seção Classificados.

Osana de Lucca - Presidente Gelic.

Corumbá / MS, 24 de Setembro de 2019.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 020/2019 - Processo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de Outubro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 24 de Setembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 24/2019 - Processo Administrativo nº 14736/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA/MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE RECEBERÁ A SEDE DO PROCON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.036.465/001-68, sendo o valor total de R\$ 47.716,75 (quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Corumbá/MS, 24 de Setembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### **Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 031/2019 - SISP**

Processo nº 6.582/2019 - Tomada de Preços nº 013/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02.

Objeto: Serviços Complementares da Praça de Esporte e Lazer – Pró Moradia – Quadra 58 – Aeroporto, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 206.982,30 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Vigência: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101 – PROINFRA - CORUMBÁ

4.490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.51.00 – Obras e Instalações

1772 - Ficha Orçamentária

100.000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 02/09/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Amanda Amorim Rupp – A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e de Transporte

Licitação: Pregão Presencial nº 90/2019 - Processo nº 8471/2019.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (componentes semaforicos) para manutenção dos semáforos que se encontram instalados em diversos pontos da cidade.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 24 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

Errata:

Publicações referente ao pregão 015/2019 Processo licitatório nº 028/2019

- **onde se lê** : Objeto: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao contrato de repasse nº **845215/2018/MAPA/CAIXA** **passe a constar**: Objeto: Aquisição de equipamentos para o laticínio municipal, em atendimento ao contrato de repasse nº **872515/2018/MAPA/CAIXA**.

Rosely Lacerda Miyadi

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro ano 2019, na cor branca, motorização mínima de 1.0 com no mínimo 70cv (e) e 66cv (g), câmbio manual de 06 (seis) velocidades, ar condicionado integrado frio/quente, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, desembaçador vidro traseiro, tanque de combustível com no mínimo 38 litros, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas das portas, vidros traseiros e dianteiros elétricos, tipo de combustível: bicombustível, airbag duplo (passageiro e motorista), rodas de aço estampado com no mínimo aro 14 com calotas, pneus com no mínimo 165/70 r14, com freios ABS, capacidade do porta malas de no mínimo 215 litros, com recursos procedentes do tesouro municipal, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Vencedor: GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 24 de setembro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 24 de setembro de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo****Contrato nº 007/2019**

Processo nº 003/2019 – Pregão (Presencial) nº 003/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EVANDRO MARINI.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 40.798,51 (quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Evandro Marini.

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. **DATA DA ABERTURA:** 10 de outubro de 2019 às 10:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 24 de setembro de 2019.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

O Prefeito de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 4531/2019, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA**

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:**

INSC.	CARGO	NOME	RG
86776	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	1012292
86519	AGENTE FISCAL SANITÁRIO	DHIONATA CARVALHO FARIA	8899036 6
84279	AGENTE FISCAL SANITÁRIO	THIAGO PALHANO DOS SANTOS	1724227
85813	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANAYJARAH NICOLAU DOS SANTOS GONÇALVES	2525295
87310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA	6898888
86752	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE DA SILVA BRITO	1730468
85344	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZABETH TEIXEIRA	1322601
83104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	2179631
87243	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA LIMA DA SILVA	2071403
83076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	300372123806
86469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	1921020
86381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETÍCIA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA	1957514
86568	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA OLIVEIRA BUCINSKY FONTES	2310354
87273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHAEL PAULO	20918186

86518	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	6606693
86187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOLANGE EDELEUSA ALVES	4905875-6
85389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO DE SOUZA SANTOS	25633830
84529	ASSISTENTE SOCIAL	CRISTIANE MARIA DA SILVA	1023498
84124	ASSISTENTE SOCIAL	ELIETE GONÇALES DE ARAUJO RODRIGUES	919638
85454	ASSISTENTE SOCIAL	FELIPE LUIS DA SILVA OLIVEIRA	20.948.437-34
82747	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELY DE LIMA BARBOSA	1556474
83036	ASSISTENTE SOCIAL	HELLEN ALVES PEREIRA	1693946
82393	ASSISTENTE SOCIAL	JOAO PAULO MONTANIA BARBOSA	1936982
85918	ASSISTENTE SOCIAL	JOZILENI MACIEL DE OLIVEIRA	1890390
87144	ASSISTENTE SOCIAL	LETICIA LOURENÇO MADEIRA	10.366.676-7
83528	ASSISTENTE SOCIAL	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	1873811
86643	ASSISTENTE SOCIAL	SOUSILENE NEVES SORIANI	1377287
85472	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DALVA CARDOSO SANTINO	1978855
83911	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	KATIA FREITAS DA SILVA	1.614.545
86962	ENFERMEIRA	ALANA KATRINE MENDES SILVA	1621053
83544	ENFERMEIRA	ANGELA MARIA DE SOUZA RAMALHO	1265593
82786	ENFERMEIRA	BEATRIZ ZORZAN PINHEIRO	1923021
84393	ENFERMEIRA	BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	134122447
85976	ENFERMEIRA	BRUNA STÉPHANY DE OLIVEIRA MENDES	1781707
86629	ENFERMEIRA	DAYANE PAIAO AMARAL	1500137
83098	ENFERMEIRA	DEBORA CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ	454753524
86926	ENFERMEIRA	ISABELA CHAVES DA SILVA	2140934
87164	ENFERMEIRA	LUAN DA SILVA RODRIGUES	1910421
86825	ENFERMEIRA	LUCAS LIMA DE MORAES	546816472
83165	ENFERMEIRA	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	1860224
87314	ENFERMEIRA	VERUSKA SANDIM VILELA	535644
85962	ENFERMEIRA	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	21860530
84483	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALEX JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	133175660
85573	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAMILA DA SILVA ROCHA	100165830
85555	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LUCIMARA KOLESKA	10.979.262-4
85012	FARMACÊUTICO	BRUNA GONÇALVES BARAUNA SILVA	2157534
85836	FISCAL DE POSTURA	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	1673652
86758	FISCAL DE POSTURA	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	1862064
85280	FISCAL DE POSTURA	FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	2072274
85168	FISCAL DE POSTURA	HUMBERTO CARLOS DE ANDRADE	46369017
85436	FISCAL DE POSTURA	LEIDIANE LARSON AGOSTINI	1595092
82815	FISCAL DE POSTURA	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	2050573
85312	FISCAL DE POSTURA	PATRICIA SANTOS DOS REIS	1.792.496
86374	FISCAL DE POSTURA	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	475286
83112	FISCAL DE POSTURA	STEFANY DE PAULA COSTA	20546682
87213	FISCAL DE POSTURA	WILLIAN MARCIS PINHEIRO	6610292
86404	FISCAL DE TRIBUTOS	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	959279
86813	FISCAL DE TRIBUTOS	ALEXANDRE CORADINI RIBEIRO	1729408
86328	FISCAL DE TRIBUTOS	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	21268264
85904	FISCAL DE TRIBUTOS	ANA CAROLINE LAUREANO	1727638
86609	FISCAL DE TRIBUTOS	BEL.MIRO CRISPIM	793713
85483	FISCAL DE TRIBUTOS	ISABELLA LEAL RIBAS	1819445
86613	FISCAL DE TRIBUTOS	JANETE MARIA DONATTO	73931398
82653	FISCAL DE TRIBUTOS	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	1950054
84525	FISCAL DE TRIBUTOS	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	2018144
87014	FISCAL DE TRIBUTOS	KATIA FERREIRA PANIAGUA	1815774
87013	FISCAL DE TRIBUTOS	LARISSA PORTIOLLI COELHO DOS SANTOS	1683913
84704	FISCAL DE TRIBUTOS	MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA SODRÉ	1367741
85583	FISCAL DE TRIBUTOS	MENIS SILVA DE ANDRADE	12468487
87347	FISCAL DE TRIBUTOS	RHEBERT CINGANO FERREIRA	2552688
83363	FISCAL DE TRIBUTOS	RICARDO FERNANDES	118829
86527	FISCAL DE TRIBUTOS	RODOLFO CESAR DE SOUZA DA SILVA	1409333
85165	FISCAL DE TRIBUTOS	ROSELI VENTURIN DE ANDRADE	61061177
87435	FISCAL DE TRIBUTOS	STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS	484766302
87261	FISCAL DE TRIBUTOS	VANDO DA SILVA ANDRADE	1966151
82922	FISCAL SANITÁRIO	ADILSON RODRIGUES	58719994
84433	FISCAL SANITÁRIO	CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	1010568
86779	FISCAL SANITÁRIO	ELISABETH MELLO SANTOS	1518242
86415	FISCAL SANITÁRIO	EMELY SCHUINDT FERNANDES	1.792.121

86721	FISCAL SANITÁRIO	KELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	2.152.595
86010	FISCAL SANITÁRIO	ROSELAINE PONSO	18467993
86554	MERENDEIRA/COPEIRA	EDNA MARCIA FERNANDES	1048985
86125	MERENDEIRA/COPEIRA	ELISANGELA RIBEIRO DE FARIA	1625360
86493	MERENDEIRA/COPEIRA	KEILA DE OLIVEIRA SANABRIA	1827349
84459	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	EMILLY GABRIELLY ARAUJO RODRIGUES	2416823
86167	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	GEORGE LUAN ALVES	128384804
87318	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	LETICIA GABRIELA SANABRIA SANTANA	1973542
85319	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	VIVIANE GOMES DA CRUZ	1840156
86654	MOTORISTA C D	ALVARO JOSE DE MELO	558946
83044	MOTORISTA C D	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	1127207
85275	ODONTÓLOGO	EDILMA MORAES DA SILVA	1853313
87102	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES	674370
84319	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARIO BARALDE FERREIRA	708622
87084	PSICÓLOGO	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	43108085-9
84708	PSICÓLOGO	CAROLINE ALVES PAULINO	5799714
84102	PSICÓLOGO	DANIELA DOS SANTOS SALES	6612925
83142	PSICÓLOGO	FRANCIELE CARVALHO DE OIVEIRA	1995854
83640	PSICÓLOGO	ISABELA SILVA SANTOS	1902175
83947	PSICÓLOGO	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	2418544
86690	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNO PEREIRA SILVA	1261299
82416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	1998400
86466	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NATALI AMARANTE DA CRUZ	1.951.479
83302	VIGIA	LINCOLN BERALDO SANTOS	2.194.613
87423	VIGIA	MARIA APARECIDA SÁ DE OLIVEIRA	122220
84347	VIGIA	WILLIAN JUNIOR DA LUZ	102224558
87305	ZELADOR(A)	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	892324
87309	ZELADOR(A)	ELIANE DE OLIVEIRA SANABRIA	399115286
82395	ZELADOR(A)	LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES	14411993
87322	ZELADOR(A)	ROSILENE RUFINO DOS SANTOS SILVA	1031009
84338	ZELADOR(A)	VANESSA IVANI CARDOSO CORDEIRO	1564985

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancários correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **11 de outubro de 2019**.

#### SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

INSC.	CARGO	NOME	RG	SOL.
87458	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	BRUNA RODRIGUES PAIVA POLMANN	1110641402	<b>INDEFERIDA</b>
82494	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DAIANA ROSA DE LARA	1355410	<b>INDEFERIDA</b>
84084	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	2053841	<b>INDEFERIDA</b>
87180	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	PAULO PEREIRA	1847681	<b>INDEFERIDA</b>
85664	AGENTE FISCAL SANITÁRIO	GABRIELI DA SILVA FERRARI	2148145	<b>INDEFERIDA</b>
86406	AGENTE FISCAL SANITÁRIO	IRENIR APARECIDA RODRIGUES	12.354.532-0	<b>INDEFERIDA</b>
83849	AGENTE FISCAL SANITÁRIO	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	872922	<b>INDEFERIDA</b>
82543	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA DRECHSLER MARTINEZ	2064354	<b>INDEFERIDA</b>
84876	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA LOPES FERNANDES	1927501	<b>INDEFERIDA</b>
84873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTINA DA SILVA DE JESUS	1472967	<b>INDEFERIDA</b>
86702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELDA CRISTINA SILVEIRA	1.740.578	<b>INDEFERIDA</b>
82855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	1525266	<b>INDEFERIDA</b>
84860	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIONALDO PEREIRA COSTA	22217860	<b>INDEFERIDA</b>
85515	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTER PIRES	104375596	<b>INDEFERIDA</b>
83824	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABRICIO REQUENA	2016900	<b>INDEFERIDA</b>
84810	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABRICIO WILIAM TORRES	2131949	<b>INDEFERIDA</b>
86331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	1114558	<b>INDEFERIDA</b>
84524	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	2018144	<b>INDEFERIDA</b>
82768	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINA VIANA CORDEIRO	1146392	<b>INDEFERIDA</b>
87404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LORRAINE DA SILVA GUERRA	2.179.746	<b>INDEFERIDA</b>
87386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LORRANE BARBOSA ALVES	15923969	<b>INDEFERIDA</b>
83717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA FREIRE DOS SANTOS	2370590	<b>INDEFERIDA</b>
84907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS G. CARDOSO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2125544	<b>INDEFERIDA</b>
82655	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA F. DA SILVA AMÂNCIO MOREIRA	1847336	<b>INDEFERIDA</b>
83073	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL BRUGNOLLI MEDEIROS	462457692	<b>INDEFERIDA</b>

85927	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL FARIAS DOS SANTOS	2259043	<b>INDEFERIDA</b>
84213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIMONE DA SILVA PEREIRA	14307723	<b>INDEFERIDA</b>
86857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAILINE ARAUJO CAVALCANTE	2005912	<b>INDEFERIDA</b>
82389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEREZA MACHADO	1240988	<b>INDEFERIDA</b>
86608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	1851564	<b>INDEFERIDA</b>
85315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE GOMES DA CRUZ	1840156	<b>INDEFERIDA</b>
86711	ASSISTENTE SOCIAL	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	1995063	<b>INDEFERIDA</b>
87107	ASSISTENTE SOCIAL	OZENIR DE ALENCAR ASTOFE	922673	<b>INDEFERIDA</b>
84466	ASSISTENTE SOCIAL	ZILDA PEREIRA MELLO	629896	<b>INDEFERIDA</b>
86347	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TAMIRES EVA DOS SANTOS SILVA	1828257	<b>INDEFERIDA</b>
85886	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	THALES FERREIRA	2125817	<b>INDEFERIDA</b>
83784	CUIDADORES	JERUZA DE LIMA BARROSO	2526534	<b>INDEFERIDA</b>
85945	ENFERMEIRA	ARLETE MERLI	1308385	<b>INDEFERIDA</b>
87304	ENFERMEIRA	CRISLANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	44.022.015-4	<b>INDEFERIDA</b>
87066	ENFERMEIRA	DANIELA VERAO DE MATOS	1963396	<b>INDEFERIDA</b>
87391	ENFERMEIRA	FRANCELEY DE OLIVEIRA	800819	<b>INDEFERIDA</b>
86599	ENFERMEIRA	ROSINETE SILVA BARBOSA	587006	<b>INDEFERIDA</b>
84533	FARMACÊUTICO	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	2121611	<b>INDEFERIDA</b>
84538	FARMACÊUTICO	MAIARA DE OLIVEIRA GAYÃO	1846806	<b>INDEFERIDA</b>
86411	FISCAL DE POSTURA	ANDERSON ARECO ARCE	1703370	<b>INDEFERIDA</b>
83260	FISCAL DE POSTURA	FLAVIA BENTES DA SILVA	840474	<b>INDEFERIDA</b>
84028	FISCAL DE POSTURA	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	22280111	<b>INDEFERIDA</b>
86704	FISCAL DE POSTURA	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	1987323	<b>INDEFERIDA</b>
83860	FISCAL DE POSTURA	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	872922	<b>INDEFERIDA</b>
85258	FISCAL DE TRIBUTOS	ADRIANO GONÇALVES CHAVES	550487931	<b>INDEFERIDA</b>
84900	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDREI HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	1913570	<b>INDEFERIDA</b>
87362	FISCAL DE TRIBUTOS	DALILA SANTANA SANCHES	97993556	<b>INDEFERIDA</b>
87167	FISCAL DE TRIBUTOS	ÉLIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	751219	<b>INDEFERIDA</b>
86477	FISCAL DE TRIBUTOS	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	1088002	<b>INDEFERIDA</b>
86332	FISCAL DE TRIBUTOS	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	1114558	<b>INDEFERIDA</b>
85520	FISCAL DE TRIBUTOS	MICHELE DAIANE DOS SANTOS DE ASSIS	1387198	<b>INDEFERIDA</b>
82716	FISCAL DE TRIBUTOS	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	1902148	<b>INDEFERIDA</b>
87340	FISCAL DE TRIBUTOS	VILMA LARA FROZZA VARGAS	2007104	<b>INDEFERIDA</b>
86910	FISCAL SANITÁRIO	SUELLEN RODRIGUES RAMALHO	1525415	<b>INDEFERIDA</b>
82979	FISIOTERAPEUTA	ANDRESSA DA SILVA BRITO	2155451	<b>INDEFERIDA</b>
84411	FISIOTERAPEUTA	SERGIO MENDES DE SOUZA JUNIOR	10088980	<b>INDEFERIDA</b>
84142	MÉDICO	SALVADOR DIAS VIEIRA NETO	25830686	<b>INDEFERIDA</b>
86249	MERENDEIRA/COPEIRA	GENECI GOMES DA SILVA	2088310	<b>INDEFERIDA</b>
83898	MERENDEIRA/COPEIRA	LIZAMARA MARQUES	1994757	<b>INDEFERIDA</b>
86196	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	ANA LUCIA ALVES REIS	1.862.982	<b>INDEFERIDA</b>
86020	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	VIVIANE GOMES DA CRUZ	1840156	<b>INDEFERIDA</b>
83726	MOTORISTA C D	EDIMAR SANTANA DA SILVA	00.190.377-6	<b>INDEFERIDA</b>
84353	OPERADOR DE MÁQUINAS	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	1703219	<b>INDEFERIDA</b>
86994	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	2.227.542	<b>INDEFERIDA</b>
85809	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	1934354	<b>INDEFERIDA</b>
82775	PSICÓLOGO	GABRIELY OLINDA DE OLIVEIRA	49721359	<b>INDEFERIDA</b>
83447	PSICÓLOGO	GIOVANA PILLON	690239	<b>INDEFERIDA</b>
87464	PSICÓLOGO	MARCOS LUIZ POLMANN	58173819	<b>INDEFERIDA</b>
85153	RECEPCIONISTA	ANA PAULA MARANGUELI DE SOUZA	1999561	<b>INDEFERIDA</b>
82545	RECEPCIONISTA	CAMILA SANTOS DA SILVA	2399245	<b>INDEFERIDA</b>
87298	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	2174592	<b>INDEFERIDA</b>
83721	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	2198812	<b>INDEFERIDA</b>
84394	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITA CASSIANA MOLMELSTET TOMAZINI	1770327	<b>INDEFERIDA</b>
87383	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAMILA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	1571605	<b>INDEFERIDA</b>
86541	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EVERTON SOARES DE BARROS DA SILVA	1704109	<b>INDEFERIDA</b>
83323	TRATORISTA	JUNIOR RAMIRES	990659	<b>INDEFERIDA</b>
87051	VIGIA	DARA SILVA DOS SANTOS	2358732	<b>INDEFERIDA</b>
84192	VIGIA	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	1299765	<b>INDEFERIDA</b>
83959	VIGIA	MARCOS AMBROZIO DE ANDRADE	87.867.986	<b>INDEFERIDA</b>
85734	VIGIA	MICHELLE PINTO ANTUNES DE SOUZA	73329973	<b>INDEFERIDA</b>
84223	VIGIA	RAMONA AP. M. DO NASCIMENTO GONÇALVES	528957	<b>INDEFERIDA</b>
85705	VIGIA	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA	720697	<b>INDEFERIDA</b>

87418	VIGIA	TÂNIA ANGELA DOS SANTOS	1214448	<b>INDEFERIDA</b>
83455	ZELADOR(A)	LUCIANA ALVES REIS	1919137	<b>INDEFERIDA</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí/MS, 24 de Setembro de 2019.

**RICARDO FAVARO NETO**

Prefeito de Itaquiraí - MS

**CRISTINA VIANA SALES**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.** De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 002/2018; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 24/09/2019.d) Data da Adjudicação: 24/09/2019.e) Empresas credenciadas: **ESMAEL DE SOUZA PINHEIRO – ME – CNPJ Nº 29.243.885/0001-31.**Ivinhema-MS, 24 de Setembro de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.**De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 001/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. c) Data da homologação: 23/09/2019. d) Data da Adjudicação: 23/09/2019.e) Empresas credenciadas: **CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – CPNJ Nº 07.059.935/0001-92.**Ivinhema-MS, 23 de Setembro de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jardim

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 08 de Outubro de 2019 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Auditório do CAT – Centro de Atendimento ao Turista, situado à Rua Tenente Ary Rodrigues, nº 515 – Centro, Jardim-MS.EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante no edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.Jardim/MS, 24 de Setembro de 2019. Aline de Barros Ibanhes.Diretora do Departamento de Licitação

## Prefeitura Municipal de Juti

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP 053/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 08 de Outubro de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@hotmail.com](mailto:licitacaojuti@hotmail.com).

Juti/MS, 24 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Nioaque****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "menor preço por item" o resultado do Pregão Presencial 30/2019 referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.**

**ADJUDICO** o objeto em favor de **IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** com valor de R\$ 2.294,00 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais), **COMERCIAL OFFICINA EIRELI** com valor de R\$ 4.315,00 (Quatro mil trezentos e quinze reais), **JELSON CARDOSO LTDA-ME** com valor de R\$ 148.255,00 (Cento e Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais), **OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI** com valor de R\$ 393,00 (Trezentos e noventa e três reais)

Nioaque-MS, 19 de Setembro 2019.

**Vagner Guimaraes**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a adjudicação do pregoeiro.**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

PROCESSO 76/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço item" Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizados em apicultura (Itens fracassados PP 30/2019) para atender a agricultura familiar do município de NIOAQUE-MS conforme contrato de repasse nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou [licitanioaque@hotmail.com](mailto:licitanioaque@hotmail.com).

Data de Abertura: 09/10/2019 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 23/09/2019

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2414/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E NOS DISTRITOS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerada **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 23 de setembro de 2019

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 – PROCESSO 2931/2019**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial nº 070/2019" nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, às 08h00min do dia 17 de setembro de 2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.997.015/0001-92, vencedora dos itens 02, 03, 06, 07 e 09, com o valor global de R\$ 3.402,50 (três mil, quatrocentos dois reais e cinquenta centavos), **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.889.948/0001-42, vencedora dos itens 01 e 10, com o valor global de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), **ARTHUR PANTALEAO GARCIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.765.435/0001-10, vencedora do item 13, com o valor global de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta centavos) e **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 33.440.338/0001-13, vencedora dos itens 04, 05, 08, 11 e 12, com o valor

global de R\$ 17.798,70 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de setembro de 2019.  
MARLY MARTINS SILVA – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Contrato nº 059/2019**

**Processo nº 0035/2019**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato 059/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 019/2019, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – EPP, a partir de 28/08/2019- Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art. 77,78, incisos I, II e IV c/c 79, inciso I e no artigo 476 do Código Civil Brasileiro, bem como a Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato 059/2019 de 14 de abril de 2019.

CRISTIANE COMELLI  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 145/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 1692019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de playgrounds (fabricado em polietileno rotomoldado), para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

#### EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA	VALOR
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R\$ 1.075.800,00 (um milhão setenta e cinco mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2019

**HELIETY ALVES ANTIQUEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1432019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 161/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), para atender a necessidade quanto a segurança no trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

#### EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA	VALOR
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R\$ 26.978,40 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 11.312,70 (onze mil trezentos e doze reais e setenta centavos)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 34.504,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quatro reais)
ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 6.392,75 (seis mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 44.799,90 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
RKM-MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2019

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
Secretaria Municipal de Administração

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**ILUIR ANTONIO SCARIOT** torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia- SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - local CHÁCARA VITÓRIA no município de SIDROLÂNDIA-MS.

## EDITAL

**LUIZA IRENE BAGI MARCATO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 021/2019 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada ESTÂNCIA POUSADA DO RETIRO – ÁREA 3, município de Sidrolândia, válida até 16/09/2023.

## EDITAL

**LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA – ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI as Licenças Ambientais Modalidade Prévia e Licença de Operação para atividade de Laboratório de Análises Clínicas localizada na Rua General Câmara nº 827 Centro, no município de Amambai – MS.

## RAMIRES REFLORTEC S/A.

**CNPJ 05.888.570/0001-83.(NIRE 54.300.003.832.)**

### EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. 1) data, hora e local: 23/09/2019 às 10h, na sede social. 2) Convocação: dispensada (§4º, art. 124, LSA); 3) Presença: reuniram-se todas as acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social. 5) Ordem do Dia e Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$40.000.000,00, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, mediante a respectiva restituição de capital às acionistas na proporção de suas participações societárias e o correspondente cancelamento de até 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, sendo até 20.400.000 (vinte milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas Classe "A", e até 19.600.000 (dezenove milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas Classe "B", sujeito a nova deliberação das acionistas após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato da ata, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 174 da Lei 6.404, de 16.12.76. Uma vez decorrido referido prazo, as acionistas reunir-se-ão novamente para confirmar a realização da redução de capital, quantificar o valor exato da redução de capital, homologar a redução de capital deliberada e adotar outras providências cabíveis; e (ii) a autorização à administração da Companhia para que pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas acionistas da Companhia. Esta ata é extrato da ata de assembleia geral extraordinária, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Ribas do Rio Pardo/MS, 23/09/2019. Assinaturas: Luiz Calvo Ramires Junior, presidente; Ricardo Macari Boaventura, secretário.

### EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina ocorrido em 15.02.2019, vem executar a pena aplicada ao médico **PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES** (CRM/MS 5369 e CRM/PR 10028), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea "e" do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 1º, 5º, 8º, 9º e 87 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2019.

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**

*Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore*

### EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 29 de junho de 2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 18/2016, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **EDSON BATISTA DE LIMA (CRM/MS 251)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 01.10.2019 a 30.10.2019**, por conta de violação aos arts. 1º, 32, 35 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2019.

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**

*Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore*